



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 8, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização ao Estado de Alagoas para promover a doação onerosa das áreas rurais que menciona, localizadas no Município de Taquarana/AL, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para fins de interiorização do desenvolvimento social, promoção de melhorias na qualidade de vida e valorização do trabalhador do campo.”

O Estado de Alagoas vem adotando ações para promover a interiorização do desenvolvimento social, a promoção de melhorias na qualidade de vida e a valorização do trabalhador do campo, fixando assim a população na região. Neste cenário, é de se ver que os imóveis estão situados em local estratégico para as ações promovidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Alagoas – INCRA, na qualidade de autarquia federal cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

Dessa forma, ante as características supracitadas, a doação dos bens imóveis será essencial na viabilização de diversos projetos e serviços públicos prestados pelo INCRA, atendendo ao interesse público a que se propõe, bem como contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, para a redução da pobreza no campo e para o fortalecimento das políticas de inclusão social, busca-se, portanto, a instalação de assentamentos sob a gestão do INCRA, dando um uso necessário aos imóveis mencionados para o desenvolvimento do interior de Alagoas.

Importante ressaltar que os imóveis serão doados com encargo ao INCRA, o qual deverá realizar os assentamentos no prazo máximo de cinco anos, hipótese em que, não ocorrendo, os imóveis serão revertidos ao patrimônio estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.  
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO ONEROSA DAS ÁREAS RURAIS QUE MENCIONA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA PARA FINS DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOÇÃO DE MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DO CAMPO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação de doação, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, das áreas rurais especificadas no Anexo Único desta Lei, oriundos do extinto Banco do Estado de Alagoas S/A – PRODUBAN, incorporados ao patrimônio estadual por meio da Lei Estadual nº 6.631, de 8 de novembro de 2005.

Art. 2º As áreas rurais de que trata o art. 1º desta lei destinar-se-ão, exclusivamente, para implantação de projetos de assentamentos sob a gestão e responsabilidade do INCRA.

Art. 3º O donatário obriga-se, no prazo de até 5 (cinco) anos, contados da publicação desta Lei, a implementar as medidas necessárias à consecução das finalidades a que se refere o art. 2º.

Parágrafo único. Caso não seja observada, pelo donatário, a destinação prevista no art. 2º desta Lei ou ocorra o descumprimento do prazo fixado no caput deste artigo, ficará sem efeito a presente doação, com reversão das áreas ao patrimônio do doador.

Art. 4º A doação de que trata o art. 1º desta Lei operar-se-á a título gratuito, mediante outorga de documento público, sendo vedado o desvio de finalidade e alienação dos respectivos imóveis, sob pena de anulação do ato.

Art. 5º As despesas existentes com a lavratura e o registro da escritura pública de doação e ainda aquelas decorrentes, eventualmente, de reversão, correrão por conta do donatário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO ÚNICO

a) “Fazenda Cajueiro do Caboclo”, localizada no município de Taquarana/AL, registrada no Cartório de Notas e Registros do Único Ofício de Taquarana/AL, no livro 2-D, fls. 184, sob o nº R-01, matrícula nº 764, limitando-se ao Norte com José Martins; ao Sul, com Miguel Galdino e José Bezerra; Leste com Terto Zuza, Manoel Pedro, Manoel Serapião e Pio Jacinto, com área de 62,58 ha ou 207,15 tarefas; e

b) “Fazenda Olho D’Água do Luiz Carlos”, localizada no Município de Taquarana/AL, registrada no Cartório de Notas e Registros do Único Ofício de Taquarana/AL, no livro 2-A, fls. 65 e livro 2-D, fls. 185, matrícula nº 125, limitando-se ao Norte com terras da Usina Triunfo; Sul com terras de Simão Avelino; Leste com terras de Benedito José e da Usina Triunfo e ao Oeste com Antônio Davi, para atender a finalidade de interiorização do desenvolvimento social, promoção de melhorias na qualidade de vida e valorização do trabalhador do campo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

OXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 8 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-7209/23, da ALE = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual. Publique-se.

PROCS.E:1800-3249/22, de ANA HELENA CHAGAS;  
E:1500-28921/21, de EDMAR ASSUNÇÃO E SILVA;  
E:1800-29863/21, de BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS;  
E:2000-19027/20, de MARIA DO SOCORRO COSTA;  
E:2000-25509/22, de JOSÉ CARNEIRO DE BARROS;  
1800-10444/18, de MANOEL MESSIAS DA SILVA;  
E:1800-21003/22, de CÍCERO JORGE NUNES FAGUNDES;  
E:1206-25972/22, de VALBER OLIVEIRA BARROS;  
E:1206-23086/22, de SEVERINO CALAZANS DE LIMA; e  
E:1206-25960/22, de BETRONIO JOSÉ DA SILVA REGO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 8 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-646/23 do GC = DESPACHO SEINº 17158771 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 21 (doc. 17131956), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-668/23 do GC = DE3PACHO SEI Nº 17148647 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas judiciais cabíveis.

PROC.E:1101-651/23 do GC = DESPACHO SEINº 17158505 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 22 (doc. 17133457), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-089/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 16998802 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 16998709, e com fundamento na Portaria GC nº 1, de 5 de janeiro de 2023, autorizo o pagamento da empresa LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.492/0001-92, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de janeiro de 2023, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000089/2023. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

### AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-0618/2023

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Pesquisa de Preços para prestação de serviços de locação de veículos especiais e de segurança, conforme especificações técnicas e quantitativas exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar – Palácio República dos Palmares – Centro, de 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 136/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e, tendo em vista o que consta no processo E:01204.0000001896/2023, RESOLVE designar, em substituição, o Procurador de Estado LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, matrícula 143.609-0, portador do CPF nº 711.975.085-20, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR DE ÓRGÃO OPERATIVO, NÍVEL FGPE-1, NA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023, enquanto seu titular encontra-se no gozo de férias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 06 de março de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 696244**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE MARÇO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000022659/2022 INTERESSADO LUCIANA MARIA GONZALES SALES (715.058.494-20) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 17165496/2023 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-CD nº15323615/2022, que acolheu o Parecer PGE/PA nº 15291807/2022, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO DA SAÚDE, SUBMETIDO POR MAIS DE DEZ ANOS A REGIME DE URGÊNCIA E/OU DE EMERGÊNCIA. PRESERVAÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO (SUBSÍDIO) DESDE QUE MANTIDA A CARGA HORÁRIA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 14, DA LEI 8.633/2022. PELO DEFERIMENTO. Retornem os autos à SESAU, para ciência e adoção de providências ulteriores.

PROCESSO E:20106.0000000394/2021 INTERESSADO Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17165129 Conheço e aprovo, o DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 14738941, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu do Despacho PGE/PLIC nº 14136285 e encaminhou os autos a este Gabinete para análise. O art. 42, do Decreto Estadual nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023 (Decreto de execução orçamentária de 2023), dispõe que as despesas públicas decorrentes de contratos de prestação de serviços ou contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação devem aprovadas pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Por sua vez, o art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, dispõe que os processos de licitações e contratação devem ser examinados e aprovados pela assessoria jurídica da Administração Pública, no caso, por esta Procuradoria



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

**MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE ARAÚJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**ALINE MELO DA SILVA - respondendo interinamente.**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**MARCIVS BELTRÃO SIQUEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**ANGELA MARIA STEMLER REIS**

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RUI SOARES PALMEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**RENATA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

**MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

**JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM**

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	12
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	20
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	20
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	22
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	22
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	22
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	23
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	23
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	23
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	24
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	25
Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE).....	47
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	49
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	50
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	50
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	51
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	51
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	55
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	62
Eventos Funcionais .....	71
Prefeituras do Interior .....	118
Editais e Avisos .....	118



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 10,68  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Geral do Estado. Inexiste previsão normativa expressa a respeito do momento da manifestação jurídica desta PGE. Porém, é indubitável que a análise jurídica será inútil acaso posteriormente o CPOF delibere e não aprove a despesa a ser gerada pela contratação. Por outro lado, pode-se afirmar que inexiste óbice à análise e deliberação da despesa pelo CPOF antes da análise jurídica, pois a mera aprovação da despesa não se confunde com a análise jurídica, que é requisito legal do procedimento de contratação. Ante o exposto, concluiu pelo retorno dos autos à Secretaria de Estado interessada, para que esta examine os autos, novamente, ao CPOF para manifestação quanto à aprovação ou não da despesa, retornando os autos à análise da PGE/PLIC somente caso a despesa seja aprovada. À SEMUDH.

PROCESSO E:04104.0000003269/2022 INTERESSADO ARIANE LOUDEMILA SILVA DE ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoas: Progressão funcional Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 16785147 /2023, exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa e conclusivo pelo indeferimento do pleito de progressão pretendida, diante da impossibilidade jurídica de aproveitamento do tempo de serviço temporário para progressão funcional, nos termos do Despacho PGE COOPA 1260602. 2. De proêmio destaco que não pode haver contagem de tempo de serviço prestado em contrato temporário para fins de progressão no cargo efetivo, tendo em vista que o tempo deve ser no âmbito do serviço público. 3. Nesta liça, o tempo prestado à iniciativa privada somente pode ser computado para fins de aposentação. Essa é a orientação dos nossos tribunais pátrios. Senão vejamos: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM OBRIGAÇÃO DE PAGAR QUANTIA CERTA. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. POLICIAL MILITAR DA RESERVA REMUNERADA. PROGRESSÃO FUNCIONAL. INDEVIDA. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À INICIATIVA PRIVADA TÃO SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA. IMPOSSIBILIDADE DE SUA APROPRIAÇÃO PARA EFEITO DE AUMENTAR OS PROVENTOS. SENTENÇA REFORMADA. Recurso conhecido e provido. (TJPR - 4ª Turma Recursal - 0022655-88.2017.8.16.0182 - Curitiba - Rel.: Juiz Aldemar Sternadt - J. 04.07.2018). (TJ-PR - RI: 00226558820178160182 PR 0022655-88.2017.8.16.0182 (Acórdão), Relator: Juiz Aldemar Sternadt, Data de Julgamento: 04/07/2018, 4ª Turma Recursal, Data de Publicação: 05/07/2018) 4. Ocorre que os servidores públicos que têm tempo de contribuição na iniciativa privada podem utilizar esse período tão somente para contagem de tempo de aposentadoria, nos termos do Art. 40, § 9º da Constituição Federal de 1988: § 9º O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade. 5. A segunda premissa a ser considerada diz respeito ao direito exclusivo do servidor público efetivo no que concerne à progressão funcional. Neste contexto, nossos tribunais têm assentado que: ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E PROCESSO CIVIL. PRELIMINAR DE CONHECIMENTO DE OFÍCIO DA REMESSA NECESSÁRIA SUSCITADA PELO RELATOR. APELAÇÃO CÍVEL. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE POSITIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. SENTENÇA DE PROCEDENCIA. IRRESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN. PROFESSORA MUNICIPAL. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. CONTAGEM DO PERÍODO LABORADO COMO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA FINS DE PROGRESSÃO. IMPOSSIBILIDADE. DIREITO CONCEDIDO A OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ART. 4º E 7º, DA LEI MUNICIPAL N° 391/2009. PRECEDENTE. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDAS E PROVIDAS. INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. APELO CONHECIDOS E PROVIDOS.(TJ-RN - AC: 20180008829 RN, Relator: Desembargador Dilermando Mota., Data de Julgamento: 14/05/2019, 1ª Câmara Cível). JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. ADMINISTRATIVO. CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO COMO PROFESSORA TEMPORÁRIA PARA A FINALIDADE DE PROGRESSÃO FUNCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. FALTA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Insurge-se a autora contra sentença que julgou improcedente o pedido inicial para reconhecimento do tempo de serviço prestado mediante vínculo de contrato temporário para fins de progressão funcional na carreira de magistério público. Alega, em suas razões recursais, que a lei distrital não estabeleceu qualquer distinção entre professores ocupantes de cargo de provimento efetivo e contratados por tempo determinado. Custas e preparo recolhidos. Contrarrazões apresentadas (ID 12124739). 2. O contrato de trabalho temporário assinado pela autora é diverso do vínculo estatutário que hoje mantém com a Administração. Não é possível misturar dois vínculos de natureza distinta para buscar progressão funcional e consequente aumento de remuneração em um deles, sob pena de se criar regime jurídico inexistente na lei. 3. Na forma do art. 5º da Lei distrital 5.105/2013, considera-se tempo de efetivo exercício para efeitos de posicionamento na carreira o que é exercido na carreira do magistério público do

DF, o tempo de atividade em qualquer dos Poderes do DF na condição de cedido ou requisitado, desde em concomitância à ocupação de cargo de provimento efetivo da carreira do magistério público do DF, e o tempo de exercício de magistério público na União, Estados e Municípios, quando averbado, computado após o efetivo exercício de quatro anos no magistério público do DF. 4. Assim, o exercício do magistério na rede pública de ensino mediante vínculo de contrato temporário não se enquadra nas hipóteses previstas na norma para permitir a progressão funcional na carreira do magistério público do DF. 5. Não se pode ampliar a interpretação da norma para abranger o tempo de atividade proveniente de contrato temporário para fins de progressão funcional na carreira do magistério público do Distrito Federal, pois a Administração se submete ao princípio da legalidade estrita. 6. Dessa forma, não merece reparos a sentença recorrida. 7. Recurso CONHECIDO e NÃO PROVIDO. Sentença mantida. Condono a recorrente vencida ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa (art. 55 da Lei 9.099/95). Acórdão lavrado nos termos do art. 46 da Lei 9.099/95. (TJ-DF 07258365020198070016 DF 0725836-50.2019.8.07.0016, Relator: JOÃO LUÍS FISCHER DIAS, Data de Julgamento: 04/12/2019, Segunda Turma Recursal, Data de Publicação: Publicado no DJE : 17/12/2019 . Pág.: Sem Página Cadastrada.). (Todos os grifos são meus). 6. Conforme anotado pela jurisprudência pátria, não há como se valer de regimes distintos (hibridiz) para justificar progressão funcional, ou seja, não é possível misturar dois vínculos de natureza distinta para buscar progressão funcional e consequente aumento de remuneração em um deles, sob pena de se criar regime jurídico inexistente na lei. 7. Destaco a necessidade de que seja informada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL (CAF) quanto a impossibilidade de contagem de tempo exercido em contrato temporário para fins de progressão no cargo efetivo. 8. Pelo exposto, deixo fixado como precedente a impossibilidade jurídica de aproveitamento do tempo de serviço temporário para fins de progressão funcional. 9. Nestes termos, retornem os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais. 10. Dê-se ciência à Procuradoria Administrativa. 11. À UNEAL.

PROCESSO E:01700.0000007209/2018 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 17167358 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 17167195, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO ONEROSA DAS ÁREAS RURAIS QUE MENCIONA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA PARA FINS DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROMOÇÃO DE MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DO CAMPO. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. DOAÇÃO A ENTIDADE AUTÁRQUICA FEDERAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000068/2020 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 17163644 Aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 17122348, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PLICBENS N° 17080388, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório (doc. 16542494). 2. Sigam os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:24038.0000000012/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 17091959 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 17082603, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC N° 16904764, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração de convênio, a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS - e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, que tem por objeto a execução de ações para fins de promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal n° 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e

exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeiro - CPOF, com fulcro no Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, para apreciação da despesa. 4. Após, à SERIS/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000013333/2022 INTERESSADO DETRAN ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 17130204 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 17094854, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 16892301, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de contratação direta da concessionária EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., por dispensa de licitação, com fulcro art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, para o fornecimento de energia elétrica das unidades de atendimento do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeiro - CPOF, com fulcro no Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, para apreciação da despesa. 4. Após, remetam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000007800/2022 INTERESSADO Chefia Executiva Administrativa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 17140848 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 17137721, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC Nº 16934737, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da prorrogação do CONTRATO SSP Nº 023/2022, visto não se tratar de serviço contínuo, conforme expressamente consignado no termo de referência, anexo ao mesmo contrato (doc. 15940280, p. 13, tópico 5.1.2 e 5.1.2.1), tampouco existir fato superveniente que enseje a prorrogação como condição para conclusão da execução do objeto contratado, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SSP/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000001004/2020 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 17163427 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 17120943, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 17111444, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Por oportuno, entendo que deve ser emitido atesto, quanto a incidência, neste caso concreto, da exceção contida no art. 42, VIII, Decreto Estadual nº 87.487/2023, OU, que os autos sejam encaminhados à apreciação do CPOF. 4. Destarte, remetam os autos à Secretária de Saúde - SESAU/AL, para atendimento do item.3, bem como à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000934/2019 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 17165787 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 17120176, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 17040178, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Por oportuno, entendo que deve ser emitido atesto, quanto a incidência, neste caso concreto, da exceção contida no art. 42, VIII, Decreto

Estadual nº 87.487/2023, OU, que os autos sejam encaminhados à apreciação do CPOF. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para atendimento do item.3, bem como à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000001909/2023 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB 17164189 Considerando o teor do Memorando nº E:22/2023/Departamento de Administração e Finanças (doc. 17144706), conheço e autorizo a deflagração do presente procedimento desta pretensa contratação, calçado no art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93, o qual visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agentes de portaria. 2. Registre-se que, em observância as disposições do Decreto Estadual Nº 86.450, de 04 de janeiro de 2023, após o estudo técnico preliminar e/ou termo de referência e Plano de Suprimento - PLS, os autos devem ser encaminhados à Secretaria de Governo - SEGOV, para autorização prévia, visando à verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, para que proceda com fiel execução à Instrução Normativa nº 001/2021 - AMGESP, bem como para as demais providências de sua órbita.

PROCESSO E:35032.0000001782/2022 INTERESSADO Superintendência de Obras da Região Norte ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17087881 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 17086434, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS Nº 17057504, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos inicialmente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para apreciação da despesa. 4. Após, remetam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000149/2023 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 17140455 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 17135701, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICOBRAS Nº 16976836, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Convênio nº 04/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos inicialmente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para apreciação da despesa.

PROCESSO E:02900.0000000129/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS ASSUNTO Contrato e Convênios: Outras Alterações Contratuais não Relacionadas DESPACHO PGE/GAB Nº 17134385 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 17101916, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICPRIORIT Nº 17024716, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual responde consulta acerca da possibilidade jurídica de aditamento do Contrato AMGESP nº 057/2022, desde que o acréscimo respeite o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado. 2. Destaco, entretanto, que a despeito de tratar de uma consulta sobre a possibilidade, em tese, de um aditamento do Contrato AMGESP nº 057/2022, eventual formalização do termo aditivo deverá passar pela análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000052/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Fase interna. Pregão Eletrônico. Registro de Preços. DESPACHO PGE/GAB Nº 17167607 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 17153088, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICBENS Nº 17123741, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições

consignadas no corpo da referenciada manifestação 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003603/2022 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17141346 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 17135803, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL Nº 16949110, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Convênio nº 004/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, tendo em vista a iminência da expiração da vigência do convênio, vão os autos, concomitantemente, ao Gabinete Civil - GABCIVIL, e ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, nos termos do art. 42 do Decreto nº 87.487/2023, para apreciação da despesa.

PROCESSO E:41506.0000000117/2023 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17178087 Aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 17169918, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PLICBENS Nº 17139577, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 5º termo aditivo ao Contrato ITEC nº 002/2021, pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. Bem com, ao ITEC para providências.

PROCESSO E:41506.0000000491/2022 INTERESSADO ITEC ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17168994 Aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 17168612, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PLICBENS Nº 17136091, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, havendo ensejo a realização dos atos da fase externa, desde que cumpridas todas as condicionantes impostas nos despachos acima mencionados. 2. Sigam os autos ao ITEC para providências.

PROCESSO E:41506.0000000452/2022 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO TIC: Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação DESPACHO PGE/GAB Nº 17166196 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 17079704, que acolheu o PARECER PGE-PLICOBRA Nº: 16774619/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, condicionada ao atendimento das orientações nele fixadas. Além disso, em relação à minuta contratual (17054528), necessária a adequação aos termos da proposta apresentada (17030233), no seguinte sentido: Item 1.3 da minuta - a tabela ali indicada deve conter a descrição dos serviços, a unidade de medida, o quantitativo, o valor unitário e o valor total em conformidade com a descrição da proposta comercial; Item 2.1 da minuta: a vigência contratual deve ser pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da proposta, prazo máximo admitido pelo inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, porém, improrrogáveis. Ao ITEC.

PROCESSO E:02600.0000000356/2023 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 17162828 Trata-se de solicitação, da lavra da Secretaria de Estado da Cultura, de cessão do Arquivo Deslizante que se encontra na Procuradoria Geral do Estado (doc. 16948490). 2. Pois bem. Por meio do Despacho SECULT SUPAD nº 17145180, da lavra do Gerente Guilherme Gabriel Tenório Barros, a SECULT informou ser inviável receber o bem, "haja vista o local de instalação não ter a dimensões necessárias para instalação e a devida utilização." 3. Ante a perda do objeto dos autos, devolvos a SECULT com a sugestão de arquivamento.

PROCESSO E:29032.0000000147/2023 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Patrocínio. DESPACHO PGE/GAB Nº 17165770 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 17141162, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo

pela viabilidade jurídica da celebração do patrocínio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023; ao Gabinete Civil, com fulcro no Decreto nº 86.451/2023; e a SETUR para cumprimento das condicionantes e demais providências.

PROCESSO E:01207.0000000081/2023 INTERESSADO CEDEC ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 17188037 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS Nº 17187089, da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, que concluiu pela possibilidade jurídica de se converter a presente minuta em Decreto, condicionado ao acréscimo, no texto da minuta, da motivação da classificação da intensidade do desastre no inciso II do art. 5º da Portaria nº 260, de 2022, do MDR (itens 11 a 13), com a seguinte ementa: EMENTA - MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS AFETADOS POR ESTIAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE. RECOMENDAÇÕES. NECESSIDADE DE INCLUIR, NA MINUTA, MOTIVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA INTENSIDADE DO DESASTRE NO INCISO II DO ART. 5º DA PORTARIA Nº 260, DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR FORÇA DO §3º DO MESMO ART. 5º. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:24038.0000000076/2023 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 17166277 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS Nº 17158282, de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 7.503/2013, ESTABELECENDO MECANISMOS E CRITÉRIOS PARA ASSEGURAR A GRATUIDADE NO USO DOS TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS PARA AS PESSOAS IDOSAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. RECOMENDAÇÕES DE ORDEM FORMAL E SUBSTANCIAL. INEXISTÊNCIA DE ÔNUS FINANCEIRO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO EM DECRETO CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DOS AJUSTES REDACIONAIS E DE FORMATAÇÃO. 2. Destarte, remetam os autos à SECDEF, para realização dos ajustes e, após, ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000004217/2021 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Corregedoria: Correição DESPACHO PGE/GAB Nº 17158578 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17134934), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 17121222), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, encontrando-se apto a seguir sua tramitação regular para fins de aplicação da sanção administrativa cabível pela autoridade competente, qual seja a pena de demissão do servidor, na forma do item 7 da conclusão do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (doc. 16779615). 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000036714/2022 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 17155612 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17054539), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17021028), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada ex-officio, do servidor público militar estadual Zezito Alves dos Santos, matrícula nº 10582-1, posto/grad. 2º Sargento da Polícia Militar de Alagoas, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01206.0000042706/2021 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 17154313 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17081577), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17046910), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, do servidor público militar estadual Cícero Guedes Marinho, matrícula nº 10376-4, posto/grad. Coronel da Polícia Militar de Alagoas, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências pertinentes. 3. Por fim, após adoção das providências supracitadas, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado.

PROCESSO E:01800.0000024472/2022 INTERESSADO MOACIR RAIMUNDO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 17153705 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17061327), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17004594), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Moaci Raimundo da Silva, matrícula nº 37589-6, ocupante do cargo de Vigia, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:34000.0000024876/2021 INTERESSADO valdomiro Silva de Oliveira (030.009.514-74) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 17150577 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17042657), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16992766), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela retificação do Decreto nº 85.866/2022 (doc. 15813126), com publicação no DOEAL em 06/12/2022, devendo ser alterado a matrícula e o tipo da aposentadoria, nos termos do item 6 do Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 63/2023 (doc. 16992766). 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000000071/2023 INTERESSADO José Oliveira de Araujo (123.655.724-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 17147043 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17127692), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17117575), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, da servidora pública civil estadual Maedy da Silva Moraes, matrícula 0046088-5, inativa, com proventos do cargo Professor, falecida em 20/05/2020, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:02000.0000042493/2022 INTERESSADO FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/GAB Nº 17132601 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17120744), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 17107049), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pagamento retroativo referente ao período de 25/5/2017 a 28/2/2022 da progressão concedida ao requerente, visto que a tabela de valores trazida por meio da Lei nº 8.633/2022 só tem os efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022, conforme se infere da leitura do art. 37 da mencionada lei. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:52537.0000000007/2023 INTERESSADO Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 17130314 Considerando a juntada de declaração do servidor demonstrando ciência da cessão pretendida, conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17119075), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que reitera o Despacho PGE COOPA (16958437), conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão, desde que atendidas as condicionantes então registradas: que do novo termo de cessão conste a responsabilidade do cessionário pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos da disciplina do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015, bem como que fixe o prazo de duração, a ser, no máximo, até o final do atual período governamental e que haja autorização expressa do Governador do Estado sobre a cessão pretendida. 2. Destarte, com base no art. 49, do Decreto nº 87.487/2023, remetam-se os autos simultaneamente ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF e ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000026233/2022 INTERESSADO Ronaldo Nobre Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 17125431 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17078850), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela manutenção do entendimento dado através do Despacho PGE COOPA (doc. 16853356), visto a inexistência de norma regulamentadora no âmbito do Estado de Alagoas, bem como a ausência de alcance da decisão havida no processo judicial 0733834-84.2021.8.02.0001. 2. Ademais, reitero o requerimento de encaminhamento à Coordenação da Procuradoria Administrativa da PGE, os processos administrativos E:01500.0000026417/2021 e E:01500.0000029854/2021, bem como todo e qualquer outro em que tenha esta PGE/AL se pronunciado no sentido da concessão de abono de permanência a servidor público civil estadual titular de cargo diverso, distinto, diferente do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para as providências pertinentes.

PROCESSO 20105.00010165/2014 INTERESSADO NILTON MOREIRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 17124266 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17029755), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16817037), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Nilton Moreira dos Santos, matrícula 0071458-5, ativo, cargo Agente Policial Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, utilizando como base normativa do ato, a ressalva contida no DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 17029755/2023 (doc. 17029755). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01700.000001300/2023 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 17189879 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 17188916), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pela possibilidade jurídica de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, condicionada à supressão do §8º, do art. 4º, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO QUE REGULAMENTA OS ARTS. 63 E 64, DA LEI ESTADUAL Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DO §8º, DO ART. 5º. RESPONSABILIDADE CIVIL SOLIDÁRIA. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000031397/2022 INTERESSADO Arlindo Viegas Alves ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 17122455 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 17076552), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 17059682), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil estadual Arlindo Viegas Alves da Mota, matrícula 0082091-1, ativo, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE VIII, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República

Federativa do Brasil, de 1988, de modo precário e observando a vigência da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0733834-84.2021.8.02.0001. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.000004897/2022 INTERESSADO Maria Luciana Ulisses da Cruz (957.846.834-20) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 17121918 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17091516), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17049294), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do servidor público civil estadual Benedito Alexandre de Lisboa, matrícula 0002218-7, ativo, cargo Assistente de Administração, falecido em 25/11/2021, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:01500.0000043522/2022 INTERESSADO José Carlos de Vasconcelos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 17105649 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17003568), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 17003568), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil estadual José Carlos de Vasconcelos, matrícula 0600362-1, ativo, cargo Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação, visto a inexistência de norma regulamentadora no âmbito do Estado de Alagoas, bem assim a ausência de alcance da decisão havida no processo judicial 0733834-84.2021.8.02.0001. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000002098/2022 INTERESSADO Elineuza Felix dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 17102951 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17037212), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16983804), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Elineuza Felix dos Santos, matrícula nº 65955-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, com fundamento no art. 40, § 4º-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 26, caput da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 c/c Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000006278/2022 INTERESSADO DANDARA DA SILVA ALVES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 17100691 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17019350), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16985953), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, do servidor público civil estadual José Petrócio Alves, matrícula 824694-7, falecido em atividade no cargo de cargo de Vigia, em 07/08/2022, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância

dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000007377/2022 INTERESSADO JUDITE PEREIRA PALMEIRA(136.761.564-04) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 17099859 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17069133), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17036914), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual Gilson Ferreira dos Santos, matrícula 0022946-6, inativo, cargo Agente Administrativo, falecido em 02/12/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000007420/2022 INTERESSADO Maria Pas de Oliveira Santos(870.424.104-59) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 17099373 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17019671), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17010266), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, ao cônjuge, do servidor público militar estadual Edvan Barbosa Custódio, matrícula nº 9223-1, falecido em atividade na graduação de 2º Sargento, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em 30/09/2022, nos termos do artigo 7º, I, "a" da Lei Estadual nº 8.671/2022, c/c artigo 50, I-A, §2º, I da Lei Federal 6.880/1980 e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000000279/2023 INTERESSADO Luiz Quintino da Rocha (048.981.094-20) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 17098835 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17039724), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17020776), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do casamento, do servidor público civil estadual Eudes Galvão de Santana Rocha, matrícula 0016467-4, inativo, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 02/09/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:03300.0000001720/2022 INTERESSADO Gerência Executiva de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 17093701 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17020369), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16985875), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Neusa Matias dos Santos, matrícula nº 31760-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes, com posterior remessa à Alagoas Previdência, para adoção das medidas de sua alçada.



PROCESSO E:01400.000000071/2023 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 17092538 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17042407), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE PA (doc. 16713488), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica cessão pretendida, restando apenas a necessidade de anuência do Chefe do Poder Executivo. 2. Destarte, remetam-se os autos simultaneamente ao Gabinete Civil e ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000008040/2020 INTERESSADO MARIA DE LOURDES MONTEIRO PEDROSA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 17181133 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17131720), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17051150), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria de Lourdes Monteiro Pedrosa, matrícula n° 62203-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Gabinete Civil, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário, em seguida, à Alagoas Previdência, para a implantação dos proventos. 4. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para fins de apreciação e homologação.

PROCESSO E:01800.0000024861/2022 INTERESSADO MARIA ZITA FORTES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 17180127 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17122655), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16966242), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria Zita Fortes, matrícula 0055208-9, ativa, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005. 2. Necessário se faz, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido (doc. 16966242, item 8.2.): a interessada contava, à data da simulação da aposentadoria, com 38 anos, 9 meses e 9 dias de serviço/contribuição, todos por efetivo exercício no serviço público, sendo 8 anos, 3 meses e 12 dias averbados, por prestação a Município, e 30 anos, 5 meses e 27 dias prestados à Administração estadual, na mesma carreira e no mesmo cargo (doc. 16427481, fls 5.). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para a implantação dos proventos. 5. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000024500/2022 INTERESSADO Secretaria da Diretoria de Pessoal ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 17168875 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17050628), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16811156), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada a pedido, do servidor público militar estadual José Ednaldo de Souza, matrícula n° 9079-4, posto/grad. 2° Tenente da Polícia Militar de Alagoas, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I, e 50, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, § 3°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 14744494), proferido no processo SEI E:01206.0000017907/2022. 2. Ao Gabinete Civil, para a edição do ato administrativo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, em seguida, à Alagoas Previdência, para a implantação do seu pagamento. 3. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para fins de apreciação e homologação.

PROCESSO E:13020.0000001142/2021 INTERESSADO Edjane Fernandes dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 17168836 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17076019), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 16979210), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão

do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Edjane Fernandes dos Santos, matrícula n° 212-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Gabinete Civil, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário, em seguida, à Alagoas Previdência, para a implantação do seu pagamento. 4. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:13010.0000000186/2022 INTERESSADO Maria José de Oliveira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 17182442 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17130480), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17105800), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria José de Oliveira dos Santos, matrícula n° 34325-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 2005. 2. Por oportuno, faz-se necessário retificar o erro material exposto no item 3, do Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17105800), tendo em vista que a interessada nasceu em 20 de setembro de 1961, conforme demonstrado no Registro Civil (doc. 12348595), bem como RG (doc. 12348520). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao Gabinete Civil, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário, em seguida, à Alagoas Previdência, para a implantação dos proventos. 5. Por fim, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE-AL, para fins de apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000007389/2022 INTERESSADO PATRICIA ANGELICA DE ALMEIDA MOLEDA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 17168792 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 17071734), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 17037757), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, à convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do servidor público civil estadual Marcos Souel Lopes de Oliveira Lima, matrícula 34348-0, ativo, cargo Motorista, falecido em 04/10/2022, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Necessário se faz, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no documento (17037757, item 1.): a interessada adota o nome Patricia Angelica de Almeida Moleda; o servidor público civil estadual falecido possuía a matrícula 34348-0, relativa ao cargo Motorista; à época do falecimento, o servidor público civil estadual falecido estava cedido ao TJAL (doc. 15982550). 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e observações em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Alagoas Previdência, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000004456/2019 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 17188870/2023 Trata-se de Pedido de Reconsideração, apresentado pelo representante legal da Procuradoria do Estado, Maria das Graças Patriota Casado, com a finalidade de que seja retificado o Despacho PGE/GAB n° 16502858/2023, apenas no que pertine ao registro do fato em seus assentamentos individuais, haja vista que foi reconhecida a prescrição no caso concreto. Quanto ao tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou, através do Despacho PGE/GAB N° 15779707/2022, nos autos do processo administrativo SEI n° E:34000.0000024145/2022, concluindo que o art. 180[1] da Lei Estadual n° 5.247/1991, aparentemente, apresenta vício de inconstitucionalidade, inclusive, citando o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a temática. Naquela oportunidade, a PGE/AL determinou o envio dos autos ao Gabinete Civil para deliberação do Exmo. Governador do Estado acerca da propositura de eventual ADI contra o referido dispositivo e a edição de Decreto Autônomo. Em análise detida do caso retromencionado, vê-se que ainda não há nenhuma deliberação sobre o assunto. Nesse interím, retornando ao caso concreto destes autos, o entendimento da PGE/AL é pela aplicação do disposto no art. 180 da Lei Estadual

nº 5.247/1991, enquanto não declarada sua inconstitucionalidade, devendo ser indeferido, portanto, o pedido de reconsideração apresentado, mantendo-se hígida a decisão contida no Despacho PGE/GAB nº 16502858/2023. Por outro lado, reforçando a indicação alhures, determino o envio dos autos ao Gabinete Civil para deliberação do Exmo. Sr. Governador do Estado acerca da propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o art. 180 da Lei Estadual nº 5.247/1991 e sobre a Edição de Decreto Autônomo autorizando a Administração Estadual a deixar de aplicar o referido diploma. Caso o Governador do Estado autorize o ajuizamento da referida ação direta de inconstitucionalidade e edite o Decreto Governamental autônomo, deverá haver a suspensão de novas anotações sobre a ocorrência de prescrição de processo disciplinar nos assentamentos dos servidores, com a manutenção daquelas já realizadas, até que o Poder Judiciário profira decisão sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da norma. Sigam os autos, simultaneamente: À Interessada, para ciência. Ao Gabinete Civil, para ciência e providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 696266**

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE MARÇO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02900.0000001768/2022 INTERESSADO SEDICS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 17092137 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/COOPFE (doc. SEI nº 17067530) da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela concessão do incentivo previsto na Lei nº 5.671/1995 e no Decreto nº 38.394/2000 (PRODESIN) - crédito presumido do ICMS, com a seguinte ementa: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. ANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. ICMS. DIFERIMENTO E CRÉDITO PRESUMIDO. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**Protocolo 696267**

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 27 DE FEVEREIRO E 02 DE MARÇO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO Nº: E:02000.0000042566/2022. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL. ASSUNTO: Emergencial por Dispensa de Licitação. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 17021525 Conheço e concordo com o PARECER PGE/PLIC Nº 16978507, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. [...]. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCESSO E:02102.0000002803/2022 INTERESSADO POLCAL ASSUNTO DOAÇÃO DESPACHO PGE COOPPLIC Nº 17003719 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE PLICGERAL Nº 16775454, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo de que o teor da Minuta do Termo de Doação juntada aos autos (doc. 16696546) está de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual de nº 69.225/2020. [...]. Alerto que tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À POLCAL.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 03 DE MARÇO DE 2023, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO E:05101.0000017064/2022 INTERESSADO DETRAN ASSUNTO TERMO DE CESSÃO DE USO DESPACHO PGE COOPPLIC Nº 17088592 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 17018895, com as razões nele contidas, o qual, em sede de supervisão técnica, acompanhou o entendimento exarado no PARECER DETRAN/CJUR nº 22/2023 (doc. 16485510), conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de Termo de Cessão de Uso de Talonários Eletrônicos, entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS e a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT SANTANA DO IPANEMA. [...]. Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao DETRAN.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 03 E 06 DE MARÇO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO Nº: 30004.0000000195/2023 INTERESSADO: Secretaria de Estado da Prevenção à Violência - SEPREV/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO SEI! nº 17124465 Trata-se de procedimento administrativo tendente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, com vigência até 07/03/2023 (DOC SEI! nº 16783075), destinada a aquisição de computadores. [...] Pelo exposto, desde que cumpridas as condicionantes acima expostas, concluo pela possibilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 212/2022, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, destinada a aquisição de computadores. À SEPREV/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000639/2022 INTERESSADO: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS-AMGESP ASSUNTO: Análise de julgamento (fase externa). Aquisição de Material de Expediente (02) PLS Nº 008/2022. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 17121971 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17113976, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:34000.0000026766/2022 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social ASSUNTO: Licitação: Aquisição. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPPLIC Nº 17121742 Conheço e aprovo o Despacho Nº 16936705, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SERIS.

PROCESSO Nº:E:02000.0000026802/2022. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. ASSUNTO: Licitação. Fase Interna. Pregão Eletrônico. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17120013 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17053689, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento

dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:02000.0000035065/2022 INTERESSADO: SESAU ASSUNTO: Licitação: AQUISIÇÃO . DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 17119756 Conheço e aprovo o Despacho Nº 16958896, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:34000.0000005551/2021 INTERESSADO: Chefia da Central de Alternativas Penais ASSUNTO: Licitação: Aquisição. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 17119581 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17077789, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SERIS.

PROCESSO Nº:E:01400.0000001522/2022. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI. ASSUNTO: Licitação. Fase Interna. Pregão Eletrônico. DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 17119353 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17047687, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SEAGRI.

PROCESSO Nº E:04105.000001008/2022 INTERESSADO: AMGESP ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17118804 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17040839, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº 01101.0000002621/2022 INTERESSADO: Gabinete Civil/AL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17090278 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17090277, conclusivo pela impossibilidade jurídica para presente adesão, visto que impossível a utilização da ata de registro de preços por quaisquer interessados - incluindo o próprio gerenciador, os órgãos participantes e eventuais caronas, caso tenha sido prevista a adesão para órgãos não participantes - para aquisição separada de itens de objeto adjudicado por preço global de lote ou grupo para os quais o fornecedor convocado para assinar a ata não tenha apresentado o menor preço na licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO Nº 02000.0000016740/2022 INTERESSADO: SESAU/AL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17090277 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17074239, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

CÍCERO MARCELO DA SILVA  
Superintendente Administrativo da Procuradoria de Licitações

**Protocolo 696249**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS MAURICIO DE CARVALHO REGO, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE MARÇO DE 2023, O SEGUINTE:

\*CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 04/2023

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE 271/2022, publicada no DOE de 12.07.2022, CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais para reunião extraordinária de trabalho a ser realizada no dia 10 de março de 2023 (sexta-feira), às 8:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados os processos administrativos relacionados, bem como, poderão ser analisados outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

E:01204-0000001403/2023

Cedente: BRISANET Serv. De Telecomunicações Ltda.

Anuente: Nilo Oliveira Borba

Cessionário: LT Presentes Ltda-EPP

E:01204-0000001404/2023

Cedente: Lin Presentes & Cia Ltda

Anuente: Nilo Oliveira Borba

Cessionário: LT Presentes Ltda-EPP

E:01204-0000001285/2023

Cedente: Axis Importadora e Exportadora Ltda

Anuente: Lucia Maria da Silva Bandeira

Cessionário: VAUXX Comercio de Mercadorias e Equipamentos Eireli

E:01204-0000001287/2023

Cedente: Dinâmica do Brasil Comercio e Indústria Eireli-ME

Anuente: Estela Ramos Moreira

Cessionário: Zunik Trading Ltda

E:01204-0000001385/2023

Cedente: ALL Green Importação e Exp. Ltda-EPP

Anuente: Claudio José Neto Geda

Cessionário: Rio JC 688 Import. E Export. Eireli

E:01204-0000001387/2022

Cedente: T2J Produtos Farmaceuticos Ltda

Anuente: Jaciro Albuquerque Pontes

Cessionário: Liviutex Importação e Exportação de Tecidos Ltda

E:01204-0000001389/2023

Cedente: T2J Produtos Farmaceuticos Ltda

Anuente: Jaciro Albuquerque Pontes

Cessionário: FSG Brasil Distribuidora Ltda

E:01204-0000000939/2023

Cedente: T2J Produtos Farmaceuticos Ltda

Anuente: Jaciro Albuquerque Pontes

Cessionário: Alicorte Ferramentas Comercial

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 07 de março de 2023.

\*Republicado por incorreção

MAURICIO DE CARVALHO RÊGO  
Procurador de Estado  
Membro Presidente da CCCJ

**Protocolo 696251**

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 041/2023

Maceió, 08 de março de 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
LINGUAGENS					
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	CLAUDIO RIOS	GERVASIO BRAZ BEZERRA	HABILITADO	91
MÚSICA	CNPJ	CESAR SALLES	LS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	HABILITADO	88
TEATRO					
TEATRO	CNPJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	HABILITADO	90

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 696239

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 107/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 314/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A banda Marcia Fernanda, representada por Jonatas Jose lima de oliveira, inscrita no CNPJ: 39.932.809/0001-97.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda Marcia Fernanda, representada por Jonatas Jose lima de oliveira, para apresentação musical, que acontecerá no dia 08 de março de 2023, no município de Maceió/AL. VALOR GLOBAL: R\$: 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695910

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 105/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 380/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa LCS da silva eventos, inscrita no CNPJ:42.530.257/0001-03.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa LCS da silva eventos, para produção cultural, que será realizado no dia 04 de março de 2023, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 695934

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 6.210/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- AMÉLIA BASTOS DA GAMA NETA, CPF nº 302.183.538 - 47, do encargo de Supervisor do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 696023

PORTARIA/SEDUC Nº 6.211/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de

bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- FABIANO PEDRO DA PAZ, CPF nº 084.869.444-90, do encargo de Supervisor do Eixo Recursos Naturais, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 13 de fevereiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 696024**

PORTARIA/SEDUC Nº 6.212/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- CIRLANE DA SILVA, CPF nº 100.033.094-01, do encargo de Supervisora do Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 23 de janeiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 696025**

PORTARIA/SEDUC Nº 6.213/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- GEORGE DE SOUZA PAES JÚNIOR, CPF nº 035.509.024-41, do encargo de Apoio Administrativo, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC;

02- MURILO FONSECA DOS SANTOS, CPF nº 099.157.084 -75, do encargo de Supervisor de Eixo de Gestão e Negócios, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC;

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de março de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 696026**

PORTARIA/SEDUC Nº 6.214/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- MÁRCIO JOSÉ SANTOS COUTINHO, CPF nº 082.887.274-09, para o encargo de Supervisor do Eixo Informação e Comunicação, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 13 de fevereiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 696027**

PORTARIA/SEDUC Nº 6.215/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- ELAINE GABRIELA DOS SANTOS, CPF nº 060.059.654-09, para o encargo de Apoio Administrativo, com 30 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, na SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de março de 2023 e revoga as anteriores deste bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 696028**

PORTARIA/SEDUC Nº 6.216/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
5ª	EDMILSON DA SILVA TORRES	448.533.944-00	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 02 de janeiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.217/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
5ª	JOSE HENRIQUE QUINTINO DA SILVA	127.378.554-11	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 16 de janeiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.218/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	JOANA CARLA DA SILVA	077.143.794-30	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	20H	CEEPT DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2023 e revoga as anteriores deste bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.219/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONA-TEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	EDNA OMENA DE LUCENA	361.585.694-53	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	20	CEEPT DICIONARISTA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6.220/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONA-TEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

GERE	NOME	CPF	ENCARGO	CH	UNIDADE DE ENSINO
13ª	MARIA APARECIDA COSTA BRITO	769.783.976-87	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20H	ESC. EST. PROFº ROMEU DE AVELAR
13ª	GILVÂNIA DA SILVA DE OLIVEIRA	07479539452	APOIO ADMINISTRATIVO	30H	ESC. EST. PROFº ROMEU DE AVELAR
13ª	RAFAELA DOS SANTOS NASCIMENTO	118.877.334.85	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30H	ESC. EST. PROFº ROMEU DE AVELAR
13ª	KARLA DANYELLE GOUVEIA BORBA	028.455.174-08	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	20H	ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
13ª	YURI FERREIRA COSTA	121.661.184-02	APOIO ADMINISTRATIVO	30H	ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
13ª	ELIENE QUEIROZ PONTES	007.829.754-02	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30H	ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
13ª	JAKELINE LIMA SANTOS FEITOSA	077.163.184-70	APOIO ADMINISTRATIVO	30H	ESC. EST. DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS
13ª	THALWENNY LETÍCIA DE ARAÚJO CRISÓSTOMO	099.539.604-37	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30H	ESC. EST. DRª EUNICE DE LEMOS CAMPOS
13ª	MARCOS RAFAEL ALVES DA SILVA	077.355.274-03	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20H	ESC. EST. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
13ª	WAGNER PINTO DA SILVA	786.388.014-91	APOIO ADMINISTRATIVO	30H	ESC. EST. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
13ª	JOSIQUELE PAES DO NASCIMENTO	107.168.024-22	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30H	ESC. EST. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
13ª	JOÃO ARTHUR DA SILVA SANTOS	086141034-33	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20H	ESC. EST. MOREIRA E SILVA
13ª	SIDNEY JAIRES MELO SÁ	984.718.564-68	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20H	ESC. EST. MOREIRA E SILVA
13ª	ISABELE COSTA BORBA	114.559.294-50	APOIO ADMINISTRATIVO	30H	ESC. EST. MOREIRA E SILVA
13ª	DENIS SILVA LINO DOS SANTOS	075.589.734-06	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30H	ESC. EST. MOREIRA E SILVA
13ª	JOSINETE PROCÓPIO DOS SANTOS	606.381.414-00	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20H	ESCOLA ESTADUAL DEP. NENOÍ PINTO

13ª	ESDRAS VENÂNCIO DA COSTA	104.893.214-10	APOIO ADMINISTRATIVO	30H	ESCOLA ESTADUAL DEP. NENOÍ PINTO
13ª	PEDRO VICTOR DOS SANTOS	125.411.164-62	APOIO PARA SERVIÇOS DIVERSOS	30H	ESCOLA ESTADUAL DEP. NENOÍ PINTO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 23 de fevereiro de 2023 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 07 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

Secretário de Estado da Educação

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 044/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/03/2022:  
NOME EMPRESARIAL: PRECO BOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CACEAL: 24727880-7  
PROCESSO E:01500.0000008973/2023

II) A partir de 01/01/2023:  
NOME EMPRESARIAL: J G DE S PAZ  
CACEAL: 24016190-4  
PROCESSO E:01500.0000008879/2023

III) A partir de 25/01/2023:  
NOME EMPRESARIAL: KAZA ATACADO DE MOVEIS LTDA  
CACEAL: 24050498-4  
PROCESSO E:01500.0000008996/2023

IV) A partir de 28/02/2023:  
NOME EMPRESARIAL: LAIS DA S COSTA LTDA  
CACEAL: 24052876-0  
PROCESSO E:01500.0000008943/2023

V) A partir de 01/03/2023:  
NOME EMPRESARIAL: HENRIQUE DO A. FERREIRA CALCADOS  
CACEAL: 24307954-0  
PROCESSO E:01500.0000008858/2023

NOME EMPRESARIAL: JM DISTRIBUIDORA LTDA  
CACEAL: 24047618-2  
PROCESSO E:01500.0000008898/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 08 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

PORTARIA SURE N° 10/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020, e com base no Memorando n° E:7/2023/Superintendência de Fiscalização, que originou o Processo SEI n° 01500.0000007050/2023, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

**Art. 1°** Ficam lotados nos setores e Grupos de Trabalho da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos (GEFIS), os servidores fiscais abaixo relacionados:

**Chefia de Programação e Acompanhamento da Ação Fiscal - CPAF**  
**Matrícula/ Servidor**

**290 - Robert Fred Gomes Azevedo – Chefe**

**Chefia de Execução de Ação Fiscal - CEAF**  
**Matrícula/ Servidor**

**20137 -Cícero Antônio Lima Lopes – Chefe**

600310 - Livia Maria Vieira de Lima

52901 - José Aldo da Silva

30714 - João Carlos Correia de Arruda

30746 - Antônio Carlos Lima Rezende

20266 - José Carlos Silva

19999 - Antônio Marcílio de Arruda Pereira

51581 - Marne Araújo Acioli

82041 - Conceição Aparecida Guimarães Rosa

55786 - Neudes Lucas de Melo

82024 - Antônio Carlos Soares Ferreira

**GT Controle Grandes Contribuintes**  
**Matrícula / Servidor**

**288 - Matheus Dutra Brasil - Líder**

174 - Ana Karla da Silva

**GT Usina e Postos de Combustíveis**  
**Matrícula/ Servidor**

**82039 - Dilson Buenos Aires Filho – Líder**

82091 - Arlindo Viegas Alves

20338 - Luiz Antônio Tenório Magalhães

29219 - Marcos Fernandes de Lima

30681 - Maria Renaulde de Melo Mikos

**GT Automotivo e Transporte**  
**Matrícula/ Servidor**

**209 - João Cleber Monteiro Almeida – Líder**

207 - Frederico Simkevicius Gabriel

165 - Daniel Marinho Crispim

**GT Materiais de Construção**  
**Matrícula / Servidor**

**169 - Isadora Nogueira de Araujo Lameiras - Líder**

279 - Gabriela Silvestre Medeiros de Almeida

81925 - Allan Kaio Antunes da Silva

**GT Bebidas e Cigarros**  
**Matrícula / Servidor**

**214 - Allan Moreira Lucas de Lacerda - Líder**

291 - João Pedro Santos Silva

296 - Roberto Lopes Burity Filho

**GT Supermercados e Alimentação**  
**Matrícula / Servidor**

**600336 - Sérgio Augusto Costa Ferreira - Líder**

184 - Larissa Aparecida Lima Silva

224 - Leonardo Paiva

230 - Luis Gustavo Sousa Carvalho

276 - Neurisnaldo Ramos Guerra

297 - Heitor de Aragão Batista

**GT Magazine**  
**Matrícula / Servidor**

9866023 - Alyson da Cunha Barbosa Sato - Líder

213 - Fabrício Mendes de Souza Oliveira

271 - Letícia Cavazzani Duarte

**GT DIFAL****Matrícula / Servidor**

600309 - Mariglece Jatobá de Oliveira

82155 - Maria Betânia Bento Vitorino

**600306 - Wesley Serbim Umbelino - Líder**

216 - Maria Helena Souza de Figueiredo

81984 - Valmir Sampaio Ribeiro

600308 - Sílvia Holanda Carvalho

**Art. 2º** Ficam lotados nos setores e grupos de trabalho da Gerência de Fiscalização Especial (GEFE), os servidores fiscais abaixo relacionados:

194 - Thiago Lima de Freitas Nobre

**Chefia do Comércio Exterior****Matrícula / Servidor**

180 - Yuri Mastrianni Lima Furtado

**82139 - José Bezerra Pereira Junior - Chefe****GT Petróleo, Gás, Combustíveis e Lubrificantes**  
**Matrícula / Servidor**

20118 - Helion Lisboa de Sá Filho

**82122 - Vinicius Leal Dantas - Líder**

50202 - João Oliveira Santos

52883 - Donaldo Monteiro de Carvalho

55763 - Arnaldo Perciano da Rocha

82154 - Gilberto Barboza de Lima

52892 - Angela Maria T. de Freitas Silva

28781 - Rosivaldo Rolim Vieira

51555 - Elizabete Higino da Silva

272 - Ticiano Silva Barboza

28677 - Francisco José Peixoto Gerbase

81987 - Valéria Torres Cotrim

55768 - Raimundo Pedro de Almeida

**GT Serviço de Comunicação e Energia Elétrica****Matrícula / Servidor****Chefia de Auditoria Fisco-contábil****Matrícula / Servidor**

82161 - Kevlemn Souza Gouveia Nóbrega - Líder

**222 - Marlyze Maynara Pereira T. de Lima - Chefe**

54425 - Jacque Damasceno Pereira

82079 - Carlos Tenório Gameleira

163 - Vinicius Rodrigues Lapolli

**Chefia Incentivos Fiscais****Matrícula / Servidor**

82203 - Marcelo Henrique Motter

**82007 - Abelardo Saboia Garcez Junior - Chefe**

274 - Luiz Henrique Vassalo de Vasconcelos

188 - Andrey Bruno Elias Teixeira

52902 - José Otávio de Farias Costa

20035 - Fabiano Cavalcante Vasconcelos

**GT Químicos e Plásticos****Matrícula / Servidor**

54524 - Arluzenildo Barros

**82160 - Marcos Almeida da Silva - Líder**

176 - Augusto Grassi Duarte

81895 - Adriano Freitas Constante

187 - Bruno Passos Neves dos Santos

81903 - José Candido Barreto de Miranda Junior

177 - Camila Lima Leite

196 - Danillo Barros Cordeiro

**Art. 3º** Fica lotado no setor da Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito (GEOT), o auditor fiscal abaixo relacionado:

82099 - Flávia Mastrianni Lima



**Chefia de Fiscalização de Fronteiras**  
**Matricula/ Servidor**

**201 - Pedro Pereira da Silva – Chefe**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2023.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 08 de  
Março de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA/SEFAZ N° 926/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo N° 1500-000224/2022

RESOLVE

I - Conforme Relatório n.º RC-013-2022-CPSPD-CORREFAZ/AL e Parecer GCF n.º 04/2023 CORREFAZ/AL, APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 20 (VINTE) DIAS CONVERTIDAS EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DE VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, conforme prescreve o §2º do art. 132, Lei Estadual n.º 5.247/91 em desfavor do servidor H.L.F, Assistente Fazendário - ASF - D30, matrícula n.º 50214-6, diante da violação do art. 118, IX, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, Lei Estadual n.º 5.247/91, e, por fim, proceda ao ARQUIVAMENTO do presente processo, conforme prescreve o artigo 52 da Lei Estadual n.º 6.161, de 26 de Junho de 2000, c/c art. 3º, § 1º do Decreto Estadual n.º 4.070 de 04 de novembro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de março de 2023.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 696092

EDITAL GJ N.º 020/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa ALQUIMIA COMÉRCIO LTDA - ME, Caceal n.º 248.44031-4, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 22.286/2022, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-034493/2012, E CJ25998/2013; ANEXO: 1500-019774/2013.  
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.08065-001, DE 30-11-2012, PROTOCOLIZADO A 03-12-2012.

AUTUADA: ALQUIMIA COMÉRCIO LTDA - ME  
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.44031-4

INSCRIÇÃO FEDERAL: 05.350.777/0001-08

AUTUANTE: PAULO SÉRGIO FERNANDES VIANA

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.286/22

EMENTA - ICMS.OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Compras efetuadas em exercícios anteriores, relativas à mercadorias tributadas para revenda, como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, e da penalidade imposta.2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Insubistente é a alegação defensiva de negativa das compras de mercadorias efetuadas, porque fundamentada tão somente pela afirmação unilateral do contribuinte. 4) Impugnação incapaz de elidir a presunção apontada no art. 2º, § 9º, II, da Lei Estadual n.º 5.900/96. 5) Infração caracterizada - aplicação de penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 6) Ineficácia do Aditamento Fiscal n.º 1 ante à impossibilidade de majoração do crédito tributário relativo à períodos alcançados pela decadência. 7) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pelo art. 9º, VI, da lei 8.085, de 28-12-18, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66 - Revisão do lançamento - Aditamento Fiscal n.º 2.8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo CTE, art. 48, I da Lei n.º 6.771/2006.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração n.º 70.08065-001, de 30-11-2012, protocolizado a 03-12-2012, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas, no livro de Registro de Entradas, prevista nos artigos 50, II da Lei 5900/96 e arts. 49, VI, 'a', 275 e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, da Lei Estadual n.º 5.900/96, na redação dada pela lei 8085/18, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 42.461,94 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 21.230,97 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais, e noventa e sete centavos) de ICMS, e R\$ 21.230,97 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais, e noventa e sete centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual n.º 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n.º 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei Estadual n.º 6.771/06.

EMPRESA: ALQUIMIA COMÉRCIO LTDA - ME  
CACEAL N° 248.44031-4  
ENDEREÇO: R 3 (CJ ARVOREDO), 30, QUADRA: C; LOTE: 02; CONJ: NOVA MORADA-ARVOREDO;  
BAIRRO: BARRO DURO  
MUNICÍPIO: MACEIO/AL  
CEP: 57045796

Gerência de Julgamento, Maceió, 08 de março de 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 695834

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto n.º 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e no Ofício Circular n.º E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n.º E:01500.000002081/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor de MARCELO JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, inscrito no CPF n.º 445.075.344-53, relativa ao ano de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de março de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO  
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 695842

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO:  
PROC. Nº. 1500-034696/2017 - GEFIS - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 08 de março de 2023.  
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

Protocolo 695867

EDITAL GJ E- PAT N.º 03/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 01/2023, referente à Pousada do Toque Ltda - ME, Caceal nº 241.06599-2:

PROCESSO: 1500.500198/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 7085409001  
AUTUADO: Pousada do Toque Ltda - ME  
AUTUANTE: JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE  
CACEAL: 24106599 - 2  
CNPJ: 04964690000150

DECISÃO E-PAT GJ Nº 01/2023

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DE OMISSÕES DE SAÍDAS. CONTRIBUINTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 1) Acusação baseada no confronto entre as operações realizadas por meio de cartão de crédito/débito e o faturamento declarado pelo contribuinte em sua PGDAS-D. 2) Retificação da PGDAS-D efetuada pelo contribuinte antes de qualquer procedimento fiscal, substituindo integralmente a declaração anterior, conforme §§ 1º e 2º do art. 37-A da Resolução CGSN nº 94/2011, incluídos pela Resolução CGSN nº 98/2012, e §§ 1º e 6º do art. 39 da Resolução CGSN nº 140/2018, incluídos pela Resolução CGSN nº 145/2019. 3) Caracterizada a ausência de motivo para o lançamento ao tempo de sua efetivação, o que configurando a hipótese de nulidade prevista no art. 7º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06. 4) LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. 5) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

De todo o exposto, conforme arts. 28, 29 e 7º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo fazendário julgar NULO POR FALTA DE MOTIVO o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.85409-001, protocolizado em 05/04/2021.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 08 DE MARÇO DE 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 696015

Secretaria de Estado da Fazenda  
Superintendência Especial da Receita Estadual  
Gerência de Atendimento ao Contribuinte - GAC  
Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR  
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 008/2023 - CAC 1

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo-SF Nº E: 01500.0000008764/2023  
Interessado: MATEUS SUPERMERCADOS S A  
CNPJ (MF): 03.995.515/0279-52  
CACEAL: 24.050537-9

Chefia de Atendimento ao Contribuinte -CAC 1, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO  
AFRE - VIII - Mat. 40.572-8  
CHEFE DA CAC 1

Protocolo 696046

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA ZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 008/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 02 de MARÇO 2023 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-045837/2019 - Claro S.A. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-040704/2019- Cooperativa de Colonização Agropecuária Industrial Pindorama LTDA. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-009447/2018.- Ferrostaal Industrieanlagen Óleo e Gás do Brasil LTD. ANEXO- PROC. Nº. 1500-032777/2017- Tome Engenharia S.A. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-002008/2020.- Maria Benedita dos Santos Silva. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-004676/2016.- Empresa Gontijo de Transporte LTDA. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-037302/2013 - ANEXO: PROC. Nº. 1500-010293/2014- Spot SP Comercio de Vestuário LTDA. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-026081/2012. Vol.2 - Jeunesse Brasil Comercial LTDA. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-047623/2019. - Claro S.A. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-013349/2015. - Vep Comercio LTDA-ME. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-015192/2019. - M das Dores F dos Santos Bomboniere EIRELI idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-044069/2019. - João Ribeiro dos Santos-ME. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-007273/2020. - Jose Costa Lima. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-003859/2015. - Galindo Distribuidora e Representação LTDA. idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-031919/2011. - Gilberto Mantani LTDA-Thamara Construções LTDA. idem, idem.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 02 de Março de 2023.

JOÃO CLEMENTE VASCONCELOS NETO  
Assistente Fazendário- Chefe da Sec. Administrativa

Protocolo 696077

Publicado em: 06/03/2023

Página: 08-09

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 52/2022

ALTERA O ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 13/2022, PUBLICADO NO DOE EM 09 DE MARÇO DE 2022.

INTERESSADO: NATHALIA MARTINS MACHADO DUARTE - ME  
CACEAL: 24210343-0  
CNPJ: 07.397.455/0001-31  
ENDEREÇO: Rua Fernandes Lima, Nº 79 A, Centro, CEP 57600120, Palmeira dos Índios/AL.  
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 1412601; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Cláusula primeira. O inciso VI da cláusula quarta do Ato de Credenciamento nº 13/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VI - terá vigência até 31/03/2025;" (NR).

Cláusula segunda. Este Ato de Alteração entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 Janeiro de 2023.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 03 de Março 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

NATHALIA MARTINS MACHADO DUARTE - ME

\*repblicado por incorreção

**Protocolo 696079**

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA ZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 009/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 02 de MARÇO 2023 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-008607/2008. ANEXO: 1500-023493/2009. - Golden Trade Comercio Internacional LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-027522/2015. - Copagaz Distribuidora de Gás S.A. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-027651/2017. - Magazine Luiza S.A. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-028945/2019. - Edna Pereira de Oliveira. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-007570/2020. - Quiteria Pereira Lima. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-040364/2019. - Francimeire Santos Lopes. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-002985/2017. - Barbosa & Marques S.A. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-004109/2014. - Fibratom-Industria, Comercio e Exportação. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-027348/2019. - Vagner de Souza Silva-ME. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-006494/2015. - Asa branca Indl.Coml. e Importadora LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-027449/2013. - Base Maquinas e Implementos Agrícolas LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-005516/2015. - Asa Branca Indl.Coml. e Importadora LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-002622/2009. - Comlub Comercial de Lubrificantes LTDA Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-017137/2019. - Best Pulp Brasil LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-001770/2008. - Mapesa Maceió Produtos e Serviços para Informatica LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-028483/2014. - Asa Branca Indl. Coml. E Importadora LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-004923/2008. - Bj Services do Brasil LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-004182/2013. - Margareth de Farias Ferreira Lopes-ME. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-015957/2011. - Manoel Ferreira da Silva Junior. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-040434/2014. - Discabos Com. Importação e Export. Acessórios LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-033940/2014. M. S. Feitosa-ME. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-034324/2019. ABB LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-020673/2015. Valeant Farmaceutica do brasil LTDA. Idem, idem.  
PROC. Nº. 1500-029454/2013. Systagenix Brasil e Importação e Com. De Produtos. Idem, idem.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 02 de Março de 2023.

JOÃO CLEMENTE VASCONCELOS NETO  
Assistente Fazendário- Chefe da Sec. Administrativa

**Protocolo 696080**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 11/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à restituição de icms formulada no processo abaixo:

PROC. Nº: 1500.030662/2014  
INTERESSADO: CONFECOES NOBREGA LTDA - ME  
PARECER: GTR Nº 73/2023

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS Antecipado, no valor de R\$ 25,59, sob a justificativa de ter realizado recolhimento em duplicidade. Pelo DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 06 de março de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Protocolo 696083**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE- Nº 72/2023.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 16/2023, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000037832/2022  
CACEAL: 24501034-3  
RAZÃO SOCIAL: CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA  
PROCESSO: E:01500.0000036824/2021  
CACEAL: 24274520-2  
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA MARANHENSE DE REFRIGERANTES  
PROCESSO: E:01500.0000035774/2022  
CACEAL: 24399924-0  
RAZÃO SOCIAL: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
PROCESSO: E:01500.0000035709/2022  
CACEAL: 24399928-3  
RAZÃO SOCIAL: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
PROCESSO: E:01500.0000001935/2023  
CACEAL: 24207509-6  
RAZÃO SOCIAL: PROSEGUR NORDESTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, março 2023.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti  
Superintendente Especial da Receita Estadual - SURE

**Protocolo 696094**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 13/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: 01500.00039632/2011  
INTERESSADO: MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA  
PARECER: GTR Nº 130/2023

EMENTA: Consulta sobre a aplicação da legislação tributária estadual. Produto: óleo de peroba, NCM/SH 2710.19.99. Sujeito à Substituição Tributária durante o período de 01/07/2012 a 31/12/2015.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 08 de março de 2023.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

**Protocolo 696230**

**Secretaria de Estado da  
Infraestrutura (SEINFRA)**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SÚMULAPRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000002898/2022

Das Partes: Estado de Alagoas/SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ:12.200.176/0001-76

Município de Delmiro Gouveia/AL

Praça da Matriz nº 08

CNPJ:12.224.895.0001-27

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra. Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da expiração do prazo original conveniado.

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do - Plano de Trabalho: 15.451.0007.3247 -Implementações de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.42 - Auxílios; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo o Estado; - FONTE: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Data: 08/03/2023

Dos signatários:

RUI SOARES PALMEIRA - CPF: 007.483.964-03

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA - CPF: 648.053.954-00

Responsável pela Resenha: Vivianne M<sup>a</sup>. Vasconcelos Gama**Protocolo 696062****Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002812/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira Lindóia, Km 14, S/N, Fazenda Estância Cristália, CEP 13.974-900, Itapira/SP, Telefone (19) 3843-9500 e seu endereço claudia.renata@crystalia.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Alessandro Rotoli Camargo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial dos medicamentos - Injetáveis (Nitroglicerina), para fins de abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta nele vencedora. Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 08 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do processo licitatório nº E:02000.0000001016/2022, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Origem dos Recursos: Fonte de Recursos 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 000210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde**Protocolo 695994**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024148/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-13062/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira Lindóia, Km 14, S/N, Fazenda Estância Cristália, CEP 13.974-900, Itapira/SP, Telefone (19) 3843-9500 e seu endereço eletrônico: claudia.renata@crystalia.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Alessandro Rotoli Camargo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22;

Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - (Dexametasona, Dopamina, Epinefrina e Etilefrina cloridrato), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL e CPF Nº 075.716.344-07

Data de Assinatura de contrato: 08 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 329.945,24 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde**Protocolo 696017**

EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2023-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MARCK TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000004239/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP-13.309/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional n° 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MARCK TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.499.338/0001-44 e estabelecida na Avenida Itaquaquecetuba, n° 97, Bairro Jardim Ângela Maria, CEP: 06.385-770, Carapicuíba/SP, Telefone (11) 3531-2009 e 98318-2611, e seu endereço eletrônico: marcktec@yahoo.com.br, representada por sua sócia, Srª. Cristiane Mabel Teixeira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o n° 054.988.636-24.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários de uso Hospitalar, destinados a estruturação das Unidades de Saúde, sob a gestão SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 2218-7, CPF n° 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 08 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.721,92 (três mil setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte de Recursos 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo estadual de saúde - FES / 27524 - fundo estadual de saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 00669 - Modernizar o Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 696210**

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/3197/2019 - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) (macacão SAMU). Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142 ou pelo número: 82-3315-1142/ 98867-6249, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

**Protocolo 695869**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 1125/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000020698/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 695877**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 925/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000004365/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 696121**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 923/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000004369/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 696122**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 924/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000004378/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 696124**

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 922/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000035838/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 696125**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI N° [11907058](#)), DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI N° [11931331](#)) e DESPACHO PGE/GAB (DOC. SEI N° [11960074](#)), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do § 2º do art. 10 do Decreto Estadual n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, com as alterações promovidas pelo Decreto n° 85.697/2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.081/2022 nos autos do processo administrativo n.º [E:02000.0000016067/2021](#), que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI, inscrita sob o CNPJ de n° 30.282.572/0001-71, valor total R\$ 69.949,60 (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente ao(s) item(ns) 01 e 02.

Total de itens adjudicados: R\$ 69.949,60 (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, em Maceió, 6 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 696207**

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

PORTARIA/CEDEC Nº 046/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAJ BM RÔMULO SILVA GUEDES DE ARAÚJO

Cargo: Chefe da Seção de Coordenação e Controle Operacional

CPF: 041.809.494-23

RG: 737477745

Matrícula: 80579-3

Nº DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIA DE Pousada: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIA: 01 diária

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2023

DESTINO: Viçosa/AL

OBJETIVO: Realizar operação de identificação de áreas de risco por amostragem, com o objetivo de preparar o planejamento para o período chuvoso e solicitar a Coordenadoria Municipal da região o mapeamento das áreas de risco do município georreferenciadas e o plano de contingência para atuação emergencial no caso de desastre, conforme preconiza a lei 12.608/2012.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Coordenadoria Estadual De Defesa Civil- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Coordenadoria Estadual De Defesa Civil- CEDEC, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo 695878**

PORTARIA/CEDEC Nº 047/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos

CPF: 050.417.624-22

RG: 2000001046807

Matrícula: 36766-4

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

Nº DE DIÁRIAS DE Pousada: 00 diária

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/03/2023

DESTINO: Viçosa/AL

OBJETIVO: Realizar operação de identificação de áreas de risco por amostragem, com o objetivo de preparar o planejamento para o período chuvoso e solicitar a Coordenadoria Municipal da região o mapeamento das áreas de risco do município georreferenciadas e o plano de contingência para atuação emergencial no caso de desastre, conforme preconiza a lei 12.608/2012.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Coordenadoria Estadual De Defesa Civil- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Coordenadoria Estadual De Defesa Civil- CEDEC, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo  
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo 695879**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 33/CEA/SSP-2023

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: E:02100.0000001437/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos de captura de áudio e imagem.

Informações: Através do e-mail [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 08 de Março de 2023.  
Shirley Santos de Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Protocolo 695873****Secretaria de Estado de Agricultura  
e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI Nº 102/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor Marcos Henrique Valença da Silva, matrícula nº 35.992-0, portador do CPF nº 347.096.904-30, ocupante do cargo de Assessor de Administração, lotado na Unidade, GERA, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 09.03.2023 até 07.04.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. '

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E, PECUÁRIA.

Maceió, 08 de março de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 696063**

PORTARIA/SEAGRI Nº 103 /2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder férias saldo de 10 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora Nádja Maria Gomes Reis, matrícula nº 28-0, portadora do CPF nº 539.677.714-15, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, lotada na Unidade, SUPIP, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, pelo período de 03.04.2023 até 12.04.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. '

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E, PECUÁRIA.

Maceió, 08 de março de 2023.

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 696069****Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas especializada no fornecimento de camisas para apresentação de propostas/orçamento no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a partir desta publicação para o processo n. 13020.0000000354/2023. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens e mais detalhes, enviar para o e-mail: [compras.seades@outlook.com](mailto:compras.seades@outlook.com), ou pessoalmente diretamente da Gerência Administrativa da SEADES.

Maceió/AL, 07 de março de 2023.

CAIO MÁRCIO DOS SANTOS  
Gerente Administrativo  
Mat. 368-9

**Protocolo 696137**

**Secretaria de Estado de Governança Corporativa**  
**(GOVERNANÇA)**

PORTARIA/GOVERNANÇA N° 005/2023 - A Secretaria de Estado de Governança Corporativa, representada neste ato pela Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022. Resolve:

Art. 1° Designar a servidora Patricia de Almeida Souza, CPF n° 662.697.764-49, matrícula 83-3, para responder interinamente como Gestora Financeira da Secretaria de Estado de Governança Corporativa; Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se em Doe e cumpra-se. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

**Protocolo 696231**

**Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)**

PORTARIA/SEGOV N° 013/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:370001.0000000221/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

Cargo: Secretário de Estado - Nível SE

CPF: 038.024.814-02

RG: 1745722 SSP/AL

Matrícula: 1-9

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

PERÍODO: de 08/03/2023 até 10/03/2023

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Ida a Brasília, participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte 500, 204 - Região metropolitana, Elemento de Despesa 3.3.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, Maceió/AL, 09 de março de 2023

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 696246**

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SEPLAG N° 001/2023

CONSIGNANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12 e com sede à Rua Cincinato Pinto, n° 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONSIGNANTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual n° 86.111, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n° 3529-7.

CONSIGNATÁRIA: A COMPREV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 46.241.852/0001-71, estabelecido na Avenida Presidente Vargas, 534, 13° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000.

REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA: Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 087.135.291-53, conforme Estatuto Social.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados crédito consignado, da modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à CONSIGNATÁRIA, a COMPREV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000007636/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e Decreto Estadual n° 70.912, de 28 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes e com valores a serem definidos, mediante apresentação dos documentos exigidos no Decreto Estadual n° 70.912, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, oportunidade em que serão atualizados os dados cadastrais da CONSIGNATÁRIA.

GESTOR CONTRATUAL: A Sra. ANDRELLE SANTOS DE MELO, matrícula n° 2413-9, Superintendente de Gestão de Folha de Pagamento.

SUBGESTOR CONTRATUAL: SUANE GONÇALVES PEREIRA LEITE, matrícula n° 2164-4, Gerente de Operações e Processamento da Folha de Pagamento de Pessoas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

**Protocolo 696127**

**AVISO DE COTAÇÃO**

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo n° E:01700.0000001065/2023

Objeto: Contratação de serviço de publicação em jornais de grande publicação - Estadual e Nacional, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações no endereço de e-mail [compras2@seplag.al.gov.br](mailto:compras2@seplag.al.gov.br); no telefone (82) 3315-1539 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

As empresas interessadas deverão comparecer à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira, com o objetivo de ter acesso ao termo de referência.

Isabella Christiny Pessoa dos Santos Nepomuceno  
Gerente

Ana Paula Barbalho Costa  
Assessora Especial

**Protocolo 696129**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA/SEDICS Nº 69/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000316/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 177.956.644-15

RG: 248637 SSP AL

Matrícula: 22255-0

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 09/03/2023 à 09/03/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 8 de março de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 696204**

PORTARIA/SEDICS Nº 70/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000317/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: Assessor Técnico de Frotas

CPF: 803.479.674-34

RG: 248637 SSP AL

Matrícula: 473-1

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/03/2023 à 09/03/2023

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

BRUNO NOGUEIRA LEAHY MOURA

Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 696224**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo E:02900.0000000260/2023

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE Caneta Esferográfica, cadernos personalizados e crachás de papel

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, ao cuidado da Gerência Executiva Administrativa ou para os e-mails: [admsedics@gmail.com](mailto:admsedics@gmail.com)

Maceió/AL, 09 de março de 2023.

JANAÍNA GALENO

Gerente Executivo Administrativo

Mat. 61-2

**Protocolo 696058**

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000199/2023

OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET (COFFEE BREAK E ALMOÇO)

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, ao cuidado da Gerência Executiva Administrativa ou para os e-mails: [admsedics@gmail.com](mailto:admsedics@gmail.com)

Maceió/AL, 09 de março de 2023.

JANAÍNA GALENO

Gerente Executivo Administrativo

Mat. 61-2

**Protocolo 696074**



## **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH/AL

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 18/2022

Atualiza a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de Arapiraca/AL, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM/AL, reunido ordinariamente em 13 de dezembro de 2022, com fundamento na Resolução CEPRAM/AL nº 99/2014; artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989 de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, Lei Estadual nº 6.787, de 22 de dezembro de 2006, modificada pelas Leis Estaduais nº 7.226/2010, nº 7.625/2014 e nº 7.705/2015, tendo ainda em vista o que dispõe a Resoluções CONAMA nº 237/1997 e a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Art. 9º, inciso XIV, alínea (a), e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros;

CONSIDERANDO que a legislação ambiental aufere poderes ao Estado através do seu Conselho Estadual de Proteção do Meio Ambiente – CEPRAM para definir a tipologia das atividades que causam, ou, possam causar pequeno e médio impacto ambiental, considerando para isso a magnitude, a amplitude, o prazo do efeito e a temporalidade dos impactos ao meio ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental pelo Município de Arapiraca/AL, ajustando os procedimentos de licenciamento ambiental estadual à Política Nacional do Meio Ambiente, objetivando a compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

CONSIDERANDO a necessidade de equidade entre o ente estadual de meio ambiente e os órgãos municipais, sendo imprescindível nos procedimentos de licenciamento ambiental a definição dos estudos ambientais adequados àquelas atividades dispensadas do EIA, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, visto que esta medida proporciona maior segurança jurídica e transparência, evitando discricionariedade do ente ambiental licenciador.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o pedido do MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, de Cooperação Técnica entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, e do Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, e o Município de Arapiraca, através de sua Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Arapiraca/AL, para promover o Licenciamento Ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologias definidas no Anexo I desta Resolução. Comissão da Câmara Especializada: IMA/AL, SEMARH, SEPLAG, SESAU, CREA, UFAL e ABES.

Art.2º - O órgão municipal licenciador, quando da recepção de processos para licenciamentos das tipologias constantes do Anexo I desta Resolução, deverá observar se em seu quadro técnico (analista ambiental) possui o(s) especialistas com competência legal para elaboração e emissão de Pareceres Técnicos adequados e suficientes para suportar o licenciamento destas tipologias, caso na ocasião esteja desfalcado deste especialista, o processo de licenciamento deverá ser conduzido ao ente estadual que atuará supletivamente;

Art.3º - Os empreendimentos de todas as tipologias que preconizam a apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA para suportar seus licenciamentos ambientais terão seus licenciamentos realizados pelo ente ambiental estadual, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL.

Art.4º - O órgão municipal licenciador deverá disponibilizar a qualquer interessado os documentos citados no item I da presente Resolução, assim como quaisquer outros referentes à descentralização da Gestão Ambiental.

### **I – DO LICENCIAMENTO**

Art.5º – O órgão municipal licenciador, considerando a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental, constante do ANEXO I desta Resolução, promoverá o Licenciamento Ambiental observando o que segue:

I - As atividades que são classificadas como sendo de potencial poluidor/degradador Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G), conforme Anexo I, terão suas licenças ambientais aprovadas unicamente pelo órgão municipal licenciador, devendo ser encaminhado à Chefia de Apoio do CEPRAM, em meio eletrônico, Relatório Mensal contendo a listagem das licenças expedidas, bem como a cópia de todos os pareceres técnicos, que será repassado aos conselheiros.

II - As atividades definidas na Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental, constante do ANEXO I, que são classificadas como sendo de potencial poluidor/degradador Grande (G) e que exija a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA), terão seus licenciamentos realizados pelo ente ambiental estadual, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL e licenças ambientais aprovadas unicamente pelo Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - CEPRAM.

Parágrafo único. Os processos de licenciamento deverão ser prévia ou posteriormente analisados pelo respectivo Conselho municipal de Meio Ambiente conforme previsto em seu Regimento.

### **II – DOS ESTUDOS AMBIENTAIS**

Art.6º – O estudo ambiental a ser apresentado nos processos de licenciamento deverá ser aquele indicado conforme a Listagem das Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental passíveis de licenciamento ambiental, constante do ANEXO I.

Art.7º – Salvo no caso de exigibilidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), o órgão licenciador exigirá os estudos constantes no ANEXO I, sem prejuízo de outros, os quais possuem os seguintes elementos mínimos:

I - Diagnóstico Ambiental (DA), a ser apresentado para o licenciamento daquelas atividades indicadas no ANEXO I, que envolve necessariamente um diagnóstico ambiental dos meios biótico, físico e socioeconômico, conforme roteiro em anexo (ANEXO II), devendo ser assinado pelo coordenador e equipe técnica

multidisciplinar qualificada e habilitada, sendo exigidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do conselho de classe.

II - Estudo Ambiental Simplificado (EAS), a ser apresentado para o licenciamento daquelas atividades indicadas no ANEXO I, que envolve necessariamente o diagnóstico ambiental dos meios biótico, físico e socioeconômico, avaliação de impactos ambientais, proposição de medidas de controle, mitigação e compensação, conforme roteiro em anexo (ANEXO III) devendo ser assinado pelo coordenador e equipe técnica multidisciplinar qualificada e habilitada, sendo exigidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do conselho de classe.

III - Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), a ser apresentado para o licenciamento daquelas atividades indicadas no ANEXO I, que envolve necessariamente o diagnóstico ambiental dos meios biótico, físico e socioeconômico, avaliação de impactos ambientais, proposição de medidas de controle, mitigação e compensação, programas ambientais e prognóstico ambiental, conforme roteiro em anexo (ANEXO IV), devendo ser assinado pelo coordenador e equipe técnica multidisciplinar qualificada e habilitada, sendo exigidas as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do conselho de classe.

§1º - As atividades constantes no ANEXO I que não tenham a indicação do estudo ambiental ficam dispensadas de sua apresentação, sendo mantida a exigência de atendimento aos Checklists de documentos estipulados pelo órgão licenciador municipal.

§2º - Nos casos de atividades não constantes no ANEXO I, o empreendedor deverá apresentar um Relatório de Caracterização do Empreendimento, assinado por profissional devidamente habilitado, para dar suporte à elaboração do Termo de Referência (TR) que irá nortear o estudo ambiental a ser apresentado.

Art. 8º - Para fins de regularização de licenças ambientais de atividades em fase de instalação e/ou operação, o estudo ambiental a ser apresentado nos processos de licenciamento será o Estudo de Conformidade Ambiental (ECA), que deverá ser compatível com o porte e o potencial poluidor da atividade/empreendimento, compreendendo, no mínimo:

- a) Diagnóstico atualizado do ambiente;
- b) Avaliação dos impactos gerados pela implantação e operação da atividade/empreendimento, incluindo os riscos;
- c) Medidas de controle, mitigação, reparação, reposição e/ou compensação, se couber;
- d) Nos casos onde forem verificadas as medidas previstas no item anterior, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, o Projeto de Reparação de Áreas Degradadas – PRAD, Compensação e/ou Reposição Florestal.

Parágrafo único. O nível de abrangência dos estudos constituintes do Estudo de Conformidade Ambiental (ECA) guardará relação de proporcionalidade com os estudos necessários para fins de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade no âmbito da Licença Prévia - LP, servindo os anexos II, III e IV da presente resolução (roteiros de DA, EAS e RAA).

Art.9º - Os pareceres técnicos deverão ser padronizados, contendo no mínimo os seguintes itens: Objetivo, Aspectos legais, Diagnóstico ambiental com descrição da atividade/empreendimento, Caracterização da área, Aspectos florestais e faunísticos, Impactos e medidas mitigadoras, Avaliação técnica e Conclusão, para a completa compreensão do empreendimento pelos Conselheiros.

### III - DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Art.10º - Sempre que o estudo ambiental indicar a necessidade de supressão de vegetação, deverá o empreendedor apresentar juntamente ao pedido de licença ambiental prévia (LP) o competente Inventário Florestal, Levantamento Fitossociológico e ainda o Faunístico, se couber, identificando espécies da flora e da fauna endêmicas, raras e ameaçadas de extinção.

§ 1º - O Inventário Florestal, Levantamento Fitossociológico e o Faunístico serão avaliados pelo órgão licenciador juntamente com os demais estudos necessários para fins de obtenção da licença ambiental de instalação (LI).

§ 2º - A Autorização de Supressão de Vegetação – ASV deverá ser requerida conjuntamente ao pedido de licença ambiental de instalação, sendo expedida concomitantemente com a emissão da licença ambiental de instalação (LI).

### IV - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 11º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Plenário do CEPRAM.

Art. 12º - Revogam-se, expressamente, as Resoluções CEPRAM nº 67/2015, 50/2016 e 05/2022.

Art. 13º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 14º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões do CEPRAM,  
Em 13 de dezembro de 2022.

AMÉLIA FERNANDES COSTA  
Secretária Executiva de Gestão Interna da SEMARH  
No Exercício da Presidência do CEPRAM/AL

### ANEXO I - Listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental e respectivos estudos ambientais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	POTENCIAL Poluidor/ Degradador	PARÂMETRO	PORTE			ESTUDO AMBIENTAL EXIGIDO		
				P	M	G	P	M	G
01.00.00	INDUSTRIAIS								
01.01.00	INDÚSTRIAS DIVERSAS								
01.01.01	Usinas de produção de concreto e/ou argamassa	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA

01.01.02	Usinas de produção de concreto asfáltico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.01.03	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.01.04	Fabricação de abrasivos	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.01.05	Fabricação de carvão ativado e cardiff	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.01.06	Fabricação de carvão vegetal	GRANDE	VUF	<=300	DEMAIS	>=1000	EAS		RAA
01.01.07	Fabricação de artigos diversos de resinas, fibras, fios artificiais e sintéticos e borracha e látex sintético	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.01.08	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.01.09	Fabricação de tênis e calçados de qualquer material, exceto em couro	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.01.10	Fabricação de partes de calçado de qualquer material	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.02.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES</b>								
01.02.01	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.02	Fabricação de fécula, amido e seus derivados (ex: casas de farinha)	GRANDE	MP	<=6000	DEMAIS	>=15.000	EAS		RAA
01.02.03	Fabricação e refino de açúcar	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=3	EAS		RAA
01.02.04	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas à alimentação	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.05	Industrialização de produtos de origem animal	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.06	Industrialização de produtos de origem vegetal	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.07	Abate de animais de pequeno porte (aves, rãs, coelhos, etc.) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal	MÉDIO	CmedA	<=1500	DEMAIS	<=15.000	DA	EAS	RAA
01.02.08	Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal	GRANDE	CmedA	<=30	DEMAIS	>=100	EAS		RAA
01.02.09	Abate de animais de grande porte (bovinos e bubalinos) em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, com ou sem industrialização de produtos de origem animal	GRANDE	CmedA	<=10	DEMAIS	>=75	EAS		RAA
01.02.10	Preparação de pescado e fabricação de conservas de pescado, exceto entreposto	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.02.11	Unidades de beneficiamento de produtos aquícolas, exceto pescados	MÉDIO	AU	<=0,03	DEMAIS	>=0,08	DA	EAS	RAA
01.02.12	Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.02.13	Resfriamento e distribuição de leite	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA

01.02.14	Fabricação de sorvetes	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.15	Fabricação de fermentos e leveduras	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.02.16	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - inclusive farinhas de carne, sangue, osso, peixe e pena	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
<b>01.03.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>								
01.03.01	Fabricação de laminados plásticos	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.03.02	Fabricação de artigos de material plástico	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.03.03	Fabricação de flocos e grãos (pellets) de material plástico	MÉDIO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.04.00</b>	<b>INDÚSTRIA QUÍMICA</b>								
01.04.03	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.04	Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo	GRANDE	AU	<=3	DEMAIS	>=6	RAA	RAA	EIA/IMA
01.04.06	Fabricação de corantes e pigmentos	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	RAA	RAA	EIA/IMA
01.04.07	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	RAA	RAA	EIA/IMA
01.04.08	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleos de essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira - exclusive refinação de produtos alimentares	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.04.09	Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais	GRANDE	AU	<=2	DEMAIS	>=5		EAS	RAA
01.04.10	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.11	Fabricação de sabão, detergentes, desinfetantes, glicerina, preparados para limpeza e velas	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.12	Fabricação de inseticidas, germicidas, fungicidas e agrotóxicos	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1		EAS	RAA
01.04.13	Fracionamento de produtos químicos	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.04.14	Fabricação de produtos de perfumaria e cosmético	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.05.00</b>	<b>INDÚSTRIA DO REFINO DE PETRÓLEO E DESTILAÇÃO DO ÁLCOOL</b>								
01.05.01	Refino do petróleo e produção de álcool por processamento de cana-de-açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais	GRANDE	AU	<=3	DEMAIS	>=6		EAS	EIA/IMA
<b>01.06.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE MADEIRA</b>								
01.06.01	Serrarias e beneficiamento primário da madeira	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.06.02	Desdobramento secundário de madeiras - exclusive serrarias	PEQUENO	AE	<=3000	DEMAIS	>=5000	DA	EAS	RAA
01.06.03	Unidade de tratamento de madeira	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA

01.06.04	Unidade de cominuição de madeira, inclusive as consideradas como resíduos sólidos	PEQUENO	QT<=50	DEMAIS	>=100	DA	EAS	RAA
01.06.05	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não com material plástico, com ou sem cogeração de energia elétrica	MÉDIO	AU<=0,1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.06.06	Fabricação de molduras, esquadrias e casas pré-fabricadas	MÉDIO	AE<=3000	DEMAIS	>=10000	DA	EAS	RAA
<b>01.07.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO</b>							
01.07.01	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	MÉDIO	AU<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.07.02	Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com laminas plásticas - inclusive estofados	MÉDIO	AU<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.07.03	Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário	MÉDIO	AU<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.08.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE CELULOSE (PAPEL E PAPELÃO)</b>							
01.08.01	Fabricação de celulose	GRANDE	AU<=1	DEMAIS	>=15		RAA	EIA/IMA
01.08.02	Fabricação de pasta mecânica	MÉDIO	AU<=1	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.08.03	Fabricação de papel	GRANDE	AU<=1	DEMAIS	>=5		EAS	RAA
01.08.04	Fabricação de papelão, cartolina e cartão	MÉDIO	AU<=1	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.08.05	Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel	MÉDIO	AU<=0,5	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.08.06	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não simples ou plastificados, não associadas à produção de papelão, cartolina e cartão	MÉDIO	AU<=0,5	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.08.07	Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos	MÉDIO	AU<=0,5	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
<b>01.09.00</b>	<b>INDÚSTRIA DA BORRACHA</b>							
01.09.01	Beneficiamento de borracha natural	MÉDIO	AU <=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.09.02	Fabricação e acondicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para acondicionamento de pneumáticos	MÉDIO	AU <=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.09.03	Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas, aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) exclusive artigos de vestuário	MÉDIO	AU <=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.10.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS</b>							
01.10.01	Todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários - exclusive de manipulação	MÉDIO	AU <=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.11.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES</b>							
01.11.01	Secagem e salga de couros e peles	MÉDIO	AU <=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA

01.11.02	Curtimento e outras preparações de couros e peles	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.11.03	Fabricação de calçados e ou outros artigos de couros e peles	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.12.00</b>	<b>INDÚSTRIA TÊXTIL</b>								
01.12.01	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.12.02	Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.12.03	Beneficiamento, fiação e tecelagem de materiais têxteis de origem animal	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.12.04	Fabricação de artefatos têxteis, com estamparia e/ou tintura	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=2	EAS		RAA
01.12.05	Serviços industriais de lavagem, tingimento, alvejamento, estamparia e/ou amaciamento	GRANDE	AU	<=0,3	DEMAIS	>=2	EAS		RAA
<b>01.13.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS TÊXTEIS</b>								
01.13.01	Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com tingimento	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.13.02	Confecções de roupas e artefatos de têxteis de cama, mesa, copa e banho, com estamparia	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.14.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO</b>								
01.14.01	Fabricação e engarrafamento de vinhos	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.02	Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcoólicas	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.03	Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.14.04	Fabricação de bebidas não alcoólicas – exclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais em embalagem pet	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.15.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE FUMO</b>								
01.15.01	Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
<b>01.16.00</b>	<b>INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA</b>								
01.16.01	Todas as atividades da indústria editorial e gráfica	PEQUENO	AU	<=1	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
<b>01.17.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE</b>								
01.17.01	Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.17.02	Fabricação e ou montagem de veículos rodoviários, aeroviários e navais, peças e acessórios	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	RAA		EIA/IMA
<b>01.18.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMUNICAÇÕES</b>								
01.18.01	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	RAA		EIA/IMA
01.18.02	Fabricação de material, equipamentos e aparelhos elétricos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA

01.18.03	Fabricação de máquinas, aparelhos, componentes e equipamentos eletrônicos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.18.04	Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
01.18.05	Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais, e elétricos e eletrônicos	PEQUENO	AU	<=1	DEMAIS	>=5	DA	EAS	RAA
<b>01.19.00</b>	<b>INDÚSTRIA MECÂNICA</b>								
01.19.01	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição e/ou pintura	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.19.02	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, e/ou pintura	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.19.03	Serviço industrial de usinagem, soldase semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos	PEQUENO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.19.04	Serviço industrial de usinagem, soldase semelhantes e reparação demáquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos, com pintura	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
<b>01.20.00</b>	<b>INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>								
01.20.01	Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.20.02	Beneficiamento de Minerais com Cominuição	MÉDIO	CN	<=80	DEMAIS	>=150	DA	EAS	RAA
01.20.03	Beneficiamento de Minerais com classificação e/ou concentração física	MÉDIO	CN	<=100	DEMAIS	>=300	DA	EAS	RAA
01.20.04	Beneficiamento de Minerais com Flotação	GRANDE	CN	<=50	DEMAIS	>=150	EAS		RAA
01.20.05	Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.20.06	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido- exclusive de cerâmica esmaltado	MÉDIO	AU	<=0,01	DEMAIS	>=3	DA	EAS	RAA
01.20.07	Fabricação de material cerâmico esmaltado	GRANDE	AU, PM	AU<=0,01 PM(2)<=100.000	DEMAIS	AU>=1 PM(2)>=400.000	EAS		RAA
01.20.08	Fabricação de cimento	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=2	EAS		EIA/IMA
01.20.09	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso	PEQUENO	AU	<=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.20.10	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.20.11	Fabricação e elaboração de vidro e cristal	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.20.12	Beneficiamento e preparação de carvão mineral, não associado à extração	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
<b>01.21.00</b>	<b>INDÚSTRIA METALÚRGICA</b>								

01.21.01	Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios - inclusive ferro-gusa	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.02	Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minério, com fusão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.03	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.04	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.05	Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.06	Produção de canos e tubos de ferro e aço, com fusão e tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.07	Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.08	Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.09	Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.10	Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.11	Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.12	Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.13	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a quente, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.14	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.15	Produção de forjados, arames e relaminados de metais ferrosos e não ferrosos, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.16	Indústrias de acabamento desuperfícies	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
01.21.17	Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.18	Produção de ligas de metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.19	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), com fusão - exclusive canos, tubos e arames	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA



01.21.20	Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão - exclusive canos, tubos e arames	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.21	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.22	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.23	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.24	Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem fusão e sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.25	Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.26	Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.27	Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.28	Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e /ou galvanotécnico	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.29	Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos - inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.30	Relaminação de metais não-ferrosos - inclusive ligas	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.31	Produção de soldas e ânodos	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.32	Metalurgia do pó - inclusive peças moldadas	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.33	Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.34	Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos - exclusive móveis, com tratamento químico-superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.35	Estamparia, funilaria e latoaria, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.36	Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA

01.21.37	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirão com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.38	Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeirão sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.39	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.40	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão	MÉDIO	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	DA	EAS	RAA
01.21.41	Têmpera e cementação de aço, recozimento de arames e serviços de galvanotécnico	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
01.21.42	Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	GRANDE	AU	<=0,2	DEMAIS	>=1	EAS		RAA
<b>02.00.00</b>	<b>PESQUISA E EXTRAÇÃO MINERAL</b>								
<b>02.01.00</b>	<b>AREIA DE RIO, SOLO, ARGILA E BARRO</b>								
02.02.01	Pesquisa mineral de qualquer natureza com uso de guia de utilização	MÉDIO	AU(1)	<=500	DEMAIS	>=2000			RAA
02.02.02	Lavra a céu aberto por escavação	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.02	Lavra a céu aberto por escavação <i>(se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)</i>	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000			RCA
02.02.04	Lavra a céu aberto por dragagem <i>(se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)</i>	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.06	Lavra por outros métodos <i>(se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)</i>	MÉDIO	J(1);PM	AU(1) <=80 PM <=2.000	DEMAIS	J(1) >= 300 PM >=10.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
<b>02.02.00</b>	<b>OUTROS MINERAIS</b>								
02.02.01	Pesquisa mineral de qualquer natureza com uso de guia de utilização	MÉDIO	AU(1)	<=500	DEMAIS	>=2000			RAA
02.02.03	Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo <i>(se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)</i>	GRANDE	PA	<=24.000	DEMAIS	>=120.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	
02.02.05	Lavra a céu aberto com desmonte hidráulico <i>(se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)</i>	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS	>=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA	

02.02.06	Lavra a céu aberto por escavação	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS >=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA
02.02.08	Lavra a céu aberto por dragagem ( <i>se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura</i> )	GRANDE	PA	<=12.000	DEMAIS >=80.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA
02.02.11	Lavra por outros métodos ( <i>se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura</i> )	MÉDIO	J(1);PM	AU(1) <=80 PM <=2.000	DEMAIS (1) >= 300 PM >=10.000	Relatório de Controle Ambiental - RCA	EIA/IMA
02.02.12	Aquisição de dados sísmicos terrestres	MÉDIO	NÃO APLICÁVEL	PORTE ÚNICO		RAA	
02.02.13	Perfuração de poços para identificação das jazidas e suas extensões (combustíveis líquidos e gás natural) - Resolução CONAMA 23/1994	MÉDIO	NÃO APLICÁVEL	PORTE ÚNICO		Relatório de Controle Ambiental - RCA (Resolução CONAMA 23/1994)	
02.02.14	Produção para pesquisa sobre a viabilidade econômica (combustíveis líquidos e gás natural) - Resolução CONAMA 23/1994	MÉDIO	NÃO APLICÁVEL	PORTE ÚNICO		Estudo de Viabilidade Ambiental -EVA (Resolução CONAMA 23/1994)	
02.02.15	Produção efetiva de combustíveis líquidos e gás natural para fins comerciais - Resolução CONAMA 23/1994	GRANDE	NÃO APLICÁVEL	PORTE ÚNICO		RAA (Resolução CONAMA 23/1994)	
<b>03.00.00</b>	<b>TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS</b>						
<b>03.01.00</b>	<b>Usinas de Reciclagem e/ou Compostagem</b>						
03.01.02	Unidade de reciclagem de resíduos Classe II A	MÉDIO	QT	<=15	DEMAIS >=50	EAS	RAA
03.01.03	Unidade de reciclagem de resíduos Classe II B	MÉDIO	QT	<=15	DEMAIS >=50	EAS	RAA
03.01.04	Unidade de reciclagem de resíduos da construção civil	MÉDIO	QT	<=50	DEMAIS >=100	EAS	RAA
03.01.05	Unidade de reciclagem de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, pós consumo	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS >=0,15	EAS	RAA
03.01.06	Unidade de compostagem de resíduos sólidos urbanos	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS >=50	EAS	RAA
03.01.07	Unidade de biodigestão anaeróbica de resíduos	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS >=50	EAS	RAA
<b>03.02.00</b>	<b>Aterros Sanitários e/ou Remediação de Áreas Degradadas</b>						
03.02.02	Disposição final de rejeitos da construção civil, em aterros	GRANDE	QT	<=50	DEMAIS >=100	RAA	EIA
03.02.03	Remediação de áreas contaminadas de vazadouros públicos e lixões	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS >=20	PRAD	
<b>03.03.00</b>	<b>Incineração, Autoclavagem e outros Processos de Inertização</b>						
<b>03.05.00</b>	<b>Transportadoras de Resíduos e/ou Substâncias Perigosas</b>						
03.05.01	Prestadora de serviços de coleta e transporte rodoviário de resíduos e/ou rejeitos Classe I, resíduos de saúde (RSS), industriais e congêneres derivados do comércio e serviços,	MÉDIO	NV	<=5	DEMAIS >=20	EAS	RAA
03.05.02	Transporte rodoviário de resíduos e/ou rejeitos Classe I, resíduos de saúde (RSS), industriais e congêneres derivados do comércio e serviços,	MÉDIO	NV	<=5	DEMAIS >=20	Atender checklists específico	
03.05.03	Prestadora de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes, industriais e aqueles provenientes do tratamento de esgoto sanitários	MÉDIO	NV	<=5	DEMAIS >=20	EAS	RAA

03.05.04	Transporte rodoviário de efluentes, industriais e aqueles provenientes do tratamento de esgoto sanitários	MÉDIO	NV	<=5	DEMAIS >=20	Não aplicável / Atender checklist específico		
03.05.05	Prestadora de serviços de aplicação de agrotóxicos e/ou produtos agrícolas, por aeronaves	GRANDE	NV	<=2	DEMAIS >=5	EAS	RAA	
<b>03.06.00</b>	<b>Centrais de Resíduos</b>							
03.06.01	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional com ou sem compostagem	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS >=50	EAS	RAA	
03.06.02	Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS >=50	EAS	RAA	
03.06.03	Estação de transbordo para resíduos sólidos urbanos	MÉDIO	QT	<=30	DEMAIS >=50	EAS	RAA	
03.06.04	Armazenamento temporário de resíduos Classe I	GRANDE	AU	<=0,01	DEMAIS >=0,1	EAS	RAA	
03.06.05	Armazenamento temporário de resíduos industriais classes IIA e IIB, exceto eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós consumo	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS >=0,15	EAS	RAA	
<b>04.00.00</b>	<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>							
<b>04.01.00</b>	<b>Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário</b>							
04.01.01	Tratamento de esgotos sanitários	GRANDE	Q(2)	<=30	DEMAIS >=400	EAS	RAA	EIA/IMA
04.01.03	Tratamento de efluentes industriais	GRANDE	Q	<=100	DEMAIS >=300	RAA		EIA/IMA
<b>04.02.00</b>	<b>Ramais Interceptores, Emissários e Redes de Esgotamento Sanitário (Ver também Resolução CEPRAM 120/2010)</b>							
04.02.01	Sistema de esgotamento - coleta e tratamento de esgotos sanitários	GRANDE	Q(2)	<=30	DEMAIS >=400	EAS	RAA	EIA/IMA
04.02.03	Sistema de coleta e tratamento de efluentes industriais	GRANDE	Q	<=100	DEMAIS >=300	RAA		EIA/IMA
<b>04.03.00</b>	<b>Limpadoras de Tanques Sépticos (Fossas)</b>							
04.03.01	Prestadora de serviços de coleta e transporte rodoviário de efluentes provenientes de tanques sépticos	MÉDIO	NV	<=2	DEMAIS >=5	DA		EAS
<b>05.00.00</b>	<b>IMOBILIÁRIOS</b>							
<b>05.01.00</b>	<b>Edificações Plurifamiliares</b>							
05.01.01	Condomínio de casas ou edifícios - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto	MÉDIO	NH	<=50	DEMAIS >=100	DA	EAS	RAA
05.01.02	Condomínio de casas ou edifícios - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto	MÉDIO	NH	<=50	DEMAIS >=100	DA	EAS	RAA

05.01.05	Condomínio residencial horizontal - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto	MÉDIO	AU<=2	DEMAIS	>=100	EASRAA	EIA/IMA
05.01.06	Condomínio residencial horizontal - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica</b> , onde se observe as seguintes condições: a) não possui Plano Diretor; b) não existe sistema coleta e tratamento de esgoto na área objeto	MÉDIO	AU<=2	DEMAIS	>=100	EASRAA	EIA/IMA
<b>05.02.00</b>	<b>Conjuntos Habitacionais (Ver também Resolução CEPRAM157/2010)</b>						
05.02.01	Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda	MÉDIO	NH<=50	DEMAIS	>=150	DAEAS	RAA
05.02.02	Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda, <b>caracterizados como sendo de relevante interesse público e social, devidamente motivado e comprovado</b> (Resolução CEPRAM 157/2010)	MÉDIO	NHAté 500 (Porte único)				DA
<b>05.03.00</b>	<b>Loteamentos</b>						
05.03.01	Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU<=10	DEMAIS	>=100	EASRAA	EIA/IMA
05.03.02	Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possui Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU<=5	DEMAIS	>=100	EASRAA	EIA/IMA
05.03.05	Loteamento com fins industriais e zonas estritamente industriais	GRANDE	AU<=50	DEMAIS	>=100	RAA	EIA/IMA
<b>06.00.00</b>	<b>ESTABELECIDAMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS</b>						
<b>06.01.00</b>	<b>Empreendimentos Comerciais e de Serviços</b>						
06.01.01	Comércio varejista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas	PEQUENO	AU<=0,5	DEMAIS	>=1	DAEAS	RAA
06.01.02	Comércio atacadista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas	PEQUENO	AU <=0,5	DEMAIS	>=1	DA	EAS RAA
06.01.03	Condomínio comercial horizontal ou vertical - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AE <=10000	DEMAIS	>=50000	DA	EAS RAA

06.01.04	Condomínio comercial horizontal ou vertical - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AE	<=5000	DEMAIS >=25000	DA	EAS	RAA	
<b>06.02.00</b>	<b>Empreendimentos Hoteleiros e Pousadas</b>								
06.02.01	Complexo turístico e de lazer, inclusive parques temáticos - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS >=20	EAS	RAA	EIA	
06.02.02	Complexo turístico e de lazer, inclusive parques temáticos - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS >=20	EAS	RAA	EIA	
06.02.05	Atividades de hotelaria - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica</b> , onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	NL	<=50	DEMAIS >=200	DA	EAS	RAA	
06.02.06	Atividades de hotelaria - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica</b> , onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	NL	<=50	DEMAIS >=200	DA	EAS	RAA	
06.02.09	Empreendimentos turísticos sustentáveis - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) possui Plano Diretor; b) existência de sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	NL	<=25	DEMAIS >=100	DA	EAS	RAA	
06.02.10	Empreendimentos turísticos sustentáveis - <b>localizado em municípios fora da Zona Costeira</b> , assim definidos pela legislação específica, onde se observe as seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não existe sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto do parcelamento	MÉDIO	NL	<=25	DEMAIS >=100	DA	EAS	RAA	
<b>06.03.00</b>	<b>Presídios</b>								
06.03.01	Estabelecimentos Prisionais	MÉDIO	AU	<=4	40 < AU < 70	>=70	DA	EAS	RAA
<b>06.04.00</b>	<b>Cemitérios</b>								
06.04.01	Cemitérios	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS >=10	EAS		RAA	
06.04.02	Creatórios	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS >=0,5	EAS		RAA	

<b>06.05.00</b>	<b>Depósitos de Materiais Recicláveis</b>								
<b>06.06.00</b>	<b>Estabelecimentos de Serviços de Saúde</b>								
06.06.01	Hospitais, sanatórios e maternidades	MÉDIO	NL	<=80	DEMAIS	>=200	EAS		RAA
06.06.02	Hospitais para animais e Centros de Zoonoses	MÉDIO	AU	<=0,05	DEMAIS	>=0,2	EAS		RAA
06.06.03	Unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento e postos de saúde	PEQUENO	AU	<=0,05	DEMAIS	>=0,1	DA	EAS	RAA
06.06.04	Unidades de análises laboratoriais	PEQUENO	AU	<=0,1	DEMAIS	>=0,2	DA	EAS	RAA
<b>07.00.00</b>	<b>VIÁRIOS</b>								
<b>07.01.00</b>	<b>Rodovias</b>								
07.01.01	Implantação pioneira de estradas e rodovias (envolve as atividades de terraplenagem, obras de arte especial, drenagem e pavimentação)	GRANDE	L	<=5	DEMAIS	>=20	RAA		EIA/IMA
07.01.02	Implantação de novos trechos e duplicação de estradas e rodovias pré-existentes (envolve as atividades de terraplenagem, obras de arte especial, drenagem e pavimentação)	GRANDE	L	<=30	DEMAIS	>=100	RAA		EIA/IMA
07.01.03	Restauração e melhorias de rodovias pavimentadas pré-existente	GRANDE	L	<= 50	DEMAIS	>=100	RAA		EIA/IMA
07.01.04	Terminal rodoviário	GRANDE	AU	<=1	DEMAIS	>=2,5	DA	EAS	RAA
<b>07.02.00</b>	<b>Ferrovias</b>								
07.02.01	Implantação de ferrovias (envolve atividades de terraplenagem, obras de arte especial, drenagem)	GRANDE	L	<=1	DEMAIS	>=5	RAA		EIA/IMA
07.02.02	Terminal ferroviário	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
<b>07.04.00</b>	<b>Metrovias</b>								
07.04.01	Implantação de metrovias (envolve atividades de terraplenagem, obras de arte especial, drenagem)	GRANDE	L	<=1	DEMAIS	>=5	RAA		EIA/IMA
07.04.02	Terminal metroviário	GRANDE	AU	<=0,5	DEMAIS	>=2	DA	EAS	RAA
<b>07.05.00</b>	<b>Pontes e Viadutos</b>								
07.05.01	Construção de pontes e túneis	GRANDE	L	<=0,1	DEMAIS	>=0,5	RAA		EIA/IMA
07.05.02	Construção de passagens de níveis, pontilhões e viadutos	MÉDIO	L	<=0,05	DEMAIS	>=1	EAS	RAA	EIA/IMA
<b>08.00.00</b>	<b>ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS</b>								
<b>08.01.00</b>	<b>Aqüicultura (Ver também Resolução CEPRAM 94/2015)</b>								
08.01.01	Piscicultura continental em viveiros escavados, revestidos e barragens	PEQUENO	Al	<=1	1<Al<=3	>3	Dispensado licenciam ento (Resolução Cepam 94/2015)	EAS	RAA

08.01.02	Piscicultura continental em tanques-rede, raceways, ou similares	PEQUENO	VT	$\leq 60$	$60 < VT \leq 250$	$> 250$	Dispensado licenciamento (Resolução Cepam 94/2015)	EAS	RAA
08.01.04	Piscicultura ornamental	PEQUENO	Indivíduos /ano	$\leq 1MM$	$M < X < 2MM$	$> 2MM$	Dispensado licenciamento (Resolução Cepam 94/2015)	EAS	RAA
08.01.05	Carcinicultura continental em viveiros escavados, revestidos e barragens	MÉDIO	AI	$\leq 1$	$1 < AI \leq 3$	$> 3$	Dispensado licenciamento (Resolução Cepam 94/2015)	EAS	RAA
08.01.07	Ranicultura	PEQUENO	AU	$\leq 0,5$	$0,5 < AU \leq 0,15$	$> 0,15$	Dispensado licenciamento (Resolução Cepam 94/2015)	EAS	RAA
08.01.08	Malacocultura	PEQUENO	Quantidade de mesas (padrão 2x1 m)	$\leq 100$	$101 < X \leq 600$	$> 600$	Dispensado licenciamento (Resolução Cepam 94/2015)	EAS	RAA
08.01.09	Algicultura	PEQUENO	AI	$\leq 10$	Não aplicável	$> 10$	Dispensado licenciamento (Resolução Cepam 94/2015)	EAS	
<b>08.02.00</b>	<b>Atividades Agrícolas com Irrigação e/ou Drenagem de Solo Agrícola</b>								
08.02.01	Irrigação por método de aspersão - pivô central, auto propelido, convencional e outros (captação, adução e distribuição)	MÉDIO	AI	$\leq 100$	DEMAIS	$\geq 500$	EAS	RAA	EIA/IMA
08.02.02	Irrigação por método localizado - gotejamento, microaspersão, xique-xique e outros (captação, adução e distribuição)	MÉDIO	AI	$\leq 500$	DEMAIS	$\geq 1000$	EAS	RAA	EIA/IMA
08.02.03	Irrigação por método superficial - sulco, inundação, faixa e outros (captação, adução e distribuição)	MÉDIO	AI	$\leq 100$	DEMAIS	$\geq 500$	EAS	RAA	EIA/IMA
08.02.04	Canais de irrigação	MÉDIO	L	$\leq 0,5$	DEMAIS	$> 20$	EAS	RAA	EIA/IMA
<b>08.03.00</b>	<b>Central de Embalagem e Expedição de Produtos Agrícolas</b>								
08.03.01	Postos de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos	PEQUENO	NÃO APLICÁVEL	ÚNICO					DA
08.03.02	Central de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos	MÉDIO	AU	$\leq 0,04$		$\geq 0,2$	DA	EAS	RAA
<b>08.04.00</b>	<b>Assentamentos Rurais</b>								



<b>08.05.00</b>	<b>Atividades Agrícolas sem Irrigação e/ou Drenagem</b>								
08.05.01	Uso Múltiplo da Pequena Propriedade Rural (contendo mais de uma atividade passível de licenciamento ambiental)	PEQUENO	AU	<=30	DEMAIS >=100	DA	EAS	RAA	
<b>08.06.00</b>	<b>Atividades Pecuárias</b>								
08.06.01	Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc)	MÉDIO	CmáxC	<=100	DEMAIS >=1000	DA	EAS	RAA	
08.06.02	Criação de animais confinados de médio porte (ovinos, caprinos, etc)	PEQUENO	NC	<=500	DEMAIS >=2000	DA	EAS	RAA	
08.06.03	Criação de animais confinados de médio porte (suínos)	GRANDE	CmáxM	<=50	DEMAIS >=200	DA	EAS	RAA	
08.06.04	Criação de animais confinados de pequeno porte (geral)	MÉDIO	CmáxC	<=12.000	DEMAIS >=60.000	DA	EAS	RAA	
08.06.05	Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura)	MÉDIO	CmáxC	<=12.000	DEMAIS >=60.000	DA	EAS	RAA	
<b>09.03.00</b>	<b>Depósitos de Produtos Químicos</b>								
09.03.01	Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS >=0,2	DA	EAS	RAA	
09.03.02	Comércio atacadista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas	MÉDIO	AU	<=0,1	DEMAIS >=0,2	DA	EAS	RAA	
<b>09.09.00</b>	<b>Transportadora de Cargas em Geral</b>								
<b>09.07.00</b>	<b>Transportadora de Substâncias Perigosas</b>								
09.07.01	Prestadora de serviços de transporte rodoviário de produtos perigosos	MÉDIO	NV	<=10	DEMAIS >=40		EAS	RAA	
09.07.02	Transporte rodoviário de produtos perigosos	MÉDIO	NV	<=10	DEMAIS >=40				el / Atender checklists específico
<b>10.00.00</b>	<b>OBRAS DIVERSAS</b>								
<b>10.01.00</b>	<b>Aeroportos</b>								
10.01.02	Aeródromo público ou privado destinado à chegada, partida e movimentação de aeronaves - exceto instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves, embarque e desembarque de passageiros	MÉDIO	AU	<=30	DEMAIS >=80			RAA	EIA/IMA
10.01.03	Terminais aeroportuários de carga	MÉDIO	AU	<=1	DEMAIS >=2,5		DA	EAS	RAA
<b>10.03.00</b>	<b>Atracadouros, Marinas e Piers</b>								
10.03.01	Estrutura de Apoio Náutico - Pier, Atracadouro, Rampa de lançamento de embarcações e Plataforma de Pesca	MÉDIO	AE	<=100	DEMAIS >=500			EAS	RAA
10.03.02	Estrutura de Apoio Náutico - Garagem Náutica ou Marina	MÉDIO	AE	<=5000	DEMAIS >=20.000			RAA	EIA/IMA
<b>10.04.00</b>	<b>Linhas de Transmissão de Energia Elétrica (Ver também Resolução CEPRAM 98/2015)</b>								
10.04.01	Linhas e redes de transmissão de energia elétrica	MÉDIO	V	<=138	DEMAIS >=230		RAS	RAA	EIA/IMA
10.04.02	Subestação de transmissão de energia elétrica	MÉDIO	V	<=138	DEMAIS >=230		RAS	RAA	EIA/IMA

10.05.00	Rede de Transmissão de Sistemas de Telefonia								
10.06.00	Estações Rádio Base (ERB's) e Equipamentos de Telefonia sem Fio								
10.06.01	Antenas de telecomunicações com estrutura em torre ou poste	MÉDIO	FR	<=100	DEMAIS	>=10.000.000	DA		EAS
10.06.02	Torre ou poste para compartilhamento de estrutura de antenas de telecomunicações	MÉDIO	FR	<=100	DEMAIS	>=10.000.000	EAS		RAA
10.07.00	Galpões Comerciais, Clubes, Casas de Shows								
10.08.00	Usinas Eólicas								
10.08.01	Produção de energia eólica	MÉDIO	P	<=10	DEMAIS	>=30	RAA		EIA/IMA
10.09.00	Estações Termais e Parques Temáticos								
10.09.01	Estações termais e parques temáticos	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	EIA/IMA
10.10.00	Autódromos								
10.10.01	Autódromos	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20	EAS	RAA	EIA/IMA
10.11.00	Retificação de Cursos d'Água								
10.11.01	Retificação de cursos d'água	MÉDIO	L	<=2	DEMAIS	>=5	EAS	RAA	EIA/IMA
10.12.00	Abertura de Barras, Embocaduras e Canais								
10.12.01	Aberturas de barras e embocaduras bem como transposição de bacia	GRANDE	L	<=0,1	DEMAIS	>=0,5	RAA		EIA/IMA
10.12.02	Canalização de cursos d'água	MÉDIO	L	<=2	DEMAIS	>=5	EAS	RAA	EIA/IMA
10.13.00	Estações Elevatórias								
10.14.00	Construção de Quebramar, Espigões e Outras Obras Costeiras								
10.14.01	Contenção marítima, molhes e guias de correntes e similares	GRANDE	L	<=0,1	DEMAIS	>=0,5	RAA		EIA/IMA
10.15.00	Canteiros de Obras Viários								
10.15.01	Canteiro de obras viários - inclui usinas de argamassa, asfalto, concreto, e instalações aéreas de tancagem autônoma para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos	MÉDIO	AU; VT	AU<=0,2 VT<=15	DEMAIS	AU>=1 VT>=60	DA	EAS	RAA
10.15.02	Canteiro de obras viários - inclui usinas de argamassa, asfalto, concreto, etc e instalações subterrâneas de tancagem para consumo próprio de combustíveis líquidos e gasosos	MÉDIO	AU	AU<=0,2 VT<=30	DEMAIS	AU>=1 VT>=60	DA	EAS	RAA
10.16.00	Trilhas Ecológicas								
10.17.00	Gerador Termoelétrico								
10.17.01	Produção de energia termoelétrica	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10	RAA		EIA/IMA
10.17.02	Produção de energia termoelétrica a partir de gás natural	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10	RAA		EIA/IMA
10.17.03	Produção de energia solar fotovoltaica no solo	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10	RAA		EIA/IMA

<b>10.18.00</b>	<b>Usinas Termoeletricas</b>								
10.18.01	Usina de energia solar termoeletrica	GRANDE	P	<=10	DEMAIS	>=10	RAA		EIA/IMA
<b>10.19.00</b>	<b>Drenagem</b>								
10.19.01	Canais para drenagem, exceto irrigação	MÉDIO	Q	<=1000	DEMAIS	>=10.000	EAS	RAA	EIA/IMA
10.19.02	Macro drenagem	GRANDE	QP	<=100	DEMAIS	>=1000	RAA		EIA/IMA
<b>10.20.00</b>	<b>Dragagem e desassoreamento</b>								
10.20.01	Dragagem e desassoreamento	MÉDIO	VD	<=20000	DEMAIS	>=500000	EAS	RAA	EIA/IMA
<b>10.21.00</b>	<b>Recuperação de áreas degradadas</b>								
10.21.01	Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo	PEQUENO	AU	<=5	DEMAIS	>=20			PRAD
10.21.02	Recuperação de áreas contaminadas - exceto vazadouros e lixões	MÉDIO	AU	<=5	DEMAIS	>=20			PRAD
<b>11.00.00</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>11.01.00</b>	<b>Exploração de Água Mineral</b>								
11.01.01	Lavra para exploração de água mineral	MÉDIO	J(1);PM	AU(1) <=80 PM <= 2.000	DEMAIS	(1) >= 300 PM >=10.000	EAS	RAA	
<b>11.02.00</b>	<b>Barragens e Diques</b>								
11.02.01	Reservatórios artificiais para usos múltiplos que não decorram de barramento ou represamento de cursos d'água naturais	MÉDIO	AI	<=3	DEMAIS	>=10	EAS		RAA
11.02.02	Barragem ou reservatório artificial de usos múltiplos que decorram de barramento ou represamento em cursos d'água naturais	GRANDE	AI	<=20	DEMAIS	>=100	RAA		EIA/IMA
11.02.03	Diques	MÉDIO	L	<=2	DEMAIS	>=5	RAA		EIA/IMA
<b>11.03.00</b>	<b>Exploração de Águas Subterrâneas</b>								
11.03.01	Sistema de captação, adução, tratamento e distribuição de água subterrânea para abastecimento público ou não, exceto irrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA
<b>11.04.00</b>	<b>Captação e Tratamento de Águas Superficiais</b>								
11.04.01	Sistema de captação, adução, tratamento e distribuição de água superficial para abastecimento público ou não, exceto irrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA
<b>11.05.00</b>	<b>Sistemas de Distribuição de Águas</b>								
11.05.01	Sistema de distribuição de água superficial, subterrânea, bruta e/ou tratada para abastecimento público ou não, exceto irrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA
<b>11.06.00</b>	<b>Adutoras</b>								

11.06.01	Sistema de adução de água superficial, subterrânea, bruta e/ou tratada para abastecimento público ou não, exceto irrigação	PEQUENO	Q(2)	<=30	DEMAIS	>=400	DA	EAS	RAA
----------	--	---------	------	------	--------	-------	----	-----	-----

## LEGENDA:

AE = área edificada (m<sup>2</sup>)

AI = área inundada/irrigada (hectares)

AU = área útil (hectares) - área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a nãoconstruída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc).

AU(1) = área útil (hectares) titulada pelo DNPM

CN = capacidade nominal do equipamento (ton/h)

CP = capacidade de produção

CmedA = capacidade média de abate/dia CmaxC = capacidade máxima de cabeças CmaxM = capacidade máxima de matrizesFR = faixa de rádio frequência (kHz)

L = comprimento (km)

MP = matéria prima (ton/safra)

NC = número de cabeças

NH = número de unidades habitacionaisNL = número de leitos

NV = número de veículos

NVB = número de vagas para barcos

P= potência instalada (mW)

PA = produção anual de ROM (m<sup>3</sup>/ano)PM= produção mensal de ROM (m<sup>3</sup>/mês)PM(2)= produção mensal (m<sup>2</sup>/mês)

Q = vazão máxima prevista (l/s)

Q(1) = vazão de bombeamento (m<sup>3</sup>/h)

Q(2)= vazão média ao final do plano (l/s)

QP = vazão de projeto em m<sup>3</sup>/s para tempo de recorrência de 50 anosQT = quantidade de resíduos (ton/dia)

V = tensão (kV)

VC = volume coletado (ton/dia)

VD = volume dragado (m<sup>3</sup>)VT = volume do tanque (m<sup>3</sup>)VUF= volume útil do forno (m<sup>3</sup>)

Sala das Reuniões do CEPRAM,

Em 13 de dezembro de 2022.

**AMÉLIA FERNANDES COSTA**

Secretária Executiva de Gestão Interna da SEMARH

No Exercício da Presidência do CEPRAM/AL

## ANEXO II – Roteiro mínimo para apresentação do Diagnóstico Ambiental (DA)

O DA deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e sócio- econômico, buscando a elaboração de um diagnóstico simplificado da área do empreendimento e entorno. Deve conter a descrição sucinta dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras, de controle e compensatórias, se couber.

Este roteiro destina-se a empreendimento ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo.

## 2. JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.

## 4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquer das suas fases.

## 5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Neste tópico, deverá ser realizada uma análise dos recursos ambientais e suas interações na Área Diretamente Afetada - ADA, de modo a caracterizar a situação ambiental da área.

#### 6. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS, DE CONTROLE OU DECOMPENSAÇÃO

Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento e para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente.

#### 7. CONCLUSÕES

Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.

#### 8. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.

#### 9. APÊNDICES E ANEXOS

Incluir materiais complementares ao DA imprescindíveis à compreensão deste.

### ANEXO III – Roteiro mínimo para apresentação do Estudo Ambiental Simplificado(EAS)

O EAS deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e sócio- econômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento. Deve possibilitar a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento/atividade, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias, quando couber.

Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo. A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo EAS deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico e 01 (um) profissional para o socioeconômico.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO

Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.

#### 4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquer das suas fases.

#### 5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Apresentar os limites das áreas de influência do projeto a ser diretamente afetada pelos seus impactos, definidas como Área Diretamente Afetada – ADA e Área de Influência Direta – AID. Deverá ser apresentada a justificativa da definição das áreas de influência para cada meio: físico, biótico e socioeconômico, acompanhada de mapeamento em escala adequada.

#### 6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Neste tópico, deverá ser realizada descrição e análise das áreas de influência do empreendimento (ADA e AID), quanto as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico, de modo a caracterizar a situação ambiental.

#### 7. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identificar e avaliar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento.

#### 8. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DE CONTROLE

Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente. Nos casos em que a implantação da medida não couber ao empreendedor, deverá ser indicada a pessoa física ou jurídica competente.

#### 9. PROGRAMAS AMBIENTAIS

Indicar os programas ambientais de monitoramento e os necessários para implementação das medidas do item anterior.

#### 10. CONCLUSÕES

Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.

#### 11. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.

#### 12. APÊNDICES E ANEXOS

Incluir materiais complementares ao EAS imprescindíveis à compreensão deste.

### ANEXO IV – Roteiro mínimo para apresentação do Relatório de Avaliação Ambiental(RAA)

O Relatório de Avaliação Ambiental - RAA é um estudo técnico elaborado por equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente.

Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo. A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RAA deverá ser composta por, no mínimo, 04 (três)

profissionais, sendo eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser estudada.

## 2. JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO

Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, demodo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição finalde efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.

## 4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CONFORMIDADE LEGAL

Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquerdas suas fases, devendo discorrer quanto a aplicação da legislação e a conformidade doempreendimento e/ou atividade

## 5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Apresentar os limites das áreas de influência do projeto a ser direta e indiretamente afetada pelos seus impactos, definidas como Área Diretamente Afetada – ADA, Área de Influência Direta – AID, e Área de Influência Indireta - AII. Deverá ser apresentada a justificativa da definição das áreas de influência para cada meio: físico, biótico e socioeconômico, acompanhada de mapeamento em escala adequada.

## 6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Neste tópico, deverá ser realizada uma completa descrição e análise das áreas de influência do empreendimento (ADA, AID e AII), refletindo as condições atuais dos meios físico, biológicoe socioeconômico, de modo a caracterizar a situação ambiental da área. Deverão ser levadas emconsideração as peculiaridades e especificidades dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentesentre os meios físico, biótico e socioeconômico. O diagnóstico deverá englobar os fatores suscetíveis, efeitos significativos das ações, nas fases de implantação e operação do projeto.

## 7. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento.

## 8. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser identificadas as ações impactantes, e em seguida descritos, interpretados e valorados, os impactos ambientais potenciais, nos meios físico, biótico e socioeconômico, relativos às fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento, identificando-se as medidas, equipamentos e procedimentos a serem implementados para evitar ou reduzir osefeitos adversos do empreendimento, bem como aquelas que poderão valorizar os seus efeitos benéficos.

## 9. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DE CONTROLE

Este tópico deve abranger as áreas de implantação e de influência do projeto e o que se refere separadamente às fases de implantação e operação. Para cada impacto indicado deverão ser apresentadas medidas mitigadoras, de controle ou de compensação, as quais sofrerão uma integração posterior com os programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais. As medidas mais complexas, que envolvam uma metodologia particular de trabalho com a finalidade de obter-se a mitigação ou compensação de um ou mais impactos significativos, deverão ser consideradas em “Programa de Mitigação de Impactos”.

## 10. PROGRAMAS AMBIENTAIS

Neste item deverão ser indicados os programas ambientais de monitoramento e os necessáriospara implementação das medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ocasionados peloprojeto.

## 11. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

O prognóstico ambiental deverá ser elaborado considerando-se as alternativas de execução e de não execução do projeto, sendo esta última baseada na identificação e avaliação dos impactos ambientais. Portanto, o prognóstico deverá apresentar cenários futuros, considerando as vantagens e desvantagens do cenário com e sem projeto.

## 12. CONCLUSÃO

Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.

## 13. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.

## 14. APÊNDICES E ANEXOS

Incluir materiais complementares ao RAA imprescindíveis à sua compreensão.

Sala das Reuniões do CEPRAM,  
Em 13 de dezembro de 2022.

AMÉLIA FERNANDES COSTA  
Secretária Executiva de Gestão Interna da SEMARH  
No Exercício da Presidência do CEPRAM/AL

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.000000907/2023

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Solicitação de aquisição de material de escritório, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: [astag@semarh.al.gov.br](mailto:astag@semarh.al.gov.br) tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 08 de Março 2023.

Rosivaldo Thomaz de Souza  
Gerente - Mat. 258-5

Protocolo 695930

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000003329/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza, conservação, copeiragem e portaria para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: [astag@semarh.al.gov.br](mailto:astag@semarh.al.gov.br) tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 08 de Março de 2023.

Rosivaldo Thomaz de Souza  
Gerente - Mat. 258-5

Protocolo 695935

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000000189/2023

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Solicitação de aquisição de materiais para as atividades Projeto Hortas Urbanas no ano de 2023, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: [astag@semarh.al.gov.br](mailto:astag@semarh.al.gov.br) tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 08 de Março de 2023.

Rosivaldo Thomaz de Souza  
Gerente - Mat. 258-5

Protocolo 695950

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS.

Processo Administrativo Nº: 23010.0000000186/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos

Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió- AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, nomeado pelo Decreto nº 86.108, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: A Empresa C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.074.072/0001-49, Travessa 64, nº 29, bairro do Jacintinho, CEP 57041-419, Maceió-AL, representada por Sr. CARLOS GOMES ANDRE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 010.392.594-56, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestora Contratual: ALLANA CAROLINE IDALINO ALENCAR

Objeto do contrato: A contratação de Empresa Especializada para Aluguéis de Tendas, Banheiro Químico e Bicicleta de Som para Realização da Feira Sustentável da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O prazo de vigência e execução do Contrato nº 01/2023 é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 08 de março de 2023.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e CARLOS GOMES ANDRE pela Empresa C G ANDRE PRODUCOES E EVENTOS.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA  
Secretário de Estado

Protocolo 696081

**Secretaria de Estado do Trabalho  
e Emprego (SETE)**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA CONJUNTA DE DESCENTRALIZAÇÃO  
PORTARIA CONJUNTA SETE /SECULT Nº 002/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO e a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:13010.0000000159/2023; CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: O objeto do presente processo é realizar eventos com cerimônia para a entrega formal dos equipamentos a seus destinatários para que sejam utilizados da maneira adequada, em eventos com discursos para apresentar os objetivos desta SETE/AL, prestigiar os ouvintes com uma estrutura confortável para a permanência no local do evento. É importante que os eventos sejam bem planejados e organizados para garantir o sucesso da mensagem que se deseja comunicar.

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa pretendida deverá ser realizada através de Descentralização de Crédito, segundo as informações abaixo, onde existe saldo orçamentário:

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

Valor de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

III - VIGÊNCIA: data de início: 08/03/2023 e término: 08/05/2023.

IV - DE/Concedente: Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, UG: 520027, CNPJ nº 03.589.899/0001-18.

V - PARA/Executante: Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, 207º da Emancipação Política e 135º da República, Maceió- AL, 08 de março de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e da Economia Criativa.

Protocolo 696269

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE/Nº 035/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, Instrução Normativa SEPLAG nº01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa nº05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto nº85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo nº13010.0000000098/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERBERGSON MENDONÇA PEREIRA, Gerente do Trabalho e Emprego, matrícula:458-8, CPF:043.975.274-40, RICARDO MENDES DE SOUZA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula:365-4, CPF:501.028.934-20, membro representante do Setor de Recursos Humanos e ANTÔNIO DE LIMA FILHO, Assessor Técnico de Elaboração de Projetos, matrícula:293-3, CPF:066.475.794-43, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, subordinados à Gerência do Trabalho e Emprego, conforme relação anexa.

Art. 2º Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO,

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

HEITOR CAVALCANTI DE MELO  
Gerente Executivo Administrativa

A N E X O  
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
José Tenório Gato	Assist. de Administração	35.101-6	309.434.694-49
Marta Magalhães da Silva	Assistente Social	090-6	163.725.064-91
Ana Maria da S.L. Maranhão	Psicóloga	086-8	163.785.554-00
Edilma André dos Santos	Auxiliar de Serv. Diversos	374-3	240.316.234-53

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO- SETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022.

PROCESSO SETE Nº 13010.0000000114/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representado(a) pelo Secretário de Estado, Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, nomeado pela DECRETO Nº 86.116, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 393-0.

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.025.187/0001-00, estabelecida na Avenida Estados Unidos, Número 397, Edifício Cidade Do Salvador, Comercio, Salvador-BA, CEP:40.010-020, e com o seguinte endereço eletrônico ialiancaosc@gmail.com, representada por Isadora Mosquera Cavalcante Mota, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 050.767.885-09.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA CURSO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação direta identificado no preâmbulo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023 ou com a conclusão de escopo predefinido, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato na forma do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 520027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, CNPJ nº 03.589.899/001-18

Programa de Trabalho: 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do Processo nº 13010.0000000115/2023 e em observância às disposições do artigo 75 e inciso IV, artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado Arthur Jessé Mendonça de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº 088.001.144-07 e a Senhora Isadora Mosquera Cavalcante Mota, inscrito no CPF sob o nº 050.767.885-09.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado do Trabalho e Emprego.

Protocolo 696018



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

CONVOCAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13010.0000000274/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve tornar público a convocação da Cooperativa Mãos Verdes CNPJ: 15.751.676/0001-94, Organização da Sociedade Civil selecionada através do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 para apresentação do plano de trabalho e da documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria referente a proposta aprovada no resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17 de fevereiro de 2023. A entidade convocada deverá apresentar plano de trabalho e documentação exigida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta convocação.

Município de Maceió/AL, em 08 de março de 2023.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO  
Secretário Executivo de Gestão Interna.

Protocolo 695955

## **Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA  
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000002230/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do acesso ao Povoado Mata Verde, localizado no entroncamento da BR-316 (Maribondo/AL) e o Povoado Mata Verde, com extensão de 6,10km.

OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 006/2021, entre o período de outubro/2021 a outubro/2022, em R\$ 969.521,31 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). Considerando que o valor inicial do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 006/2022 é de R\$ 13.049.565,72 (treze milhões quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), e que o segundo termo de apostila possui um valor de R\$ 2.416.688,36 (dois milhões quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), com o presente reajuste, o valor consolidado (outubro/2022) do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 006/2021 é de R\$ 16.435.775,39 (dezesseis milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Eng. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 16503293).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3245 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas; Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Operações de Crédito Internas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 006/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 07/2019 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002262/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADA: Telesil Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Pintura de Fachadas das Unidades Habitacionais da Grota do Cigano, em Maceió – PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS.

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 15/01/2023 é adicionado 90 (noventa) dias, portanto, a nova data da vigência contratual é o dia 15/04/2023. Tudo em conformidade com o “Resumo Após Prorrogação” de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 15855419).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas no item 2.4 do Contrato nº 07/2019 – CPL/AL.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Alfredo Guttemberg de Mendonça Brêda - Telesil Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000001698/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER-AL, instituída pelo DECRETO Nº 72.329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, em observância aos pareceres: DESPACHO PGE-PLIC-CD (16220392), Despacho PGE-PLICOBAS (16115248) e DESPACHO PGE/GAB Nº 16254263 (16254263), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA Nº 031/2022 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa Consórcio Região de Planejamento Metropolitana – 2ª Etapa, com o valor global de R\$ 17.993.670,69 (dezessete milhões novecentos e noventa e três mil seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).

Maceió (AL), 07 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Processo Administrativo nº 35032.0000001698/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/SETRAND-DER-AL, ADJUDICA em favor da empresa Consórcio Região de Planejamento Metropolitana – 2ª Etapa, tendo como vencedora da licitação CONCORRÊNCIA Nº 031/2022 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra para “Implantação Pavimentação de Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamentos Metropolitana - 2ª Etapa.”

Maceió (AL), 07 de março de 2023.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

**Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no Despacho PGE COOPLIC nº 17141162 e no Despacho PGE/GAB Nº 17165770 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.000000147/2023, que tem por objeto é a participação da SETUR no evento denominado WMT - Workshop Masterop Travel, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de março de 2023, no Centro de Convenções, em Maceió/AL, perfazendo o valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), cuja empresa contratada será a Masterop Operadora Turística LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.371.325/0001-67.

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado do Turismo  
Protocolo 695847

**Corpo de Bombeiros Militar do  
Estado de Alagoas (CBMAL)**

ESTADO DE ALAGOAS  
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS  
Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>  
Extrato de Contrato

PROCESSO:	E:01203.0000002775/2023
INTERESSADO:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS
ASSUNTO:	Solicitação de renovação contratual - Prorrogação da vigência de contrato para coleta e tratamento de resíduos de serviço de saúde

PROCESSO SEI E:01203.0000000872/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 - CBMAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

CONTRATO: Nº 01/2018

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP.: 57.010-405 - Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante Geral em exercício, Sr. Jammerson Oliveira de Lima, nomeado pelo DECRETO Nº 86.214, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no D.O.E. Nº 1980 DE 02/01/2023 - SUPLEMENTO, portador da matrícula funcional Nº 11267-4;

CONTRATADA: A empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09 e estabelecida na Rua Secundária 2, Qd. 784, Lt. 480, Distrito Industrial, S/N, Bairro do Tabuleiro dos Martins, representada pelo seu responsável legal, Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, inscrito no CPF sob o nº 051.239.934-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 01/2018 - CBMAL.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

Recolhimento mensal de bombonas de 200 litros e/ou 25 kg, mediante demanda informada e gerada pelo CONTRATANTE, com frequência de coleta Semanal.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - Corpo de Bombeiros Militar

Fonte: 100 - Recursos ordinário

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica  
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: nos termos do Processo nº E:01203.0000000872/2023 e em observância às disposições do art.57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e do Despacho PGE PLICBENS (Doc. SEI 16996367) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (Doc. SEI 17010595).

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA - CEL QOC  
Comandante-Geral em Exercício do CBMAL

Protocolo 696259

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/CBMAL Nº 103/2023

O Comandante-Geral do CBMAL em Exercício, Cel. BM JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 3º Sargento QPC/Comb. Mat. nº 26820-8 - ANDRE LUIZ SANTOS DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº 777.468.564-20, para o exercício do encargo de gestor do contrato de serviços de buffet para o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (Contrato CBMAL Nº 016/2022), objeto do Processo Administrativo SEI nº E:01203.0000005283/2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE EM D.O.E.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA - CEL QOC  
Comandante-Geral do CBMAL em Exercício

Protocolo 696261

ESTADO DE ALAGOAS  
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS  
Seção de Contabilidade do CBMAL  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>  
Termo

PROCESSO:	E:02100.0000007862/2022
INTERESSADO:	CBMAL
ASSUNTO:	Comunicação: Institucional

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
Nº 024/2023/CBMAL

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do DECRETO Nº 87.487, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, referente a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e o que estabelece o Decreto Nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, que disciplina o pagamento de DEA e com base nas informações contidas no processo administrativo Nº E:02100.0000007862/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 682,57 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CNPJ: 33.919.741/0001-20.

Maceió/AL, 02 de Março de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA - CEL QOC  
Comandante-Geral em exercício do CBMAL

Protocolo 696262

ESTADO DE ALAGOAS  
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS  
Subseção de Pesquisa de Preços  
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,  
Maceió/AL, CEP 57010-405  
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>  
AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:  
Processo Administrativo nº E:01203.0000002632/2023

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.  
Objeto: Aquisição de materiais de mergulho, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
Mais informações: ga.cbmal@gmail.com, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 8 de março de 2023.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.  
RESPONSÁVEL

Protocolo 696263

## **Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

RESULTADO DE LICITAÇÃO POLC/AL N° - 003/2023

Processo n° E:02102.0000002329/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de gases especiais visando atender à necessidade do Instituto de Criminalística da Polícia Científica do Estado de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA:

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.  
CNPJ: 24.380.578/0002-60.

Lote 1: R\$ 78.399,60 (setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO  
Perito Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 695856

## **Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

PORTARIA/PCAL N° 1345/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000003464/2023, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LUCIMERIO BARROS CAMPOS para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício n° 0147/2023 62PJ-capit (17002874), datado de 09/02/2023, proveniente da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 695875

PORTARIA/PCAL N° 1346/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000003668/2023, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL N° 1197/2023, datada de 01/03/2023, e publicada no D.O.E. do dia 02/03/2023, que instituiu comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência n° 22354/2023 (17048011).

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 695876

PORTARIA/PCAL N° 1347/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000003668/2023, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia

Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA e SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência n° 22354/2023 (17048011), devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 695880

PORTARIA/PCAL N° 1292/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19113/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60578092468

RG: 837239 SSP/AL

Matrícula: 066.007-8

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: de 07/10/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696196

PORTARIA/PCAL N° 1293/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19113/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 99458187400

RG: 1.122.580 SSP/AL

Matrícula: 300.643-3

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: de 07/10/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696199

PORTARIA/PCAL N° 1294/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-19113/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIVELTON GOMES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02319554483

RG: 1218644 SSP/AL

Matrícula: 300.936-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00  
VALOR TOTAL: R\$ 120,00  
PERÍODO: de 07/10/2022 até 08/10/2022  
DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 696206

PORTARIA/PCAL Nº 1295/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-19113/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLO GIORDANO LOBATO RAMALHO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02043454480

RG: 1433129 SSP/AL

Matrícula: 054.661-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 120,00

PERÍODO: de 07/10/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 696225

PORTARIA/PCAL Nº 1296/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20506/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00751374458

RG: 1478766 SDS-AL

Matrícula: 030.476-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 31/10/2022 até 31/10/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 696226

PORTARIA/PCAL Nº 1297/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-20506/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 06800406686

RG: 10739932 SSP-MG

Matrícula: 000.040-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 31/10/2022 até 31/10/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 696227

PORTARIA/PCAL Nº 1298/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-22961/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 03480043461

RG: 1687709 SSP AL

Matrícula: 000.492-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 07/12/2022 até 08/12/2022

DESTINO: Toritama/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 696228

PORTARIA/PCAL Nº 1299/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-22961/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02193189480

RG: 98001185528 SSP/AL

Matrícula: 000.210-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 07/12/2022 até 08/12/2022

DESTINO: Toritama/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 696229

PORTARIA/PCAL Nº 1300/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-22961/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 03828718477

RG: 1.536037 SSP/AL

Matrícula: 000.308-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 07/12/2022 até 08/12/2022

DESTINO: Toritama/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696232

PORTARIA/PCAL Nº 1303/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-22717/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03943504484

RG: 1751674-SSP/AL

Matrícula: 300.956-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 01/12/2022 até 01/12/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696238

PORTARIA/PCAL Nº 1301/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-22717/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 06800406686

RG: 10739932 SSP-MG

Matrícula: 000.040-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 01/12/2022 até 01/12/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696235

PORTARIA/PCAL Nº 1304/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-22717/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SHANE FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03060609497

RG: 1416769 SSP/AL

Matrícula: 301.488-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 01/12/2022 até 01/12/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696248

PORTARIA/PCAL Nº 1302/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-22717/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO PARANHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06439227416

RG: 31556752 SSP AL

Matrícula: 000.180-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 01/12/2022 até 01/12/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696237

PORTARIA/PCAL Nº 1305/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-23666/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODRIGO LUIS MALTA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 82805458400

RG: 1120567 SSP/AL

Matrícula: 000.412-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 240,00

PERÍODO: de 20/12/2022 até 23/12/2022

DESTINO: Feira Grande/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696250

## PORTARIA/PCAL Nº 1306/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-23666/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:  
PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA  
CPF: 05043775408

RG: 99001237500 SSP/AL

Matrícula: 000.295-0

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 240,00

PERÍODO: de 20/12/2022 até 23/12/2022

DESTINO: Mata Grande/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696252

## PORTARIA/PCAL Nº 1309/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-23477/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02318654492

RG: 1443901 SSP/AL

Matrícula: 300.878-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 19/12/2022 até 19/12/2022

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696255

## PORTARIA/PCAL Nº 1307/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-23477/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO PARANHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06439227416

RG: 31556752 SSP AL

Matrícula: 000.180-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 19/12/2022 até 19/12/2022

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696253

## PORTARIA/PCAL Nº 1310/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-23922/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03835917404

RG: 5458775 SSP/PE

Matrícula: 000.475-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/12/2022 até 27/12/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696257

## PORTARIA/PCAL Nº 1308/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-23477/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO LAURIANO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07591127462

RG: 31168817 SCJDS-AL

Matrícula: 000.277-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 19/12/2022 até 19/12/2022

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696254

## PORTARIA/PCAL Nº 1311/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-23922/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02193189480

RG: 98001185528 SSP/AL

Matrícula: 000.210-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/12/2022 até 27/12/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696258

PORTARIA/PCAL N° 1312/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-23922/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO TENORIO NETO

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA

CPF: 24093220425

RG: 99001000968 SSP/AL

Matrícula: 050.540-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/12/2022 até 27/12/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 696270

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo n° 20105.0000001560/2023. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: aquisição de pastas com impressão, conforme exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. As empresas interessadas terão acesso ao ETP através do e-mail: [compraspce.al@hotmail.com](mailto:compraspce.al@hotmail.com). Mais informações pelo telefone (82) 9.8884-6894.

Protocolo 696009

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, n° 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF n.º 025.950.494-70

CONTRATADA: A empresa Santos e Silva Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino n° 83, Farol. Maceió - Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico [inovatti.servicos@gmail.com](mailto:inovatti.servicos@gmail.com), representada pelo seu representante legal, Sr. Paulo Alexandre Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 059.118.944-59;

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n° 026/2020.

Data de Assinatura: 07 de março de 2023.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado

Resguarda-se o direito da Contratada à repactuação do contrato proveniente de acordos ou convenções coletivas de trabalho, a ser exercido em conformidade com o disposto na cláusula do contrato original, tão logo disponha de dados necessários, sob pena de preclusão.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2023: Programa de Trabalho 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 500.

Nos termos do Processo n° 20105-545/2023, em observância às disposições do art.65, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como DECRETO N° 68.159, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019 e autorização SEI n° 17056892.

Protocolo 695850

Termo de Homologação

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N° 16650908 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD N° 16677825, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo E:20105.0000010838/2021 para aquisição de bebedouros, destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 22 de dezembro de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 11103/2022, como ganhadora do ITEM 1, a empresa CPM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA, CNPJ n° 14.437.343/0001-22 sendo todas pessoas jurídicas de direito privado e atenderam ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 26.889,74 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e nove e setenta e quatro centavos) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de dezembro de 2022.

Gustavo Xavier do Nascimento  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 695983

**Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)**

PORTARIA N° 148/2023-CG/DP

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de convocação para a incorporação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo EDITAL N° 1 - PMAL, DE 17 DE MAIO DE 2021, para o Cargo de Oficial e Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo n° E:01206.0000000723/2023, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas n° 1243 de 27 de dezembro de 2022, RESOLVE:

1. Convocar os candidatos listados, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público para preenchimento de 60 vagas para o Cargo de Oficial Combatente da PMAL, devendo comparecer à Academia da Polícia Militar Senador Arno de Melo (APMSAM), sediada na Avenida Assis Chateaubriand, s/n°, Trapiche da Barra, Maceió, AL, na data e horário indicados, conforme cronograma item 6, objetivando o início do Curso de Formação de Oficiais:

1.1. CARGO 1: OFICIAL COMBATENTE

10045872, Luis Felipe da Silva, 102.54, 1 / 10044014, Joao Vítor Calixto Rocha, 101.45, 2 / 10005580, Eivaldo Marinho Pita Neto, 99.01, 3 / 10089815, Leonny de Oliveira Santos, 97.66, 4 / 10095056, Tainnes Costa Araujo, 97.42, 5 / 10006556, Joao Marcelo de Barros Ianino, 97.40, 6 / 10029433, Rafael Jordao de Barros Goes, 97.14, 7 / 10000330, Joao Arthur Pereira da Paz, 96.87, 8 / 10036103, Romilson Lessa Araujo Filho, 96.15, 9 / 10017523, Weldes Mota Santos, 96.09, 10 / 10013826, Gustavo Macedo Andrade Monteiro, 95.12, 11 / 10009283, Daniel Silva da Cruz Santana, 94.68, 12 / 10015184, Danillo Cavalcante Nazario, 94.57, 13 / 10063538, Lucas Rafael Nunes Santos, 93.17, 14 / 10006247, Ricky Andrey Santos Andrade, 93.12, 15 / 10076141, Joao Victor Melo Coutinho, 93.07, 16 / 10003980, Nayara Condja Ferreira do Nascimento, 92.97, 17 / 10067202, Ericson Simiao Alves, 92.76, 18 / 10067054, Jose Mateus Nunes dos Santos, 92.61, 19 / 10033432, David Piter Ferreira de Oliveira, 92.02, 20 / 10080227, Arthur Plinio Ramos de Oliveira, 92.01, 21 / 10068736, Marconde Philipe Santos Silva, 91.78, 22 / 10005627, Daniel Lima Bitencourt de Souza, 91.78, 23 / 10029443, Danielly Cristhiny Santos Brito, 91.75, 24 / 10057336, Alexandre Rosa da Silva dos Santos, 91.57, 25 / 10081953, Jose Rodrigo Serra Míziara, 91.41, 26 / 10046030, Wellington Felipe Florencio da Silva, 91.27, 27 / 10046574, Paulo Rodrigo Tenorio Calaca, 91.25, 28 / 10084302, Jose Aldair Ferreira Felix, 90.88, 29 / 10087692, Alcides Tenorio da Silveira, 90.86, 30 / 10084258, Maria Eduarda Santos Lira, 90.85, 31 / 10046196, Allano Gustavo Monteiro Santos Junior, 90.56, 32 / 10003559, Daniel Machado da Silva Neto, 90.49, 33 / 10077162, Lamartine de Araujo Mara Junior, 90.47, 34 / 10005481, Relvis Antofran Honorato da Silva, 89.84, 35 / 10070372, Leonardo Amadeu Araujo de Oliveira, 89.69, 36 / 10083960, Iran Alves da Silva Junior, 89.61, 37 / 10072819, Rogerio Willian Souto Tavares, 89.55, 38 / 10011515, Catarine Regea Cavalcante Peixoto Silva, 89.39, 39 / 10032943, Italo Matheus Fonseca Barbalho, 89.30, 40 / 10046711, Kelly Macedo dos Santos, 89.04, 41 / 10006008, Kaio Coura Melo Pacheco, 88.79, 42 / 10056339, Rodrigo Chaves dos Santos, 88.56, 43 / 10002290, Madson Filipe Santos Viana Henrique, 88.15, 44 / 10062318, Pedro Antonio Bulhoes Oliveira Holanda, 88.10, 45 / 10019952, Vinicius Julio Silva de Farias, 88.06, 46 / 10046655, Jose Ferreira dos Santos Junior, 88.03, 47 / 10011825, Adriene de Jesus Marchiori, 87.97, 48 / 10080880, Adriano da Silva Rocha, 87.94, 49 / 10077653, Nicolas Monteiro de Araujo, 87.85, 50 / 10010642, Carla de Azevedo Vital, 87.58, 51 / 10086477, Diego Rodrigo Lagedo Santana, 87.52, 52 / 10017813, Soraia Ferreira da Silva, 87.49, 53 / 10012685, Pedro Vitor Albuquerque Ribeiro Acioli, 87.49, 54 / 10009422, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues, 87.44, 55 / 10072477, Pedro Vinicius Guedes Braga, 87.43, 56

1.2. Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 10054601, Teofanes Augusto Lins da Silva, 57/ 10095399, Antonio Fernando de Carvalho Neto, 58/ 10029534, Crisithian Lucas Santos Oliveira, 59/ 10020358, Francisco Lucas Campos Prado, 60.

2. Convocar os candidatos listados, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público para preenchimento de 1000 vagas para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, devendo comparecer ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), sediado na Avenida Siqueira Campos, s/nº, Trapiche da Barra, Maceió, AL, na data e horário indicados, conforme cronograma item 6, objetivando o início do Curso de Formação de Praças:

### 2.1. CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

10018664, Ariqueses Acioly de Castro, 104.00, 1 / 10000314, Joao Arthur Pereira da Paz, 101.00, 2 / 10037156, Jose Henrique Nunes Angelo, 100.00, 3 / 10000798, Pedro Vinicius Guedes Braga, 100.00, 4 / 10019885, Elaine Cristina de Lima, 100.00, 5 / 10029456, Danielly Cristhiny Santos Brito, 100.00, 6 / 10031491, Daniel Silva da Cruz Santana, 100.00, 7 / 10103000, Sergio Murilo Cavalcanti da Silva Filho, 99.00, 8 / 10004953, Milton Nunes Filho, 99.00, 9 / 10042825, Danyela Santos de Oliveira Rodrigues Nunes, 98.00, 10 / 10071389, Ewerton Jose dos Santos Moura, 98.00, 11 / 10075721, Demetrius Henrique de Souza Pinto, 98.00, 12 / 10038777, Felipe Alberto Albuquerque Vieira, 97.00, 13 / 10019753, Williams Luis da Silva, 97.00, 14 / 10063487, Ericson Simiao Alves, 97.00, 15 / 10018693, Franklyn Isley Pereira de Azevedo, 96.00, 16 / 10059319, Joao Vittor Marcelino da Silva Vieira, 96.00, 17 / 10051477, Wellington de Oliveira Santos, 96.00, 18 / 10015534, Gabriel de Melo Brasil, 96.00, 19 / 10019347, Maykon Silva Brito das Neves, 96.00, 20 / 10036183, Joao Paulo Nunes Alves, 96.00, 21 / 10022460, Anderson Matheus de Azevedo Souza, 95.00, 22 / 10092880, Celio Ferreira de Oliveira Filho, 95.00, 23 / 10016862, Gabriel de Gois Silveira Amor, 95.00, 24 / 10097522, Philippe de Andrade Linhares Silva, 95.00, 25 / 10018100, Alberto Rayka Oliveira Carvalho, 95.00, 26 / 10080122, Elbes de Farias dos Santos, 95.00, 27 / 10045797, Matheus Moura de Araujo, 95.00, 28 / 10020886, Kleyton Palmeira do O, 95.00, 29 / 10054213, Jose Matheus Albuquerque de Farias, 95.00, 30 / 10035724, Dayvid Rafael da Silva, 95.00, 31 / 10018285, Guilherme Henrique Brandao Brito, 94.00, 32 / 10015485, Lucas Francisco da Silva, 94.00, 33 / 10018215, Leandro da Costa Veiga, 94.00, 34 / 10075006, Adalton Araujo de Carvalho Junior, 94.00, 35 / 10004905, Deyvissin dos Santos Barbosa, 94.00, 36 / 10031866, Jonnathan Giovanni Silva Pereira, 94.00, 37 / 10041257, Yally Gabriela Pereira Lopes da Silva, 94.00, 38 / 10064097, Grazielly Farias Lopes, 94.00, 39 / 10031882, Amynda Enza Rocha Sequeira Gomes, 94.00, 40 / 10042355, Yasmim Marcela Gomes dos Santos, 94.00, 41 / 10085238, Edivan Moises da Silva, 94.00, 42 / 10002227, Niverton Raphael Santos Lima, 94.00, 43 / 10026864, Daniela Oliveira Santos, 93.00, 44 / 10010010, Thiago Luis de Mesquita Cabral, 93.00, 45 / 10052346, Gustavo Dantas dos Anjos, 93.00, 46 / 10000739, Luiz Eduardo Ferreira Magalhaes, 93.00, 47 / 10024311, Claudio Pedro Paulino Filho, 93.00, 48 / 10030774, Danielle Rocha Rezende, 93.00, 49 / 10044476, Alane Medeiros Farias, 93.00, 50 / 10013508, D Angellins Steffany Santos de Melo, 93.00, 51 / 10031575, Alan de Lira Ramos, 93.00, 52 / 10059316, Lucas da Silva Lira, 93.00, 53 / 10030354, Lucas de Melo Figueiredo, 93.00, 54 / 10006309, Filipe Brian Silva, 93.00, 55 / 10005524, Diogo Espinhara Oliveira, 93.00, 56 / 10049608, Sara Noemi da Silva Rezende, 93.00, 57 / 10054653, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque, 93.00, 58 / 10006393, Paulo Vitor Bandeira Silva, 93.00, 59 / 10032632, Eduardo Mauricio Torres, 93.00, 60 / 10008445, Taciana Conde Ferreira Borba, 93.00, 61 / 10096920, Ricardo Laurindo Correia, 92.00, 62 / 10027888, Ivonaldo Vanderlei de Carvalho, 92.00, 63 / 10070866, Rherald Cesar Ferreira dos Santos, 92.00, 64 / 10066368, Irley Alessandro da Silva Pereira, 92.00, 65 / 10043969, Igor Mateus Lima Ferreira, 92.00, 66 / 10002860, Pedro Henrique da Silva Ferreira, 92.00, 67 / 10045496, Pablo Willian Mariz Duarte dos Santos, 92.00, 68 / 10029727, Luanna Marques da Silva, 92.00, 69 / 10007091, Raphael Menezes Oliveira, 92.00, 70 / 10012361, Anderson Lucas Braz Rangel, 92.00, 71 / 10043318, Sweldo Brito da Silva Alves Bandeira, 92.00, 72 / 10025544, Wesley Augusto Bispo Santana, 92.00, 73 / 10052823, Maira Carvalho Lacet, 92.00, 74 / 10056524, Maxsuel Oliveira da Silva, 92.00, 75 / 10032498, Marcos Vinicius Magalhaes Ferreira, 92.00, 76 / 10002563, Wenderson Soares de Franca, 92.00, 77 / 10036216, Gabriel de Castro Dantas Cavalcante, 92.00, 78 / 10100355, Matheus Henrique da Luz e Silva, 92.00, 79 / 10000202, Eliza Mayara da Silva Ribeiro, 92.00, 80 / 10078546, Fernando Pereira Guimaraes Filho, 92.00, 81 / 10036933, Roniery Karlisson Oliveira Silva, 92.00, 82 / 10058754, Leonardo Brito dos Santos, 92.00, 83 / 10001972, Ramon de Santana Cunha, 92.00, 84 / 10036339, Geovanny Melo Vanderlei, 92.00, 85 / 10018635, Everton Matthaues Gomes Ferreira, 92.00, 86 / 10019443, Adrielly Carla Santos Silva, 92.00, 87 / 10074181, Johnnatha Pinto Cardoso, 92.00, 88 / 10071492, Icaro Silva Menezes, 92.00, 89 / 10033991, Victor Hugo Holanda Pacheco Nunes, 92.00, 90 / 10060762, Josefa Emanuelle Nobre Silva, 91.00, 91 / 10087338, Joao Philippe Lima Santos, 91.00, 92 / 10088133, Samuel dos Santos Silveira, 91.00, 93 / 10012362, Matheus Alves de Lira, 91.00, 94 / 10035081, Italo Thiago Soares Feitosa, 91.00, 95 / 10102476, Elielson da Silva Leite, 91.00, 96 / 10030538, Anderson Luiz Santos, 91.00, 97 / 10018838, Marcos Andre Santos Pessoa, 91.00, 98 / 10002166, Bruno Humberto de Paiva Soares, 91.00, 99 / 10045674, Renato Costa dos Santos, 91.00, 100 / 10010611, Carla de Azevedo Vital, 91.00, 101 / 10047120, Nathanyel Ewertthon Alves dos Santos, 91.00, 102 / 10021127, Joao Victor Ferreira Damasceno, 91.00, 103 / 10046577, Alysson Augusto Silva da Rocha, 91.00, 104 / 10004932, Camila Lemos Santos,

91.00, 105 / 10054705, Luiz Fernando dos Santos Araujo, 91.00, 106 / 10046475, Mathias Bezerra do Nascimento, 91.00, 107 / 10024863, Luiz Eduardo da Silva Omena Leite, 91.00, 108 / 10073952, Felipe Henrique Ferreira Costa Rocha, 91.00, 109 / 10070867, Natacha Bertoldo Santos, 91.00, 110 / 10066088, Bernardo Maia Nobre de Paiva, 91.00, 111 / 10034626, Aiany Maria Queiroz Felix, 91.00, 112 / 10067203, Willian Antonio Gomes Albuquerque, 91.00, 113 / 10019694, David Teixeira Brito Santos, 91.00, 114 / 10043638, Jefte Roberto Campos da Silva, 91.00, 115 / 10050622, Hitila Ribeiro Correia, 91.00, 116 / 10063058, Maria Clara Rocha Santos, 91.00, 117 / 10004564, Daniel Santos Silva, 91.00, 118 / 10034416, Victor Raphael Melo do Nascimento, 91.00, 119 / 10081925, Willames Ribeiro Costa, 90.00, 120 / 10008483, Sergio Correia Lima, 90.00, 121 / 10085128, Amanda Nunes de Oliveira, 90.00, 122 / 10039056, Igor Hemerson Alves da Costa, 90.00, 123 / 10002577, Daniel Vitor Ferreira da Silva, 90.00, 124 / 10025349, Israel Silva dos Santos, 90.00, 125 / 10016168, Lucas Emanuel Felix de Oliveira, 90.00, 126 / 10009456, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues, 90.00, 127 / 10054625, Lenisson de Almeida Teles da Silva, 90.00, 128 / 10071653, Eduardo Klismann Wanderley Emiliano de Souza, 90.00, 129 / 10045414, Lucas dos Santos Silva, 90.00, 130 / 10015191, Felipe Fernandes Souza, 90.00, 131 / 10009843, Mario Jorge, 90.00, 132 / 10048086, Matheus Jose de Paiva, 90.00, 133 / 10030405, Yuri Alves Menezes, 90.00, 134 / 10041113, Lucimarcos Vasconcelos da Silva Junior, 90.00, 135 / 10047711, Luiz Emanuel de Araujo Oliveira, 90.00, 136 / 10026942, Aloizio Simoes de Oliveira Junior, 90.00, 137 / 10063914, Vanessa Gomes dos Santos, 90.00, 138 / 10003246, Helio Henrique Rodrigues Leao, 90.00, 139 / 10000600, Arthur Rodrigues Souza Silva, 90.00, 140 / 10029745, Tiago Simao da Silva, 90.00, 141 / 10057244, Wagner Vitalino da Silva, 90.00, 142 / 10017131, Felipe dos Santos Souza, 90.00, 143 / 10029616, Davson Augusto Feitoza Melo, 90.00, 144 / 10003560, Joao Victor Mota Silva, 90.00, 145 / 10017169, Tulio Gustavo Soares de Oliveira, 90.00, 146 / 10045172, Daniel Henrique de Oliveira Souza, 90.00, 147 / 10008987, Vitor da Silva Custodio, 90.00, 148 / 10051987, Gabriel Garcia Nunes Vieira, 90.00, 149 / 10006192, Jose Gabriel Borba Gomes de Barros, 90.00, 150 / 10030862, Mylena Prata Correia, 90.00, 151 / 10013607, Joao Victor do Nascimento Farias, 90.00, 152 / 10035645, Evanilson Nunes de Souza, 90.00, 153 / 10025399, Ivo Antonio da Silva, 89.00, 154 / 10056831, Lucas Emmanuel Gomes Peixoto, 89.00, 155 / 10033029, Alvaro Kennedy Ferreira dos Santos, 89.00, 156 / 10024683, Aryana Marcia Carnauba Balbino, 89.00, 157 / 10067039, Vitoria Mirelle Custodio Freire, 89.00, 158 / 10011987, Larissa Dantas Oliveira Araujo, 89.00, 159 / 10049093, Josimar Ferreira Dias, 89.00, 160 / 10024689, Lucas Otavio Vieira de Souza, 89.00, 161 / 10002217, Jose Marcene Pereira, 89.00, 162 / 10082015, Matheus Candido Silveira, 89.00, 163 / 10071205, Dayanne Silva Carvalho, 89.00, 164 / 10056300, Bruno Lira da Silva, 89.00, 165 / 10019427, Lais Oliveira Lessa, 89.00, 166 / 10030402, Jozualdo Francisco dos Santos Junior, 89.00, 167 / 10017796, Soraiia Ferreira da Silva, 89.00, 168 / 10027451, Darlyson Jose da Silva Santos, 89.00, 169 / 10025666, Heitor Victor Marques Melo da Silva, 89.00, 170 / 10002156, Fellipe de Jesus Mendes Andrade, 89.00, 171 / 10001487, Naftali Bispo de Oliveira, 89.00, 172 / 10045704, Tais Stefanne da Silva Santos, 89.00, 173 / 10033312, Douglas Alves da Silva, 89.00, 174 / 10063038, Lucio Robert Santos Santana, 89.00, 175 / 10007676, Augusto Carlos Dade da Paz Junior, 89.00, 176 / 10059946, Lariza Rayane Silva dos Santos, 89.00, 177 / 10052719, Jose Walisson da Silva Santos, 89.00, 178 / 10005869, Jesina Maria da Silva, 89.00, 179 / 10024027, Allatas Sousa da Silva, 89.00, 180 / 10011450, Danillo Oliveira de Almeida, 89.00, 181 / 10080107, Breno Jose Alves Coelho, 89.00, 182 / 10032932, Italo Matheus Fonseca Barbalho, 89.00, 183 / 10068417, Joao Victor Limeira Pimentel, 89.00, 184 / 10004610, Luis Felipe Ferreira Honorio, 89.00, 185 / 10009652, Jose Victor Pereira da Silva, 89.00, 186 / 10006663, Elton Levi Alves, 89.00, 187 / 10004781, Vitor Hugo da Silva, 89.00, 188 / 10002537, Lucas Vinicius Gomes dos Santos, 89.00, 189 / 10015486, Eduardo Jorge Sarmento Lopes, 89.00, 190 / 10092613, Rosana da Silva Lisboa, 89.00, 191 / 10035529, Carlos Alberto Paixao Sales Junior, 89.00, 192 / 10026796, Stephanny Sheyla de Lima Cunha, 89.00, 193 / 10026282, Nicolas de Lima Lopes Galindo, 89.00, 194 / 10032268, William das Virgens Souza, 89.00, 195 / 10045278, Thallyson dos Santos Silva, 89.00, 196 / 10084839, Larissa Helen de Jesus Santos, 89.00, 197 / 10045150, Julio Cesar dos Santos Vercosa, 89.00, 198 / 10016905, Ana Maria Torres de Paula, 89.00, 199 / 10005976, Iago Jose de Lima Silva, 89.00, 200 / 10051241, Danilo de Barros Cavalcanti, 89.00, 201 / 10093495, Josivaldo Farias Santos, 89.00, 202 / 10011230, Hiago Antonio Tavares Nunes, 89.00, 203 / 10008593, Huck Matheus Tenorio Vilela, 89.00, 204 / 10048827, Victor Raphael Leandro de Moura, 89.00, 205 / 10043323, Maria Bianca de Oliveira Dias, 89.00, 206 / 10004293, Andresson Santana Curato das Neves, 88.00, 207 / 10029957, Tarciso Silva Carvalho, 88.00, 208 / 10000423, Jose Jayro Tenorio de Souza, 88.00, 209 / 10007270, Lamenia Rodrigues Gomes de Oliveira, 88.00, 210 / 10005063, Jonathas Barbosa Lira Gomes, 88.00, 211 / 10019163, Jeremias dos Santos Dantas, 88.00, 212 / 10052867, Karylla Mirelly Andrade e Silva, 88.00, 213 / 10079335, Ewerton de Paula Neri Santos, 88.00, 214 / 10031211, Bruno Mendes Ferreira, 88.00, 215 / 10025921, Jefferson Alves Torres, 88.00, 216 / 10028128, Renald Alan da Silva Lima, 88.00, 217 / 10081737, Kelber da Silva Bandeira, 88.00, 218 / 10015174, Wagner dos Santos Barbosa, 88.00, 219 / 10053756, Allander Daivison dos Santos, 88.00, 220 / 10017960, Jose Marlon









10017274, Gabriel Aragao de Sousa Andrade, 81.00, 903 / 10028420, Carolina Dantas Alves, 81.00, 904 / 10009355, Eric Souza de Melo, 81.00, 905 / 10008109, Jose Felipe Silva de Omena, 81.00, 906 / 10072845, Wanderson Berg Nascimento Silva, 81.00, 907 / 10010955, Fagner Franca Cavalcante, 81.00, 908 / 10023847, Amanda Dourado Costa e Silva, 81.00, 909 / 10087603, Andre Francisco de Araujo Bandeira, 81.00, 910 / 10053386, Emerson Ferreira dos Santos, 81.00, 911 / 10045182, Daniela Santos de Alencar, 81.00, 912 / 10006163, Felipe Douglas Paulino Arestides, 81.00, 913 / 10002539, Aline Ramos Orsi, 81.00, 914 / 10002642, Isadora Eduarda Barros Braz de Carvalho, 81.00, 915 / 10044524, Luis Felipe Correia Bezerra Pinheiro, 81.00, 916 / 10007556, Oscar Cavalcante Costa, 81.00, 917 / 10013212, Debora Viviane dos Santos Silva, 81.00, 918 / 10015917, Rodolfo Jose Costa de Holanda Cavalcanti, 81.00, 919 / 10033633, Anderson Willams Avelino Quirino, 81.00, 920 / 10077510, Jotahi Rodrigues Ferreira Pino, 81.00, 921 / 10060973, Eric Santos do Couto, 81.00, 922 / 10005461, Kesly Felipe Leite de Lima, 81.00, 923 / 10056714, Leonardo Brunno Castro de Almeida, 81.00, 924 / 10100164, Nicolas Moura Dorta, 81.00, 925 / 10000475, Marcelo Gomes Vanderlei da Silva, 81.00, 926 / 10076972, Getulio Oliveira dos Santos, 81.00, 927 / 10027305, Pablo D Lucas Souza Gouveia, 81.00, 928 / 10057214, Marcio Adriano da Silva Peixoto Junior, 81.00, 929 / 10019208, Pedro Magno Santos Canoa, 81.00, 930 / 10083182, Bruno Rafael dos Santos Silva, 81.00, 931 / 10028943, Marcelo Barbosa Albuquerque, 81.00, 932 / 10008609, Romario Silva Donato, 81.00, 933 / 10011527, Catarine Regea Cavalcante Peixoto Silva, 81.00, 934 / 10043374, Vyctor Hugo Silva Lins Ferreira, 81.00, 935 / 10028009, Matheus Macario Alves dos Santos, 81.00, 936 / 10038001, Gilvan Alves do Vale Junior, 81.00, 937 / 10015760, Helder Rodrigues Pereira, 81.00, 938 / 10067482, Pedro Santos Barbosa, 81.00, 939 / 10010969, Lenildo Sebastiao Silva Santos, 81.00, 940 / 10077738, Alysson Evangelista de Araujo Santos, 81.00, 941 / 10035900, Danilo Dalavega Correa de Santana, 81.00, 942 / 10047412, Victor Luis Almeida de Vasconcelos, 81.00, 943 / 10084656, Arthur Rodrigues dos Santos, 81.00, 944 / 10038595, Diego Alves de Lima, 81.00, 945 / 10026105, Wesley Juliano Silva Guimaraes, 81.00, 946 / 10037426, Leticia Lidia Cezar Cavalcante, 81.00, 947 / 10024903, Emiliane Maria da Silva, 81.00, 948 / 10040762, Isadora Chrystianna Marques Tavares Pitombeira, 81.00, 949 / 10032818, Manuela Cleide da Silva Gomes Santos, 81.00, 950 / 10009854, Eduardo Gomes da Silva, 81.00, 951 / 10000804, Pedro Lucas Santiago de Almeida, 81.00, 952 / 10029786, Hitalo Matheus Ferraz Pereira, 81.00, 953 / 10006349, Jony Vinicius da Silva Cavalcanti de Lira, 81.00, 954 / 10022292, Joana Maria Silva de Siqueira, 81.00, 955 / 10070398, Denisson Santos Bezerra, 81.00, 956 / 10029529, Havanny Nayara Lemos Santos, 81.00, 957 / 10017065, Larissa de Oliveira Santos, 81.00, 958 / 10045075, Flavia Maria Batista Honorato, 81.00, 959 / 10008198, Mayra Alessandra Oliveira Silva, 81.00, 960 / 10075390, Anderson Jose de Oliveira Bezerra, 81.00, 961 / 10044469, Walisson Ferreira Correia, 81.00, 962 / 10003336, Nayara Rayane Fraga de Souza, 81.00, 963 / 10082448, Nivia Pereira da Silva, 81.00, 964 / 10077972, Oscar Pereira Neto, 81.00, 965 / 10049225, Jose Luis Eduardo Pedrozo dos Santos, 81.00, 966 / 10010726, Alysson Arthur da Silva Santos, 81.00, 967 / 10004341, Jose Lucas de Lima Gomes, 81.00, 968 / 10054112, Joao Matheus da Silva, 81.00, 969 / 10088676, Breno Oliveira Santos, 81.00, 970 / 10046858, Mirliany Marques de Albuquerque, 81.00, 971 / 10070834, Eweson da Silva Veiga, 81.00, 972 / 10044982, Douglas Nascimento de Souza, 81.00, 973 / 10020124, Mateus Barreto dos Santos, 81.00, 974 / 10084948, Hemilly Dryelly Gomes da Silva, 81.00, 975 / 10022413, Laissa Yasmim Teixeira da Costa Leao, 81.00, 976 / 10078172, Thais Mayara Almeida de Oliveira, 81.00, 977 / 10032568, Ideilton Nunes Rodrigues Cezario, 81.00, 978 / 10005759, Hagata Isabelle Souza da Costa, 81.00, 979 / 10058521, Rene Ventura Loiola Carlos, 81.00, 980 / 10024772, Trycia Ryane de Freitas Silva, 81.00, 981 / 10047781, Jonathas dos Santos Teixeira, 81.00, 982 / 10052489, Jose Valeriano Junior, 81.00, 983 / 10033417, Maira da Silva Omena Moraes, 81.00, 984 / 10000390, Paulo Andrade de Lacerda Filho, 81.00, 985 / 10004190, Isabel Karollyne de Lima Portela, 81.00, 986 / 10013746, Joao Paulo Ribeiro Goncalves, 81.00, 987 / 10000419, Fabio Artur da Silva Melo, 81.00, 988 / 10002199, Vinicius Santana Joaquim, 81.00, 989 / 10000069, Carlos Eduardo de Melo Gomes, 81.00, 990.

2.2. Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000094, Davi Virtuoso Rodrigues Ferreira, 92.00, 62 / 10028184, Beatriz da Costa Vieira, 92.00, 87 / 10008234, Tathiane Silva Moraes Gomes, 91.00, 92 / 10061411, Vitor Gabriel Cabral da Silva, 90.00, 151 / 10037108, Thales Mykael Gomes de Andrade, 87.00, 295 / 10010093, Andre Luiz Oliveira do Amaral, 87.00, 311 / 10008305, Robson Tenorio Alves, 86.00, 333 / 10079201, Mateus Leonardo Santos Lima, 86.00, 348 / 10066063, Alexandra Araujo Vieira do Nascimento, 86.00, 384 / 10069043, Aline Correia do Nascimento, 86.00, 394 / 10013289, Jose Guilherme de Andrade Ferreira Sitonio, 85.00, 406 / 10033211, Denis de Almeida Araujo, 85.00, 408 / 10048191, Elias da Silva Ferreira, 85.00, 412 / 10013902, Lucas Leite Assis, 85.00, 482 / 10034832, Lucas Pereira Alves, 85.00, 485 / 10024768, Guilherme Antonio Lima dos Santos, 84.00, 510 / 10037640, Alef Pedro da Silva, 83.00, 657 / 10055215, Warley Soares Silva, 83.00, 689 / 10101621, Pedro Henrique Matias Silva, 83.00, 747 / 10009337, Amanda Santos Souza, 83.00, 749 / 10030508, Leonardo Mota Nascimento, 82.00, 764 / 10062141,

Osiel Joaquim de Santana Junior, 82.00, 846 / 10084226, Joao Vitor Zacarias Tigre, 82.00, 849 / 10015020, Leonardo Lacerda Rocha, 82.00, 886 / 10072074, Igor Silva Aragao Moura, 81.00, 902 / 10019014, Vitor Douglas Veras Ribeiro, 81.00, 907 / 10068596, Mateus de Moraes Lopes, 81.00, 925 / 10009641, Emylly Tharcyanny Pereira Balbino da Silva, 81.00, 948 / 10019671, John Diego Tomas de Lima, 991 / 10071602, Joao Luiz Alves Oliveira, 992 / 10005317, Marciel Fontes da Silva, 993 / 10070263, Ubiratan Geraldo Pereira Neto, 994 / 10073875, Winicios Kennedy da Silva Nascimento, 995 / 10011253, Bruno Francisco da Silva Cruz, 996.

3. Orientar aos convocados que acessem ao link descrito, objetivando anexar os seguintes documentos (PDF), bem como preencher as informações disponibilizadas:

3.1 Documento de identidade oficial com foto ou (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação), por cópia autenticada;

3.2 Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original para os candidatos do sexo masculino;

3.3 Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrada e reconhecida pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente, por cópia autenticada;

3.4 Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do EDITAL Nº 1 - PMAL, DE 17 DE MAIO DE 2021, por cópia autenticada;

3.5 Cópia do comprovante de residência atualizado;

3.6 Declaração dos bens de sua propriedade, assinado pelo convocado;

(Informações falsamente prestadas sujeitarão o convocado à responsabilidade administrativa, cível e criminal, nos termos da legislação pertinente)

3.7 Os convocados deverão, acessar o endereço eletrônico <https://sistemas.pm.al.gov.br/sistemas/public/casp/login>, que será disponibilizado do dia 13 ao dia 22 de março de 2023, utilizando CPF e CPF (usuário e senha)

4. Determinar à Diretoria de Pessoal que verifique o atendimento dos requisitos básicos para ingresso no setor público e incorporação na Polícia Militar de Alagoas.

5. Orientar aos convocados para que realizem consulta do material necessário à apresentação nas unidades de ensino, no endereço <http://www.pm.al.gov.br>.

6. Cronograma:

DATA	EVENTO
13/03/2023 à 22/03/2023	Inserção de documentos e dados no site PMAL
03/04/2023 - 7h	Apresentação nas Unidades de Ensino (APMSAM e CFAP)
07/04/2023	Incorporação

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM  
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 695818

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 002/2023-CPL/PMAL DO CONTRATO Nº 003/2023-CPL/PMAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000047008/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP nº 226/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF nº 495.133.034-20.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55 e estabelecida na Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras, Nº 02, Quadra E, bairro Serraria, CEP 57046-295, Email: [distribuidorastarita@hotmail.com](mailto:distribuidorastarita@hotmail.com), representada pela sua representante legal a Sr.ª Jaqueline Buffone Gama, inscrita no CPF sob o nº 024.952.784-77.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do RPMON da PMAL.

OBJETO: Aquisição de Feno de Capim Tifton.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 265.837,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0500.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Quartel em Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOC PM  
Membro e substituto do Presidente da CPL/PMAL  
Protocolo 695992

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 003/2023-CPL/PMAL DO CONTRATO Nº 004/2023-CPL/PMAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000047021/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP nº 118/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF nº 495.133.034-20.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55 e estabelecida na Ariosvaldo Pereira

Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras, Nº 02, Quadra E, bairro Serraria, CEP 57046-295, Email: distribuidorastarita@hotmail.com, representada pela sua representante legal a Sr.ª Jaqueline Buffone Gama, inscrita no CPF sob o nº 024.952.784-77.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do RPMON da PMAL.

OBJETO: Aquisição de Ração Concentrada para Equinos.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 334.368,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 0500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Quartel em Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOC PM  
Membro e substituto do Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 695993

**ÁGUA DO MAR NOS OLHOS**

**TODAS AS FACES DE WADO**

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANEO GOMES**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISES LEANDRO DA SILVA**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES****Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 055/2023 - DOE e DOU

Processo: 04105.0000001159/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.067/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (diversos 05) - PLS 145/2022;  
Data de realização: 22 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000018318/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 16.243/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia de quadril;  
Data de realização: 22 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000013908/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.079/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de lâmpadas para equipamentos médicos;  
Data de realização: 23 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000001106/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.646/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos (08) - PLS n.º 135/2022;  
Data de realização: 23 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105.0000021384/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.561/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos para aula de tiro;  
Data de realização: 24 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000007674/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.649/2022;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Aquisição de OPME's para cirurgia cardíaca;  
Data de realização: 23 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004.0000002239/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.068/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de material de limpeza;  
Data de realização: 23 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 05101.0000016036/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.069/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para fiscalização de trânsito;  
Data de realização: 23 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04799.0000002326/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.070/2023;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Aquisição de solução de redes de computadores e segurança da informação;  
Data de realização: 23 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000024769/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.071/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais;  
Data de realização: 23 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000014208/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.072/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva em sistemas de tomografia computadorizada;  
Data de realização: 23 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000035065/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.073/2023;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais;  
Data de realização: 24 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000052/2023;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.074/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (injetáveis, eletrólitos e sol. injetável) - PLS 009/2023;  
Data de realização: 27 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000890/2022;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.075/2023;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento 02 - PLS 104/2022;  
Data de realização: 24 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 08 de março de 2023.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo EDSON~1

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.631/2022

Processo nº 20105.0000000460/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEADOS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

ITEM 01:

EMPRESA
GGV COMERCIAL LTDA CNPJ: 35.236.131/0001-57
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 27,07 (vinte e sete reais e sete centavos); Valor global: R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos);
Valor total: R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) - Valor Global da Ata

Maceió, 08 de março de 2023.

Thayna Gabryella Alves Moura  
Assessora Técnica de Pregão  
Protocolo EDSON~1

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.424/2021  
PROCESSO Nº 4105-219/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS) - PLS N ° 053/2021.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

● Itens 3, 9 e 11:

EMPRESA
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA CNPJ: 01.687.725/0001-62
ITEM 3: Valor unitário R\$ 0,05 (cinco centavos); Valor global: R\$ 146.895,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
ITEM 9: Valor unitário R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 773.160,30 (setecentos e setenta e três mil e cento e sessenta reais e trinta centavos).
ITEM 11: Valor unitário R\$ 0,10 (dez centavos); Valor global: R\$ 1.854.133,40 (um milhão e oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e três reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 2.774.188,70 (dois milhões e setecentos e setenta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

● Itens 1, 5 e 7:

EMPRESA
CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA. CNPJ: 11.705.404/0001-05
ITEM 1: Valor unitário R\$ 0,40 (quarenta centavos); Valor global: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).
ITEM 5: Valor unitário R\$ 0,315 (trezentos e quinze milésimos de centavos); Valor global: R\$ 643.930,245 (seiscentos e quarenta e três mil novecentos e trinta reais e duzentos e quarenta e cinco milésimos de centavos).
ITEM 7: Valor unitário R\$ 0,19 (dezenove centavos); Valor global: R\$ 181.830,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e trinta reais).
Valor total: R\$ 1.030.960,245 (um milhão, trinta mil novecentos e sessenta reais e duzentos e quarenta e cinco milésimos de centavos).

● Itens 4, 10 e 12:

EMPRESA
CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.441.051/0002-81
ITEM 4: Valor unitário R\$ 0,07 (sete centavos); Valor global: R\$ 68.551,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 66.908,84 (sessenta e seis mil e novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 0,12 (doze centavos); Valor global: R\$ 79.999,92 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Valor total: R\$ 215.459,76 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

## ● Itens 2 e 6:

EMPRESA
GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 40.368.186/0001-50
ITEM 2: Valor unitário R\$ 0,2729 (dois mil setecentos e vinte e nove décimos de milésimo de centavos); Valor global: R\$ 46.665,90 (quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
ITEM 6: Valor unitário R\$ 0,2812 (dois mil oitocentos e doze centésimos de milésimo de centavos); Valor global: R\$ 49.990,8924 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e oito mil novecentos e vinte e quatro décimos de milésimo de centavos).
Valor total: R\$ 96.656,7924 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sete mil novecentos e vinte e quatro décimos de milésimo de centavos).

## ● Item 14:

EMPRESA
ARSERVE PHARMA EPP LTDA CNPJ: 43.519.181/0001-70
ITEM 14: Valor unitário R\$ 0,14 (quatorze centavos); Valor global: R\$ 62.146,00 (sessenta e dois mil e cento e quarenta e seis reais).
Valor total: R\$ 62.146,00 (sessenta e dois mil e cento e quarenta e seis reais).

VALOR GLOBAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 4.179.411,4974 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil quatrocentos e onze reais e quatro mil novecentos e setenta e quatro décimos de milésimo de centavos).

Maceió, 08 de março de 2023.

Angelina Mara Amorim da Silva  
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.798/2021  
PROCESSO N.º 2000-18319/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o armazenamento de imunobiológicos.

## PROPOSTAS VENCEDORAS:

## ● Item 3:

EMPRESA
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.251.627/0001-90
ITEM 3: Valor unitário R\$ 1.897,00 (mil e oitocentos e noventa e sete reais); Valor global: R\$ 1.897,00 (mil e oitocentos e noventa e sete reais).
Valor total: R\$ 1.897,00 (mil e oitocentos e noventa e sete reais).

## ● Item 4:

EMPRESA
ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA CNPJ: 03.180.328/0001-25
ITEM 4: Valor unitário R\$ 1.318,99 (mil e trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 1.318,99 (mil e trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).
Valor total: R\$ 1.318,99 (mil e trezentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

## ● Item 1:

EMPRESA
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT CNPJ: 34.055.837/0001-50
ITEM 1: Valor unitário R\$ 34.295,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais); Valor global: R\$ 34.295,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais).
Valor total: R\$ 34.295,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais).

## ● Item 6:

EMPRESA
MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA CNPJ: 40.256.020/0001-42
ITEM 1: Valor unitário R\$ 598,7125 (quinhentos e noventa e oito reais e sete mil cento e vinte e cinco décimos de milésimo de centavos); Valor global: R\$ 9.579,40 (nove mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 9.579,40 (nove mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

## ● Itens 2, 7, 8:

EMPRESA
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 43.134.552/0001-03
ITEM 2: Valor unitário R\$ 3.104,17 (três mil e cento e quatro reais e dezessete centavos); Valor global: R\$ 3.104,17 (três mil e cento e quatro reais e dezessete centavos).
ITEM 7: Valor unitário R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais); Valor global: R\$ 8.832,00 (oito mil e oitocentos e trinta e dois reais).
ITEM 8: Valor unitário R\$ 4.977,27 (quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 4.977,27 (quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Valor total: R\$ 16.913,44 (dezesesseis mil e novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Valor global dos itens adjudicados: R\$ 64.003,83 (sessenta e quatro mil e três reais e oitenta e três centavos).

Maceió, 07 de março de 2023.

Magda Correia Lemos  
Pregoeira

Protocolo EDSON~1

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.012/2023

Processo nº 4799-2380/2022 - AL PREV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA FORNECER EXTENSÃO DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE TIC, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

## PROPOSTA VENCEDORA:

## Item 01:

EMPRESA
SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.707.105/0003-26.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 336.920,55 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 336.920,55 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);
Valor total: R\$ 336.920,55 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 336.920,55 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);

Maceió, 08 de março de 2023.

Alan Pereira Araújo  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1



RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA AMGESP N° 002/2022  
- PROCESSO N° 49070.0000005201/2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 019/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2023, no que concerne à realização da Concorrência n° AMGESP 002/2022, que tem por finalidade a delegação para exploração do Serviço Convencional (Troncal e Semiurbano) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, que dar-se-á mediante Concessão onerosa, dividido em 03 (três) Lotes de Linhas, nas linhas com eixo (origem/destino) na região do Agreste, torna público à habilitação das empresas COITENENSE TRANSPORTE LTDA e L PEREIRA LIRA, atingindo pontuações de 70 e 80 para os lotes 03 e 02, respectivamente. O prazo para recurso foi aberto e não houve manifestação dos participantes. Os documentos estão disponíveis ao conhecimento de qualquer interessado no site <https://portal.sei.al.gov.br/>, na opção "Consulta de Processos", "N° do Processo ou Documento: 49070.0000005201/2020.

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos  
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preço  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação  
Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.565/2023  
Processo n° E:04105.0000000889/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento - PLS-103/2022, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01

EMPRESA
COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 07.431.747/0001-43
ITEM 01: Valor unitário R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Item: 02

EMPRESA
MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ: 36.773.911/0001-07
ITEM 02: Valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); Valor global: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
Valor total: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).

Item: 04

EMPRESA
BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 38.064.085/0001-44
ITEM 04: Valor unitário R\$ 10,00 (dez reais); Valor global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Maceió, 08 de março de 2023.

Mércia Helena de Melo Lucena  
Supervisora de Licitações e Contratos  
Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.207/2022  
PROCESSO N° 02000.0000001070/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - AGULHAS, DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item: 02

EMPRESA
PRM COMERCIAL LTDA CNPJ: 22.774.865/0001-48
ITEM 02: Valor unitário R\$ 5,23 (cinco reais e vinte três centavos); Valor global: R\$ 29.999,28 (vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos).
Valor total: R\$ 29.999,28 (vinte nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte oito centavos).

Itens: 01, 03 e 04

EMPRESA
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA CNPJ: 39.239.472/0001-37
ITEM 01: Valor unitário R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 96.192,72 (noventa e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 149.294,09 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos).
ITEM 04: Valor unitário R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 14.244,55 (quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 259.731,36 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Itens: 05 e 06

EMPRESA
UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA CNPJ: 66.969.262/0001-77
ITEM 05: Valor unitário R\$ 63,94 (sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 79.988,94 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 63,94 (sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 26.662,98 (vinte seis mil seiscentos e sessenta e dois mil e noventa e oito centavos).
Valor total: R\$ 106.651,92 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 396.382,56 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Maceió, 08 de março de 2023.

Mariana Milk Spalding  
Pregoeira

Protocolo EDSON-1

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 10.036/2023  
PROCESSO N° E:02102.0000002218/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

● Itens 1 e 2:

EMPRESA
JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ: 36.122.201/0001-09
ITEM 1: Valor unitário R\$ 16,6962 (dezesesseis reais e seis mil novecentos e fração); Valor global: R\$ 11.687,3750 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos e fração).

## ITEM 2:

Valor unitário R\$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos);  
Valor global: R\$ 9.991,80 (nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Valor total: R\$ 21.679,1750 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezessete setecentos e fração).

VALOR GLOBAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 21.679,1750 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezessete setecentos e fração).

Maceió, 08 de março de 2023.

Egnaldo Manoel da Silva  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo EDSON~1

No dia 08 de março de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4105-568/2022- Aquisição de gêneros alimentícios- AMGESP;  
Proc. Nº 37001-089/2023- Aquisição de material-SEGOV;  
Proc. Nº 48040-147/2023-Aquisição de gêneros alimentícios- IZP;  
Proc. Nº 4105-217/2021 - Aquisição de correlatos - AMGESP;  
Proc. Nº 44080-113/2023-Aquisição de gêneros alimentícios- IDERAL;  
Proc. Nº 1201-094/2023- Aquisição de gêneros alimentícios-VICE GOVERNADORIA;  
Proc. Nº 44080-114/2023- Contratação de serviço-IDERAL;  
Proc. Nº 1201-093/2023- Aquisição de gêneros alimentícios -VICEGOVERNADORIA;  
Proc. Nº 34000-7122/2023-Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;  
Proc. Nº 1203-2729/2023-Aquisição de gêneros alimentícios - CBMAL;  
Proc. Nº 34000-7243/2023-Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;  
Proc. Nº 13020-361/2023-Aquisição de gêneros alimentícios- SEADES  
Proc. Nº 13020-362/2023-Aquisição de gêneros alimentícios - SEADES;  
Proc. Nº 30004-713/2023-Aquisição de gêneros alimentícios  
Proc. Nº 41010-3495/2020- Contratação de empresa- UNCISAL;  
Proc. Nº 2000-11256/2022- Ligação da rede de esgoto- SESAU;  
Proc. Nº 2100-1516/2023-Aquisição de gêneros alimentícios - SSP;  
Proc. Nº 4105-764/2022- Aquisição de mobiliário- AMGESP;  
Proc. Nº 2000-23829/2022- Aquisição de medicamentos- SESAU;  
Proc. Nº 2100-1538/2023-Aquisição de gêneros alimentícios- SSP;  
Proc. Nº 2000-3090/2023- Aquisição de material- SESAU;  
Proc. Nº 20106-088/2020- Aquisição de equipamentos- SEMUDH;  
Proc. Nº 4105-307/2023- Instalação de equipamento- AMGESP;  
Proc. Nº 14056-059/2023- Levantamento de Atas - EMATER;  
Proc. Nº 4903-448/2021- Contratação de empresa- IMA.

Maceió, 08 de março de 2023.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo EDSON~1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGO o resultado referente ao Pregão Eletrônico N.º AMGESP N.º 15.476/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SACOS PLÁSTICOS - PLS N.º 012/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.158.664/0001-95; para os itens: 01 e 02. Maceió, 08 de março de 2023. Gabrielle Tibúrcio Dos Santos Superintendente de Licitações e Registro de Preços - Respondendo interinamente pela Presidência - AMGESP.

Protocolo EDSON~1

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA CONJUNTA ARSAL / POLÍCIA MILITAR  
DE ALAGOAS Nº 83, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CAMILLA DA SILVA FERRAZ, inscrita no CPF nº 063.711.874-06 e o Comandante-Geral da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS CORONEL QOC PM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, inscrito no CPF nº 495.133.034-20, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe

sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:49070.000002580/2022;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos; RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para liberação da cota de orçamentária utilizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas- ARSAL para Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para a manutenção da execução dos procedimentos relativos à fiscalização de trânsito, operações de monitoramento, controle e fiscalização de Transportes Rodoviários Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas;

II - VIGÊNCIA: data de início: 02/01/2023 e término: 31/12/2023.

III - DE/Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas- ARSAL - UO: 11504, UG: 410504.

IV - PARA/Executante: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL - UO: 19034, UG: 540034.

V - CRÉDITO: Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 3390.33 Passagem Aéreas e Despesas com Locomoção; 3390.30 - Material de Consumo; Programa de Trabalho: 04.122.0004.4445 - Fiscalização dos Serviços Delegados; 3390.15 Diárias - Militar; P.O: 000002210 - Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos, Programa de Trabalho 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; Elemento de Despesa: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente, P.O: 000002210 - Todo Estado, Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió- AL, 08 DE MARÇO DE 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
Diretora-Presidente da ARSAL

CORONEL QOC PM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo EDSON~1

### PORTARIA ARSAL Nº 82/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0939/2023

BENEFICIÁRIO: Thayse Farias de Barros

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 133

CPF: 093.117.174-10

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)

PERÍODO: 24/01/2023 a 25/01/2023.

DESTINO: Barra de São Miguel/AL.

VALORTOTAL: R\$ 70,00 (Setenta reais).

OBJETIVO: Fiscalização das obras de Saneamento realizadas na Barra de São Miguel pela concessionária BRK Ambiental - RMM.. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-21- Diárias Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Maceió, 09 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 087/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000001477/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: ROBEVAL LAGOA, CPF n° 215.956.404-44  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha PORTO REAL DO COLÉGIO - ARAPIRACA.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 08 de março de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo EDSON~1

### RESOLUÇÃO ARSAL N.º 73, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, conforme Processo Administrativo E:19620.0000002813/2023.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e, conforme o disposto na Lei 6.282 - A, de 31 de dezembro de 2001 e considerando que a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório não impõe novos ônus para os usuários, na medida em que é vedada a majoração de tarifas devido a sua aplicação,  
RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 0,5% (cinco décimos por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, referente ao mês de fevereiro de 2023.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no exercício de fevereiro de 2023, constante no faturamento mensal, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para ser pago no mês de março de 2023, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório de janeiro, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O valor devido, relativo à Taxa de Fiscalização discriminado no Anexo Único desta Resolução, será enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal, por meio de boleto bancário com vencimento dia 20 (vinte) de MARÇO de 2023, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Art. 4º O recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, fora dos prazos estipulados, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 8 de março de 2023  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 73 de 8 de março de 2023

TAXA DE FISCALIZAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Conforme faturas emitidas pela CASAL no Agreste e Sertão, Zona da Mata e Litoral Norte - fevereiro/2023	
Receita Bruta	R\$ 5.806.838,02
Vendas Canceladas	-
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 211.949,59
Receita Líquida	R\$ 5.594.888,43
% da Taxa de Fiscalização	0,50%
Valor da Taxa de Fiscalização	R\$ 27.974,44
<b>VALOR DA PARCELA</b>	<b>R\$ 27.974,44</b>

## Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).

Processo: E:52530.000000070/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF n° 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n°, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o n° 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de n° 046.992.514-04.

CONTRATADA: DELTA CONSULTORIA E TREINAMENTOS, CNPJ 39.557.308/0001-78, localizada, conjunto Novo Jardim, lote 16, bairro Cidade Universitária - Maceió Alagoas - CEP. 57072-724.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Empresa Especializada em Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6. - 6.2.00; Elemento de despesa: 6.3.00.00.055; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Fabiana Justina dos Santos Silva, designada Gestor.

Maceió, 08 de março de 2023.

Maurício Cavalcante Bugarim.  
Diretor-presidente

Protocolo EDSON~1

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 166/2023

O CHEFE DE GABINETE, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta do Processo Administrativo n° E:05501.0000001318/2023,  
RESOLVE:

Designar JAIRO CÉSAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula n° 48-5, portador do CPF n° 032.651.284-58, sem prejuízo de suas atividades, exerce a função de Coordenador do Portal Digital do DER/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 8 de março de 2023.

GENES DARLES LUNA PEREIRA  
CHEFE DE GABINETE

Protocolo EDSON~1

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 403/2023\*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo n° E: 05101.0000002298/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Tiago da Silva Santos, portador do CPF: 096.696.814-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na Unidade da Chefia da 1ª Circunscrição Regional de Trânsito - Matriz de Camaragibe, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 23/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 02 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

\*Republicada por incorreção

Protocolo EDSON~1

## PORTARIA/DETRAN Nº 461/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000579/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora BENEDITA BETANIA DA SILVA, Matrícula 19755, portadora do CPF: 449.413.744-87, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 07 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 17/2023. CLINICAL - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA. (Clinical - Clínica de Trânsito LTDA.)

Credenciamento da CLINICAL - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA. (Clinical - Clínica de Trânsito LTDA.); Processo SEI E:05101.0000018286/2022; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. Credenciada: CLINICAL - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA. (Clinical - Clínica de Trânsito LTDA.); CNPJ: 47.305.034/0001-58.

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a RELATÓRIO (16790414) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (16809580); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 17/2023 - CLINICAL - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA. (CLINICAL - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA.)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2023 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLINICAL - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA. (Clinical - Clínica de Trânsito LTDA.), inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.034/0001-58, estabelecida na vila dos bancários, nº 15, Bairro Poço, Maceió - AL, CEP: 57.025-290, conforme Processo E:05101.0000018286/2022, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Shirley Janaina Silva de Gusmão, representando a CLINICAL - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA. (CLINICAL - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA.)

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor Presidente

Protocolo EDSON~1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 16/2023 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUNDO AUTO ESCOLA LTDA. (MUNDO AUTO ESCOLA)

Processo E:05101.000001084/2023 - Credenciamento - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUNDO AUTO ESCOLA LTDA. (MUNDO AUTO ESCOLA). Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL. Objeto: Credenciamento de CFC'S. Credenciada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUNDO AUTO ESCOLA LTDA. (MUNDO AUTO ESCOLA), CNPJ: 48.828.366/0001-80.

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.000001084/2023, no Documento SEI nº (16655519), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (16674857); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 16/2023-DETRAN/AL CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUNDO AUTO ESCOLA LTDA. (MUNDO AUTO ESCOLA).

PROCESSO: E:05101.000001084/2023; CREDENCIADA: Centro de formação de condutores mundo auto escola LTDA. (Mundo Auto Escola). inscrita no CNPJ sob o nº 48.828.366/0001-80, estabelecida na Tv. Calabar, 26, Prado, Maceió -AL, CEP: 57.010-360, representada legalmente pelo Sr. Elidario José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 046.381.474-61; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Marco Antônio de Araújo Fireman,  
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: 56020.0000000095/2023.

Objeto: Contratação do artista Francisco Elias da Rosa Oiticica Filho, para prestação de serviços de curadoria da exposição de sua autoria denominada "Elias, aliás: depois do fim da pintura", que ficará em cartaz na galeria do Complexo de 09/03/2023 à 16/04/2023.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Nome do Credor: Arte cultura educação1023Ateliê-MEI  
, CNPJ: 13.578.874/0001-72

Maceió, 08/03/2023.

Sandra do Carmo Menezes  
Diretora Presidente/Diteal

Protocolo EDSON~1

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 009.2023

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 990739

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Atendimento ao Cliente ALGÁS (SAC), mediante atendimento receptivo e ativo, inclusive teleatendimento e atendimento virtual, considerando que os serviços serão realizados nas unidades da ALGÁS.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 31/03/23, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 31/03/23, a partir das 08h45min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 08 de março de 2023.

Acácio Bento dos Santos  
Autoridade Julgadora

Protocolo EDSON~1

## Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 38/2023

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora EDVAN IVETE DE LIMA, matrícula nº 512-6, portadora do CPF nº 560.125.274-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL - IPASEAL SAÚDE, pelo período de 13/03/2023 até 11/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió/AL, 08 de março de 2023. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente. Publicado por incorreção.

Protocolo EDSON-1

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. JOSEFA MARTINS DA SILVA(926.673.254-09), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, considerando o que consta no processo administrativo E:04799.0000007406/2022, para dar conhecimento à notificada acerca da realização da revisão de seu benefício, em que ficou observado que haverá uma redução do valor global do benefício, bem como não caberá a aplicação da Lei nº 8.631 de 2022, que de acordo com a PGE, se trata de instituto destinado apenas aos servidores em atividade, não aos aposentados e pensionistas, oportunizando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para exercício da ampla defesa e contraditório. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000004897/2022

Interessado(a): MARIA LUCIANA ULISSES DA CRUZ

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004897/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA LUCIANA ULISSES DA CRUZ, portadora da Carteira de Identidade Nº 2003001065810 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 957.846.834-20, na qualidade de companheira do ex-segurado BENEDITO ALEXANDRE DE LISBOA, portador do CPF Nº 209.104.954-91, Matrícula Nº 2218-7 e Nº de Ordem 27567, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 206/2023, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 17091516/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 17121918, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Maceió, 08 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

Processo nº E:04799.0000006278/2022

Interessado(a): DANDARA DA SILVA ALVES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006278/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária DANDARA DA SILVA ALVES, portadora da Carteira de Identidade Nº 45138843 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 125.646.534-20, na qualidade de filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado JOSÉ PETRÚCIO ALVES, portador do CPF Nº 804.007.444-49, Matrícula Nº 824694-7 e Nº de Ordem 92753, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 179/2023, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 17019350/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 17100691, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Maceió, 08 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Antonilda Maria Lacerda Mello (CPF nº 140.383.234-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para ciência da necessidade de complementar documentação, nos autos do processo administrativo E:04799.0000002046/2022. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. JAIME LUIZ LEANDRO (CPF 151.914.864-04), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, ciência da necessidade anexar a documentação complementar que indique início e CID da patologia, nos autos do processo administrativo E:04799.0000007428/2022. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo EDSON-1

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 08 de março de 2023, o seguinte processo administrativo: Processo E:04799.0000001526/2022

Interessado(a): Ana Maria Santos Barbosa

Assunto: Restituição de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo EDSON-1

## Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DE VEÍCULO

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO HYUNDAI CRETA 16 ACTION, ano 2020/2021, Placa GFV-0B49, RENAVAM 1240264582 PARA SER UTILIZADO PELO Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas

1.DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO - análise via subgestor de transportes.

Portaria Nº 005/2023 - ITEC/AL, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 13 de janeiro de 2023.

2.PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 8240978-93.2022.8.02.0001.

VEÍCULO ESPÉCIE/TIPO: CAMIONETA

MARCA/MODELO: HYUNDAI CRETA 16 ACTION

ANO FAB./MOD.: 2020/2021

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

CÓDIGO RENAVAM: 1240264582

CHASSI: 9BHGA811BMP194945

COR: PRATA

PLACA: GFV-0B49

3.MATERIAL EXAMINADO

01 (um) veículo tipo camioneta, modelo HYUNDAI CRETA 16 ACTION, ano 2020/2021, Placa GFV-0B49:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE
Cor	Em conformidade
Motor do veículo	Em conformidade
Número de Marchas / embreagem	Em conformidade
Tração	Em conformidade
Sistema de freio	Em conformidade
Suspensão	Em conformidade
Direção	Em conformidade
Sistema elétrico	Em conformidade
Bitola dianteira do chassi	Em conformidade
Peso Bruto total	Em conformidade
Largura mínima da carroceria	Em conformidade
Distância entre eixos	Em conformidade
Largura do chassi	Em conformidade
Altura interna do assoalho ao teto	Em conformidade
Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
Equipamentos obrigatórios e acessórios	Em conformidade
Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Fabício Bittencourt Dias  
GERENTE EXECUTIVA ADMINISTRATIVA

Protocolo EDSON-1

## Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2023 - JUCEAL

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000

“§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.”

Considerando que a tentativa de citação administrativa restou frustrada via Correios, e em respeito ao comprometimento legal com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla, passa a citar a Sr. DAVID MELO DA SILVA, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação no Processo nº E:52534.000000019/2023. Em respeito à LGPD, o teor do processo administrativo deve ser solicitado pelo e-mail: [presidencia@juceal.al.gov.br](mailto:presidencia@juceal.al.gov.br)

Como trata-se de processo administrativo a constituição de um advogado fica a seu critério

Maceió, 07 de março de 2023.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Presidente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2023 - JUCEAL

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000

“§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.”

Considerando que a tentativa de citação administrativa restou frustrada via Correios, e em respeito ao comprometimento legal com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla, passa a citar o Sr. PEDRO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação no Processo nº E:52534.0000000731/2022. Em respeito à LGPD, o teor do processo administrativo deve ser solicitado pelo e-mail: [presidencia@juceal.al.gov.br](mailto:presidencia@juceal.al.gov.br)

Como trata-se de processo administrativo a constituição de um advogado fica a seu critério

Maceió, 08 de março de 2023.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Presidente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 003/2023 - JUCEAL

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000

“§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.”

Considerando que a tentativa de citação administrativa restou frustrada via Correios, e em respeito ao comprometimento legal com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla, passa a citar o Sr. SAMUEL DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação no Processo nº E:52534.0000000731/2022. Em respeito à LGPD, o teor do processo administrativo deve ser solicitado pelo e-mail: [presidencia@juceal.al.gov.br](mailto:presidencia@juceal.al.gov.br)

Como trata-se de processo administrativo a constituição de um advogado fica a seu critério

Maceió, 08 de março de 2023.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Presidente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2023 - JUCEAL

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 26, § 4º, da Lei Estadual nº 6.161/2000

“§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.”

Considerando que a tentativa de citação administrativa restou frustrada via Correios, e em respeito ao comprometimento legal com os princípios constitucionais do contraditório e da ampla, passa a citar o Sr. JOSE FRANCISCO DA SILVA BEZERRA, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação no Processo nº E:52534.0000000731/2022. Em respeito à LGPD, o teor do processo administrativo deve ser solicitado pelo e-mail: [presidencia@juceal.al.gov.br](mailto:presidencia@juceal.al.gov.br)

Como trata-se de processo administrativo a constituição de um advogado fica a seu critério

Maceió, 08 de março de 2023.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Presidente

Protocolo EDSON-1

Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1991/2023. O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712, republicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no Processo nº E:41010.0000001690/2023, RESOLVE: Designar os novos membros do Colegiado do curso de Medicina desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas com os membros a seguir relacionados: Prof Me Fernando Antonio Pedrosa Fidelis - Coordenador e Presidente do Colegiado, Prof Luis Fernando Hita - Coordenador de Monitoria Prof Andre Falcao Pedrosa Costa - Representante da Coordenação de Estágios Profa Dra Luciana Aparecida Corá - Coordenadora de Pesquisa, Prof Me José André Bernardino dos Santos - Coordenador de Extensão, Profa Rosimeire Rodrigues Cavalcanti - Representante das Unidades Assistenciais, Maykon Wanderley Leite Alves da Silva - Representante Titular do Diretório Acadêmico Joanna Ferreira Moraes - Representante Suplente do Diretório Acadêmico Bianca Seixas Campêlo - Representante Titular do Corpo Discente João Vitor Gonçalves dos Santos - Representante Suplente do Corpo Discente Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 02 de março de 2023. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor da UNCISAL

Protocolo EDSON-1

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**  
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**  
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉDO IVO**  
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

IMPRESSA OFICIAL



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO N° 89.627, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, CPF n.º 940.882.414-87, para exercer o cargo, em provimento de comissão, Supervisor de Estudos e Pesquisa Salarial, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 89.574, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF n° 699.488.014-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*DECRETO N° 89.575, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARCUS PAULO DIAS DE ARAÚJO, CPF n° 047.271.924-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Atividade Técnica, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

\*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 89.818, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RICARDO MOURA MENEZES, CPF n° 020.070.757-41, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Gerente Especial de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.819, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JORGE LEANDRO DE LIMA MAGALHÃES COSTA, CPF n° 011.017.104-70, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Gerente Especial de Gestão Técnica e Financeira de Programas e Projetos, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.820, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS RANIERY CORDEIRO RODRIGUES, CPF n° 090.254.344-01, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Superintendente de Engenharia, Nível SUP-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.821, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SHAYANE ROSY DO CARMO FARIAS, CPF n° 074.709.924-30, para exercer o cargo, em provimento de comissão,

de Gerente Especial de Integração, Família, Comunidade e Rede de Proteção, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.822, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LÚCIA VITORINO DOS SANTOS SILVA, CPF n° 955.159.334-00, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.823, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MICHELLE DA PORCIÚNCULA MACIEL, CPF n° 039.517.544-51, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.824, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear IRÃ CÉSAR DE ARAÚJO BARBOSA, CPF n° 101.150.344-12, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.825, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VALÉRIA PATRÍCIA DA SILVA ALCÂNTARA, CPF n° 098.618.634-19, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.826, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ MAURÍCIO SILVA DE LIMA, CPF n° 604.855.584-91, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Gerente Especial de Fiscalização de Obras, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.827, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VITOR PAIXAO SILVA, CPF n° 115.490.634-59, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Gerente Especial De Orçamento De Obras Para Licitação, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.828, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HAROLD IVO DE CARVALHO QUEIROZ, CPF n° 064.296.094-13, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.829, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIANA TENÓRIO PEIXOTO, CPF n° 054.397.654-84, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.830, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE CRISTOVAO SAMPAIO RODAS, CPF n° 007.448-794-93, para exercer o cargo, em provimento de



comissão, de Gerente Especial de Infraestrutura Para Inovação e Tecnologia, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.831, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CRISTIANE MARIA DAS CHAGAS SOUZA, CPF n° 385.119.084-00, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Gerente Especial de Apoio À Gestão Escolar, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.832, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUIZ AFRÂNIO TAVARES MOTA, CPF n° 058.670.924-02, para exercer o cargo, em provimento de comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.833, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16729312 e no Despacho PGE COOPA 16795705, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16896607, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000003249/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA HELENA CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob o n° 449.340.094-34, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula n° 33893-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.627, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual n° 6.196, de

26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.834, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14938232 e no Despacho PGE COOPA 15038473, bem como no Despacho PGE PA 15342560, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 15361477, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000028921/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDMAR ASSUNÇÃO E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 142.990.893-91, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, Padrão VIII, matrícula n° 82123-3, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Finanças e Controle de Arrecadação, instituído pela Lei Estadual n° 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, da Carta Magna, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 3 (três) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.835, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16773566 e no Despacho PGE COOPA 16796751, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16896201, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000029863/2021,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 605.743.484-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Nível I, matrícula n° 19035-7, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio, instituída pela Lei Estadual n° 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de

trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.836, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16867715 e no Despacho PGE COOPA 16889570, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16941822, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000019027/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO SOCORRO COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 449.336.144-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Parte Suplementar, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 36333-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.837, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 16931524 e no Despacho PGE COOPA 16964338, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17002561, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000025509/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARNEIRO DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.139.674-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 6323-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.838, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16773086

e no Despacho PGE COOPA 16874580, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16942374, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00010444/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 209.779.644-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Parte Suplementar, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 28257-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.839, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16908435 e no Despacho PGE COOPA 16996908, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17051171, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021003/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CÍCERO JORGE NUNES FAGUNDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.027.037-04, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, Classe “H”, Nível II, matrícula nº 13345-0, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 89.840, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16869141 e no Despacho PGE COOPA 16908158, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16947961, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000025972/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM VALBER OLIVEIRA BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.052.104-00, matrícula nº 9107-3, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais,

calculados sobre sua posto atual, Nível II, nos termos da Lei Estadual n° 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.841, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16366360 e no Despacho PGE COOPA 16820608, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16907325, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000023086/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2° Tenente PM SEVERINO CALAZANS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 731.022.294-68, matrícula n° 11676-9, nos termos dos art. 49, I, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, c/c o art. 17, § 3°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua posto atual, Nível II, nos termos da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 89.842, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16837511 e no Despacho PGE COOPA 16865370, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16935769, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000025960/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2° Tenente PM BETRONIO JOSÉ DA SILVA REGO, inscrito no CPF/MF sob o n° 410.917.014-15, matrícula n° 11708-0, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua posto atual, Nível II, conforme Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

## Gabinete Civil

PORTARIA N° 136, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000647/2023, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, Nível CGC, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, no dia 3 de março de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 137, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000619/2023, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF n° 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula n° 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade do Traipu/AL, no 3 de março de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 138, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000000649/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Izidoro/AL, no dia 5 de março de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 139, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando

o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000000648/2023, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF n° 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Piranhas/AL, no dia 3 de março de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 140, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000643/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diário no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Izidoro/AL, no dia 5 de março de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 141, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000634/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF n° 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 179-1, ½ (meia) diário no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Traipú/AL, no dia 3 de março de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 142, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000641/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com

alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Izidoro/AL, no dia 5 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 143, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de fevereiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:1101.0000000637/2023, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF n° 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Traipú/AL, no dia 3 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 144, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000640/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Traipú/AL, no dia 3 de março de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 145, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 1, de 5 de janeiro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta no Processo n° E:1101.0000000638/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF n° 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula n° 154-6, ½ (meia) diária no valor R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Major Izidoro/AL, no dia 5 de março de 2023, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA  
Secretário Executivo de Gestão Interna

---

---

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

---

---

PORTARIA/PGE N° 127/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000001628/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 1º período do exercício de 2023, ao servidor FLÁVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula 22.266-6, portador do CPF n° 111.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 02 de março de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 696240**

PORTARIA/PGE N° 128/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000001628/2023, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 2º período do exercício de 2023, ao servidor FLÁVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, matrícula 22.266-6, portador do CPF n° 111.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 02 de março de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 696241**

PORTARIA/PGE N° 132/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000001663/2023, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao exercício 2022/2023, a servidora LUCIANA VERÇOSA LAMENHA, matrícula 863384-3, portadora do CPF n° 009.XXX.XXX-22, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 27/04/2023 a 06/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 06 de março de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 696242**

PORTARIA/PGE N° 133/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000001663/2023, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2022/2023, a servidora LUCIANA VERÇOSA LAMENHA, matrícula 863384-3, portadora do CPF n° 009.XXX.XXX-22, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 06 de março de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 696243**

PORTARIA/PGE N° 137/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000001899/2023, RESOLVE, suspender as férias, no período compreendido entre 27/03/2023 a 25/04/2023, do servidor FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, matrícula 83.428-9, portador do CPF n° 644.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, concedida através da PORTARIA/PGE N° 114/2023, publicada no DOE/AL em 24/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 07 de março de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo 696245**

---

---

## Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

---

---

PORTARIA/SECOM N° 0031/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo E: 02200.0000000165/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCÃO

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG: 598830 SSP-AL

Matricula: 141-4

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 07/03/2023 a 07/03/2023

DESTINO: MACEIÓ - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura jornalística acerca da participação do senhor Governador de Alagoas na inauguração da fábrica Corte Fabril, na cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho - 1.04.122.0004.2001- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - Todo Estado - Fonte 01000000000, Elemento de despesa - 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO Maceió - AL, 08 de Março de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 695915**

PORTARIA/SECOM N° 029/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCO ANTÔNIO BARROS DA SILVA, matrícula n° 0139-2, portador do CPF n° 287.085.041-72. Ocupante do cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC, lotado na unidade: Gabinete do Secretario da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 02/04/2023 a 31/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO Maceió - AL, 08 de Março de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 695917**

PORTARIA/SECOM N° 030/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VINICIO MARQUES MURITIBA, matrícula n° 0135-0, portador do CPF n° 022.675.934-24. Ocupante do cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-1, lotado na unidade: ADMINISTRATIVA da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 02/04/2023 a 31/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO Maceió - AL, 08 de Março de 2023.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

**Protocolo 695918**

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUCN° 6.203/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.000005080/2023- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1° . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Elanio Lisboa da Silva	815.738.804-00	E.E. Professora Laura Maria Chagas de Assis	25h

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 06 de MARÇO de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 5303/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LUCIANO JOSE DE FARIAS MORAIS, matrícula n° 9866665, portador(a) do CPF n° 641.254.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 696034

PORTARIA/SEDUC N° 5304/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ADRIANO CALACA DE LIMA, matrícula n° 24747, portador(a) do CPF n° 019.390.624-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA (JAPARATINGA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 696036

PORTARIA/SEDUC N° 5305/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) DOUGLAS HENRIQUE TAVARES ROCHA, matrícula n° 19164, portador(a) do CPF n° 078.070.754-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA

MARIA MARGARIDA SILVA PUGLIESI (SAO LUIZ DO QUITUNDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 696037

PORTARIA/SEDUC N° 5306/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ELIZABETE BATISTA DA SILVA, matrícula n° 9865965, portador(a) do CPF n° 035.128.234-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA (JAPARATINGA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 696039

PORTARIA/SEDUC N° 5307/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) FLORIANO SILVA PEREIRA SARAIVA, matrícula n° 27986, portador(a) do CPF n° 414.723.905-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 696040

PORTARIA/SEDUC N° 5308/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) HELENO TRINDADE SANTOS, matrícula n° 36076, portador(a) do CPF n° 347.601.724-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA (JAPARATINGA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 696041

PORTARIA/SEDUC N° 5309/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JAILSON MARANHÃO DOS SANTOS, matrícula n° 825886, portador(a) do CPF n° 803.901.964-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA (JAPARATINGA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 696045

PORTARIA/SEDUC N° 5310/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) KELLY HOLLAND DE LIMA ROCHA, matrícula n° 9866604, portador(a) do CPF n° 033.001.074-31, ocupante do cargo

de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA (JAPARATINGA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696049**

PORTARIA/SEDUC N° 5311/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) KLEBER SOTERO VALOIS DE AZEVEDO, matrícula n° 9865606, portador(a) do CPF n° 933.859.354-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA (JAPARATINGA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696050**

PORTARIA/SEDUC N° 5312/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA DE FATIMA COELHO DA SILVA, matrícula n° 29424, portador(a) do CPF n° 074.803.314-95, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696052**

PORTARIA/SEDUC N° 5313/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9866319, portador(a) do CPF n° 008.211.634-26, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA (JAPARATINGA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696053**

PORTARIA/SEDUC N° 5314/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ALESSANDRO FRANCA E SILVA, matrícula n° 83403, portador(a) do CPF n° 903.464.754-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696057**

PORTARIA/SEDUC N° 5315/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ALEXANDRE JUNIOR DE LIMA E SILVA, matrícula n° 12774, portador(a) do CPF n° 021.187.844-81, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696060**

PORTARIA/SEDUC N° 5316/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) BRUNO MARCELINO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 27669, portador(a) do CPF n° 083.615.624-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696065**

PORTARIA/SEDUC N° 5317/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) CRISTIANE ANDREA DA SILVA QUIRINO, matrícula n° 9866652, portador(a) do CPF n° 038.049.484-13, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696066**

PORTARIA/SEDUC N° 5318/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) DEIGMAR DA SILVA LIMA, matrícula n° 9863821, portador(a) do CPF n° 036.459.794-17, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696068**

PORTARIA/SEDUC N° 5319/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) IVANILDO AMARO BOMFIM, matrícula n° 84078, portador(a) do CPF n° 463.475.344-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696070**

PORTARIA/SEDUC N° 5320/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOÃO HENRIQUE DINIZ LINS, matrícula n° 29573, portador(a) do CPF n° 109.068.014-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696071**

PORTARIA/SEDUC N° 5321/2023  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSÉ ARNALDO BOMFIM BRITO, matrícula n° 9863896, portador(a) do CPF n° 508.309.294-87, ocupante do cargo

de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696073**

PORTARIA/SEDUC N° 5322/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOYCE ALESSANDRA MARQUES, matrícula n° 28652, portador(a) do CPF n° 296.941.708-18, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696075**

PORTARIA/SEDUC N° 5323/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA BETANIA ARAUJO DE VERCOSA, matrícula n° 9866097, portador(a) do CPF n° 463.092.684-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696076**

PORTARIA/SEDUC N° 5324/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA CIRLENE MENDONCA BONFIM, matrícula n° 824025, portador(a) do CPF n° 756.998.264-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696087**

PORTARIA/SEDUC N° 5326/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA VALERIA OLIVEIRA LINS, matrícula n° 82966, portador(a) do CPF n° 514.206.194-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696091**

PORTARIA/SEDUC N° 5325/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA CRISTINA CIRILO DA SILVA, matrícula n° 83413, portador(a) do CPF n° 035.825.014-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696093**

PORTARIA/SEDUC N° 5327/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) NAILZE MONTEIRO PINTO DA SILVA, matrícula n° 17020, portador(a) do CPF n° 388.320.624-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696095**

PORTARIA/SEDUC N° 5328/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) RICARDO BOMBARDI MATTOS, matrícula n° 29873, portador(a) do CPF n° 370.505.398-13, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696096**

PORTARIA/SEDUC N° 5329/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ROSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 824026, portador(a) do CPF n° 720.102.744-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696097**

PORTARIA/SEDUC N° 5330/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) VALDEMIR MACIEL SILVA, matrícula n° 83402, portador(a) do CPF n° 029.238.734-24, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DELMO FERREIRA DA SILVA (JUNDIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696098**

PORTARIA/SEDUC N° 5331/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) AGELEU DE JESUS FIGUEIREDO FILHO, matrícula n° 83437, portador(a) do CPF n° 856.522.964-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696100**

PORTARIA/SEDUC N° 5332/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ALEX SANDRO RIBEIRO, matrícula n° 22594, portador(a) do CPF n° 973.813.304-15, ocupante do cargo de PROFESSOR



lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696101**

PORTARIA/SEDUC N° 5333/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 18397, portador(a) do CPF n° 757.001.664-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696102**

PORTARIA/SEDUC N° 5334/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) GENILDA MARIA DA SILVA PINHEIRO, matrícula n° 83451, portador(a) do CPF n° 462.974.304-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696103**

PORTARIA/SEDUC N° 5335/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JOSE EDUARDO SILVA SOUSA, matrícula n° 28227, portador(a) do CPF n° 089.772.904-81, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696105**

PORTARIA/SEDUC N° 5336/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) JULIO DOS SANTOS FERREIRA COSTA, matrícula n° 28232, portador(a) do CPF n° 089.492.504-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696106**

PORTARIA/SEDUC N° 5337/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) LIGIA BARBOSA LIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 81225, portador(a) do CPF n° 973.803.504-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696107**

PORTARIA/SEDUC N° 5338/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MARIA APARECIDA SOARES B. BENVENUTO, matrícula n° 20112, portador(a) do CPF n° 770.731.854-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696108**

PORTARIA/SEDUC N° 5339/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n° 28301, portador(a) do CPF n° 108.256.114-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696109**

PORTARIA/SEDUC N° 5340/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ORLANDO MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 825560, portador(a) do CPF n° 196.077.254-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696110**

PORTARIA/SEDUC N° 5341/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) RAFAEL OLIVEIRA MENDES, matrícula n° 28426, portador(a) do CPF n° 102.012.774-09, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696111**

PORTARIA/SEDUC N° 5342/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) REGIVALDO PEREIRA, matrícula n° 19892, portador(a) do CPF n° 095.816.114-36, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA (MATRIZ DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,08 de março de 2023.  
MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696112**

PORTARIA/SEDUC N° 5343/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) RONALDO LUIZ AZEVEDO LINS, matrícula n° 33445, portador(a) do CPF n° 385.393.814-00, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696113**

PORTARIA/SEDUC N° 5344/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) SERGIO MURILO DE ANDRADE, matrícula n° 40941, portador(a) do CPF n° 502.161.554-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696115**

PORTARIA/SEDUC N° 5345/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) SILVIA SIMONNE ALVES FERREIRA, matrícula n° 52164, portador(a) do CPF n° 008.821.834-19, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696116**

PORTARIA/SEDUC N° 5346/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) VANIELMA MARIA FIGUEIREDO, matrícula n° 9866224, portador(a) do CPF n° 030.553.354-14, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696117**

PORTARIA/SEDUC N° 5347/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) VERONICA THACIANA BATISTA DE MORAES, matrícula n° 67, portador(a) do CPF n° 823.734.264-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE RIBEIRO CAMINHA (CAMPESTRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696118**

PORTARIA/SEDUC N° 5348/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor(a) ALEXSANDRA DE OLIVEIRA LEVINO, matrícula n° 13425, portador(a) do CPF n° 010.887.654-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLY (MARAGOGI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 696119**

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU N° 2703/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 3376/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 06/02/2023 A 06/02/2023

Destino: MAC/CORURUPE/MAC

Objetivo: CONDUZIR AUDITORES AO MUNICIPIO DE CORURUPE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 695963**

PORTARIA/SESAU N° 2704/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 3376/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 07/02/2023 A 07/02/2023

Destino: MAC/CORURUPE/MAC

Objetivo: CONDUZIR AUDITORES AO MUNICIPIO DE CORURUPE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 695967**

PORTARIA/SESAU N° 2705/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 3376/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/02/2023 A 08/02/2023

Destino: MAC/CORURUPE/MAC

Objetivo: CONDUZIR AUDITORES AO MUNICIPIO DE CORURUPE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Março de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**Protocolo 695970**

PORTARIA/SESAU N° 2708/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000022008/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 696128**

PORTARIA/SESAU N° 2709/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000039014/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 696130**

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0570/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto n° 5.483, torna público o elogio coletivo aos servidores elencados na tabela abaixo, pelo comprometimento com o serviço público, não medindo esforços com os cumprimentos das missões que lhes são atribuídas, pela lealdade, eficiência, seriedade, motivação, profissionalismo, pelo grande espírito de equipe, e, sobretudo pela colaboração para a realização do VI Estágio de Plano de Defesa, o qual ocorreu no período de 06/02 a 10/02 do corrente ano, na sala Temática Umbú do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC.

P/Gd.	Instituição	Nome	Matricula
Agente	Polícia Federal	Ricardo Matias Rodrigues	14783
Tenente-Coronel	Polícia Militar do Mato Grosso do Sul	Vinicius de Souza Almeida	959021
Major	Polícia Militar de Alagoas	Raumário Jerônimo dos Santos	121010
Capitã	Polícia Militar de Alagoas	Jullyane Lavine Monteiro Silva	1201999
Capitão	Polícia Militar de Alagoas	Diego Mahatma de Moraes	98653067
2º Tenente	Polícia Militar de Alagoas	Mário Melo dos Santos Júnior	8141
2º Sargento	Polícia Militar de Alagoas	Wellington Luiz da Silva Torres	120496-3
3º Sargento	Polícia Militar de Alagoas	Lysane Leite Santos	336777
3º Sargento	Polícia Militar de Alagoas	Tarcísio Anderson Lopes Silva	32740-9
Cabo	Polícia Militar do Mato Grosso do Sul	Samir de Oliveira Rodrigues	7725021
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Karolinne Tenório Almeida Marques	10979
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Leonardo Souza Lemos	6602
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	José Maxuel Lemos Simões	21300
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Iolly Sousa de Albuquerque	7153
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Thais de Lima Santos	9385
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Hana Gabrielle Coelho de Aguiar	15059
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Kariny Freitas de Araújo	10332
Cabo	Polícia Militar de Sergipe	Eledilson Tavares Júnior	2014070476-90
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Evelyn Oliveira Monte	16837
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Roberison Elias Xavier Silva	20320
Cabo	Polícia Militar de Alagoas	Andréa Maria de Oliveira Pitanga	2061-3
Soldado	Polícia Militar de Alagoas	Beatriz Maria Cristina Jácome Gerbase Beltrão Lessa	34568
Soldado	Polícia Militar de Alagoas	Vanessa Barbosa de Melo	27790
Soldado	Polícia Militar de Alagoas	Thais Suellen Andrade Almeida	32298
Soldado	Polícia Militar de Alagoas	Larissa Artemis Luna Monteiro	3008-2
Assessora de Comunicação	Secretaria de Segurança Pública de Alagoas	Vanessa Ferreira Siqueira	489-8

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de Março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/03/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 695929**

## PORTARIA/SSP N° 0571/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.000000020/2023, RESOLVE retificar a Portaria/SSP N° 427/2023, 27 de fevereiro de 2023, que retificou a portaria de diária concedida ao servidor: MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO.

ONDE SE LÊ:  
"NELSON MIRANDA MATTOS FILHO"

LEIA-SE:  
"MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/03/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 695931**

## PORTARIA/SSP N° 0573/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, publicado no DOEAL em 18 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001531/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor Ezequiel Santos de Araújo, matrícula n° 65118-4, portador do CPF n° 068.557.124-60, ocupante do cargo de SOLDADO, da unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA

PUBLICA, da função gratificada, nível FESP - 2, a partir de 07/03/2023, retornando a sua instituição de origem.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/03/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 695932**

## PORTARIA/SSP N° 0574/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, publicado no DOEAL em 18 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001531/2023, RESOLVE:

Designar a servidora MAYARA MARLENE TEIXEIRA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO, matrícula n° 33090-6, portadora do CPF n° 068.776.254-55, ocupante do cargo de 3° SGT PM, para desempenhar a função gratificada, nível 2, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, a partir de 07/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/03/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 695940**

## PORTARIA/SSP N° 0581/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e

Considerando a necessidade de suprir a vacância existente em alguns conselhos estaduais nos quais esta Secretaria compõe, e publicitar seus servidores integrantes, RESOLVE:

Publicar a relação de servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, integrantes titulares, e seus respectivos suplentes, nos conselhos estaduais pertinentes a esta pasta, conforme Anexo I.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, Maceió, 07 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Anexo I

CONSELHO	TITULAR	SUPLENTE
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Del PC Teila Rocha Nogueira CPF n° 895.383.155-53	Del PC Bárbara Arraes Alves Lima CPF n° 025.800.684-65
CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO	Ten PM Alex Acioli Xavier CPF n° 051.070.034-94	Ag PC Mariana Reis Pontes de Miranda CPF n° 031.986.914-86
COMITÊ GESTOR DA PATRULHA MARIA DA PENHA E SALA LILÁS	Ten Cel PM Márcia Danielli Silva de Assunção CPF n° 007.544.464-09	Cap BM Chyara Tereza Paiva Barbosa Lima CPF b° 046.529.786-64
COMPOSIÇÃO DE GTI PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DO FEMINICÍDIO EM ALAGOAS	Ten Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF n° 050.765.504-48	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF n° 045.967.834-54
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM)	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF n° 045.967.834-54	Ten Cel PM Márcia Danielli Silva de Assunção CPF n° 007.544.464-09
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3° Sgt BM Andreza Fernanda de Andrade Silva CPF n° 010.734.164-61	Cb PM Josivânia Mendonça do Nascimento da Silva CPF n° 076.810.604-48

FORUM DE MULHERES RURAIS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.834-54	Cap PM Edênia Moreira Santos CPF nº 039.688.794-57
PROGRAMA ESTADUAL DE VITIMAS E TESTEMUNHAS CONDEL/PROVITAS/AL	Maj PM Raunário Jerônimo dos Santos CPF nº 986.243.774-04	-
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.414-93	Maj PM Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.904-44
CONSELHO LGBTQIA+	Ten Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.504-48	3º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.144-09
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO ESTADUAL JUNTO A SEMEDH	Maj PM Joyce de Oliveira Bezerra CPF nº 045.967.834-54	3º Sgt BM Jamerson e Lima Almirante CPF nº 043.768.604-33
COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA	Ten Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.504-48	3º Sgt BM Francesca Alekssandra de Almeida Lins Kamesi CPF nº 046.211.144-09
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONED/AL	Ten PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.034-94	Maj PM Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.904-44
CÂMARA TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA DO CONSELHO GESTOR DO SINESP	Del PC Gustavo Henrique Pereira Barros CPF nº 031.209.144-36	Maj PM Raunário Jerônimo dos Santos CPF nº 986.243.774-04
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEG - SSP	Newton Vasconcelos de Souza Neto CPF nº 087.325.694-83	-
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DE ALAGOAS - CONJUVE	Natália Assunção da Silva CPF nº 070.673.414-93	Ten PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.034-94
COORDENADORIA ESTADUAL E POLÍCIA COMUNITÁRIA	Maj PM Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.904-44	Ten PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.034-94
POLÍTICA NACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO	Ten Cel PM Márcia Danielli Silva de Assunção CPF nº 007.544.464-09	Cel PM Jairison Correia de Melo CPF nº 860.175.784-72
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM/AL)	Maj PM Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.904-44	Ten PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.034-94
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	Maj PM Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.904-44	Ten PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.034-94
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	3º Sgt BM Jamerson e Lima Almirante CPF nº 043.768.604-33	3º Sgt PM Mejiores de Omena Tenório CPF nº 046.225.594-80
COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS POVOS TRADICIONAIS	Maj PM Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.904-44	Ten PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.034-94
COMITÊ GESTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS	Ten Cel BM Camila Renatha Paiva Barbosa Torres CPF nº 050.765.504-48	Maj PM Iran Rego de Melo CPF nº 912.290.904-44
COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS	Ten PM Alex Acioli Xavier CPF nº 051.070.034-94	

## PORTARIA/SSP N° 579/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000001379/2023, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 0476/2023, de 01 de março de 2023, a qual estabelece determinações para cumprimento de mandados de prisão em aberto, expedidos pelo Poder Judiciário que estão em bancos do Conselho Nacional de Justiça (BNMP-CNJ) e na Central de Mandados da Polícia Civil de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/03/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 696004**

## PORTARIA/SSP N° 580/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto na Lei Estadual n° 6.441, de 31 de dezembro de 2003, bem como nos termos da Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar esforços a fim de dar cumprimento a mandados de prisão em aberto, notadamente aqueles expedidos contra indivíduos de alta periculosidade que cometeram homicídios tentados e consumados, bem como latrocínios;

CONSIDERANDO a existência de grande acervo de mandados de prisão sem cumprimento gerenciados pela Central de Mandados da Polícia Civil de Alagoas; CONSIDERANDO que a repressão aos crimes violentos no Estado está ligada ao efetivo encarceramento dos autores de crimes graves, de modo a coibir a impunidade e desestimular a reincidência;

CONSIDERANDO que o Código de Processo Penal dispõe que (art. 289-A, §§ 1º e 2º) "qualquer agente policial poderá efetuar a prisão determinada no mandado de prisão registrado no Conselho Nacional de Justiça, ainda que fora da competência territorial do juiz que o expediu". "Qualquer agente policial poderá efetuar a prisão decretada, ainda que sem registro no Conselho Nacional de Justiça, adotando as precauções necessárias para averiguar a autenticidade do mandado e comunicando ao juiz que a decretou, devendo este providenciar, em seguida, o registro do mandado na forma do caput deste artigo".

RESOLVE:

I. Criar Força-Tarefa mediante emprego de efetivos das Polícias Civil e Militar para fins de cumprir os mandados de prisão em aberto, expedidos pelo Poder Judiciário, que estão nos Bancos do Conselho Nacional de Justiça (BNMP-CNJ) e na Central de Mandados da Polícia Civil de Alagoas;

II. Determinar ao Delegado-Geral da Polícia Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar que destaquem efetivos para o fiel cumprimento da presente missão, sem prejuízo do serviço ordinário de suas corporações;

III. Determinar que as Agências de Inteligência da PC/AL e PM/AL, orientadas pela Chefia Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL, prestem apoio às forças operativas com vistas ao cumprimento do maior número de ordens de prisão;

IV. Estabelecer que a Central de Mandados da Polícia Civil distribua regularmente os mandados aos chefes das instituições policiais ou às autoridades por eles indicadas, buscando a captura de todos os indivíduos que estejam na condição de "foragido" no Estado de Alagoas;

V. Determinar ao Delegado-Geral da Polícia Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar que estabeleçam escalas de serviço, observando o trabalho integrado das forças civis e militares, devendo esta Força-Tarefa ser formada, diariamente, por membros de ambas instituições policiais;

VI. Estabelecer que os policiais civis e militares destacados para a missão deverão desempenhar suas funções sob coordenação conjunta das autoridades policiais das respectivas instituições policiais integrantes desta Força-Tarefa, para onde serão conduzidas as pessoas presas por força dos mandados de prisão decorrentes da prática de homicídios, tentados ou consumados, e latrocínios;

VII. Determinar que os agentes públicos escalados para a presente Força Tarefa desloquem-se aos locais de mortes violentas intencionais, ocorridas na capital e região metropolitana, com a missão exclusiva de levantar informações que induzam à prisão em flagrante do autor do fato, numa atuação integrada e em cooperação entre as instituições, nas suas atribuições constitucionais e legais;

VIII. Estabelecer que os policiais envolvidos nesta Força-Tarefa não poderão realizar a coleta de provas irrepetíveis e/ou vestígios existentes na cena de crime, devendo preservar o local de crime para a perícia até sua liberação pelo perito e/ou delegado responsável pela apuração;

IX. Determinar que esta Força-Tarefa elabore relatório (os) das atividades que realizar, conjunto ou separado, devendo entregá-lo (los) à sua Coordenação, a

qual remeterá ao órgão policial responsável;

X. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, ouvidos pelo Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante Geral da Polícia Militar;

XI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/03/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 696005**

## PROCESSO:E:02100.0000001376/2023

Fato Objeto: Apurar eventual má-fé de servidor em relação às despesas adquiridas, sem cobertura contratual, ao fornecedor LSS Locadora de Veículos São Sebastião, com base no processo E:02100.000000581/2023

## TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

1. Concordar com o Relatório da Investigação Preliminar (SEI [17044562](#)), alusiva ao processo E:02100.000000581/2023, em ARQUIVAR por não encontrar indícios de irregularidades por parte do servidor público, em relação ao desempenho de suas funções de Gestor de Frota, no tocante à solicitação de pagamento ao fornecedor LSS Locadora de Veículos São Sebastião;
2. Encaminhar os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para providências necessárias quanto ao arquivamento.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 696019**

## PROCESSO: E:02100.0000001375/2023

Fato Objeto: Apurar eventual má-fé de servidor em relação às despesas adquiridas, sem cobertura contratual, ao fornecedor BRASCAR LOCADORA LTDA- CNPJ, com base no processo E:02100.0000000198/2023.

## TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

1. Concordar com o Relatório da Investigação Preliminar ([17066177](#)), alusiva ao processo E:02100.0000000198/2023.
2. em ARQUIVAR por não encontrar indícios de irregularidades por parte do servidor público, em relação ao desempenho de suas funções de Gestor de Frota, no tocante à solicitação de pagamento ao fornecedor BRASCAR LOCADORA LTDA- CNPJ;
3. Encaminhar os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para providências necessárias quanto ao arquivamento.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

Flávio Saraiva da Silva  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 696021**

**Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA N° 57/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000000348/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora BEATRIZ DE SIQUEIRA SALDANHA.

Cargo/Função: Assessor técnico  
CPF: 07776159409  
RG: 2002006010665  
N° DE DIÁRIAS: 1/2  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00  
PERÍODO: 09/03/2023  
DESTINO: Penedo

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. Detalhamento de Fonte n° 002341 - IGD-SUAS Conta 7849-2, Agência 3557-2, Banco do Brasil. PT: 08.244.0011.4359 - Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000665 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 - diárias.

Maceió/AL, 08 março de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 696143**

PORTARIA N° 58/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000000381/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora FRANCIELE MARIA DA SILVA.

Cargo/Função: Gerente de Planejamento e Orçamento  
CPF: 084.780.204.38  
RG: 3243778-1  
N° DE DIÁRIAS: 1/2  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00  
PERÍODO: 09/03/2023  
DESTINO: Penedo

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. Detalhamento de Fonte n° 002341 - IGD-SUAS Conta 7849-2, Agência 3557-2, Banco do Brasil. PT: 08.244.0011.4359 - Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

Maceió/AL, 08 março de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 696145**

PORTARIA N° 59/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no Processo E:13020.0000000334/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora NÓELIA LESSA SANTOS NETA.

Cargo/Função: Supervisora  
CPF: 007.654.934-89  
RG: 1586282  
N° DE DIÁRIAS: 1/2  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00  
PERÍODO: 09/03/2023  
DESTINO: Penedo

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. Detalhamento de Fonte n° 002341 - IGD-SUAS Conta 7849-2, Agência 3557-2, Banco do Brasil. PT: 08.244.0011.4359 -

Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000665 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 - diárias

Maceió/AL, 08 março de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 696219**

PORTARIA N° 60/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 20 de novembro de 2008, e no E:13020.0000000395/2023, RESOLVE: conceder diárias em favor da servidora ELIÚ ALMEIDA DE ARAÚJO.

Cargo/Função: Assessor técnico  
CPF: 956.691.164-53  
RG: 1108238  
N° DE DIÁRIAS: 1/2  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00  
PERÍODO: 09/03/2023  
DESTINO: Penedo

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. FONTE: 660 Transferência. Rec. do fundo nacional de Assistência Social - FNAS. Detalhamento de Fonte n° 002341 - IGD-SUAS Conta 7849-2, Agência 3557-2, Banco do Brasil. PT: 08.244.0011.4359 - Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000665 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL IGDSUAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-14 - diárias

Maceió/AL, 08 março de 2023.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES  
Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 696222**

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e  
Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 1743/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2774/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora FLAVIA DE ANDRADE GUEREA, matrícula n° 86752, portadora do CPF n° 439.757.046-91 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CYRO ACCIOLY 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 20 dias, a contar de 01/02/2023 até 20/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696132**

PORTARIA/SEPLAG N° 1744/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.2779/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, matrícula n° 292, portadora do CPF n° 039.577.844-17 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVA PEREIRA VIANA 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/02/2023 até 03/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696134**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1745/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.2779/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, matrícula n° 16733, portadora do CPF n° 039.577.844-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/02/2023 até 03/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696136**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1746/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2784/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, matrícula n° 49842, portadora do CPF n° 008.322.644-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERÊNCIA REGIONAL 13ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/02/2023 até 01/04/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696139**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1747/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2624/2023, RESOLVE: READAPTAR ao servidor DENISSON VENTURA ALMEIDA DE SOUSA, matrícula n° 18784, portadora do CPF n° 041.914.034-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/03/2023 a 04/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696140**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1748/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2749/2023, RESOLVE: READAPTAR ao servidor MADJA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 82706, portadora do CPF n° 776.597.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/03/2023 a 04/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696141**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.554/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01101.000003963/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CICERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 26892, portador(a) do CPF n° 348.438.924-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, do GABINETE CIVIL, para a Classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 696144**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1749/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2749/2023,

RESOLVE: READAPTAR ao servidor MADJA PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 16294, portadora do CPF n° 776.597.834-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/03/2023 a 04/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696147**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1750/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2178/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LIVIA MARIA CORREIA RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 30025, portadora do CPF n° 039.559.004-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEDUC 3ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 01/02/2023 até 01/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696149**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1.558/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637/2022, e no Processo Administrativo n° E:01400.0000001642/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE EVERALDO BARBOSA, matrícula n° 37136, portador(a) do CPF 347.096.904-30, ocupante do cargo de PESQ INFORMACOES SOCIAIS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA, para Classe E com efeitos financeiros a partir de 16/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 696150**

## PORTARIA/SEPLAG N° 1751/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2213/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA matrícula n° 9864894, portadora do CPF n° 686.168.214-49, ocupante do cargo de



PROFESSOR, lotado na unidade Escola Estadual Senador Rui Palmeira 5ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/01/2022 até 30/03/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696151**

PORTARIA/SEPLAG N° 1752/2023  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.3073/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA MARIA ACIOLI DE BRITO, matrícula n° 23646, portadora do CPF n° 346.329.994-15 , ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 dias, a contar de 30/01/2023 até 12/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696153**

PORTARIA/SEPLAG N° 1753/2023  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.3067/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora POTIRA MARIA DA SILVA, matrícula n° 24992, portadora do CPF n° 540.430.854-00 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 30/01/2023 até 28/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696155**

PORTARIA/SEPLAG N° 1768/2023  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2927/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA JOSE FEIJO MEDEIROS, matrícula n° 825836, portadora do CPF n° 894.619.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2023 a 06/05/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696156**

PORTARIA/SEPLAG N° 1769/2023  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2370/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora BELAILDE ROBERTO SANTOS, matrícula n° 825247, portadora do CPF n° 497.252.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/11/2022 a 18/02/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696157**

PORTARIA/SEPLAG N° 1770/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2686/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 84318, portadora do CPF n° 497.604.164-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI 10ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 dias, a contar de 06/02/2023 até 17/03/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696158**

PORTARIA/SEPLAG N° 1771/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.2235/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TELMA RODRIGUES ALBINO, matrícula n° 44992, portadora do CPF n° 841.216.704-00, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade Chefia de Desenvolvimento de Pessoas, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 01/02/2023 até 08/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696159**

PORTARIA/SEPLAG N° 1772/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.1819/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CRISTINA CRUZ, matrícula n° 86821, portadora do CPF n° 022.065.204-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade Escola Municipal Dr. Pompeu Sarmento/SEMED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 23/01/2023 até 06/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696160**

PORTARIA/SEPLAG N° 1773/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2821/2023, RESOLVE: READAPTAR ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 84122, portadora do CPF n° 071.432.303-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 02/01/2023 a 30/06/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696161**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.686/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000003124/2023,

## RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CELIO SANTOS FARIAS, matrícula n° 301494, portador(a) do CPF 842.336.564-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe C com efeitos financeiros a partir de 19/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 696162**

PORTARIA/SEPLAG N° 1774/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1204.1006/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula n° 619, portadora do CPF n° 373.307.134-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Procuradoria da Fazenda Estadual, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 60 dias, a contar de 01/02/2023 até 01/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 696164**

PORTARIA/SEPLAG N° 1784/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2372/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ELVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula n° 824611, portadora do CPF n° 647.925.794-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/01/2023 a 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 696165**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.683/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000002905/2023,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AECIO ELY FERNANDES PINHEIRO, matrícula n° 432, portador(a) do CPF 055.143.944-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 22/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 696166**

PORTARIA/SEPLAG N° 1785/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5028/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866189, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA

DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/02/2023 a 27/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 696167**

PORTARIA/SEPLAG N° 1786/2023

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5028/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83151, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/02/2023 a 27/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 696170**

PORTARIA/SEPLAG N° 1787/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3427/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866189, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade E.E. MISAEL GONÇALVES FERREIRA 2ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 14/02/2023 até 20/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 696171**

PORTARIA/SEPLAG N° 1788/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3427/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83151, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade E.E. ANA LINS 2ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 14/02/2023 até 20/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO

**Protocolo 696172**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.687/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000003144/2023,

RESOLVE: Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS, matrícula n° 471, portador(a) do CPF 053.668.694-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 22/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 696173**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1789/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2899/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866189, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade E.E. MISAEL GONÇALVES FERREIRA 2ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 01/02/2023 até 10/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696176**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.688/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000003143/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THIAGO ALVES SANTOS, matrícula n° 434, portador(a) do CPF 041.065.764-65, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 22/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 696177**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1790/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2899/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83151, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade E .E. ANA LINS 2ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 01/02/2023 até 10/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696178**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.689/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000003139/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THALES MORORO CAVALCANTE, matrícula n° 467, portador(a) do CPF 060.547.754-05, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 22/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 696179**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.691/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000003133/2023,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DIEGO DE MELO SILVA, matrícula n° 430, portador(a) do CPF 046.499.574-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 22/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 696181**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1.692/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual N° 7.602/2014 e no Processo Administrativo n° E:20105.0000003136/2023, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HEDIEKSON DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 459, portador(a) do CPF 033.605.084-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe B com efeitos financeiros a partir de 22/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 696183**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1755/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.3723/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula n°9863729, portador do CPF n940.547.034-53°, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 dias, a contar de 07/02/2023 até 18/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 8 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696186**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1756/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.3723/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula n°500819, portador do CPF n940.547.034-53°, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 dias, a contar de 07/02/2023 até 18/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 8 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696188**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1763/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.2918/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 501299, portadora do CPF n°

039.930.444-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 08/02/2023 até 17/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696189**

PORTARIA/SEPLAG N° 1762/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.2918/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 3788, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 08/02/2023 até 17/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696190**

PORTARIA/SEPLAG N° 1775/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 2000.3232/2023, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora CARLA VIVIANE LINS MARINHO, matrícula n° 1823, portadora do CPF n°055.053.764-36, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, órgão de lotação: HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 29/01/2023 até 27/07/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696192**

PORTARIA/SEPLAG N° 1778/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.4527/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor ETEVALDO DE LIMA, matrícula n° 171, portadora do CPF n°059.833.214-63, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 09 dias, a contar de 07/02/2023 até 15/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696193**

PORTARIA/SEPLAG N° 1757/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.4773/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor FABIO LUCIO VIEIRANETO matrícula n° 863524, portadora do CPF n°053.583.514-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no HEDH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 13/02/2023 até 27/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696194**

PORTARIA/SEPLAG N° 1777/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.4090/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863623, portadora do CPF n° 025.934.464-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 04 dias, a contar de 09/02/2023 até 12/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696195**

PORTARIA/SEPLAG N° 1776/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.2895/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 500981, portadora do CPF n°025.934.464-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 04 dias, a contar de 09/02/2023 até 12/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696197**

PORTARIA/SEPLAG N° 1783/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2998/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora HORTENCIA MARIA DE OLIVEIRAMARINHO GOMES, matrícula n° 27, portadora do CPF n°409.244.404-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA, 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/02/2023 até 07/03/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696198**

PORTARIA/SEPLAG N° 1767/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.4458/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora IRENE DA SILVA XAVIER, matrícula n° 510637, portadora do CPF n° 045.825.098-86, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 45 dias, a contar de 30/01/2023 até 15/03/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696200**

PORTARIA/SEPLAG N° 1764/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.1649/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 3552, portadora do CPF n° 013.638.854-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 24/01/2023 até 02/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696201**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1754/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.3162/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA, matrícula n° 864677, portadora do CPF n°894.600.574-20, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no LACEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/02/2023 até 03/03/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696202**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1765/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.2287/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA, matrícula n° 501339, portadora do CPF n° 894.600.574-20, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 02/02/2023 até 03/03/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696203**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1782/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.2919/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor MARCLEIDE BATISTA DE SOUZA, matrícula n° 21874, portador do CPF n° 008.617.934-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na 1ª Gerência Regional de Ensino, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 28/01/2023 até 26/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696205**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1780/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.2026/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 12766, portador do CPF n° 056.324.404-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na 2ª Gerência Regional de Ensino, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/01/2023 até 23/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696208**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1779/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.2026/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 19006, portador do CPF n° 056.324.404-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na 2ª Gerência Regional de Ensino, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/01/2023 até 23/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696209**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1780/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.2026/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 12766, portador do CPF n° 056.324.404-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na 2ª Gerência Regional de Ensino, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/01/2023 até 23/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696212**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1794/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.4178/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARILENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 80532, portadora do CPF n° 789.444.654-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC. EST. PROFª. EROTILDES RODRIGUES SALDANHA, 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 16/02/2023 até 17/03/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696213**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1795/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 52555.0335/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MAYRA LEITE SIMOES HOULY, matrícula n°66670, portadora do CPF n° 073.052.614-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade Chefia de Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária, do(a) AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 10/02/2023 até 17/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696215**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1758/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 2000.3714/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSELI MAYUMI IKEDA matrícula n° 11901, portadora do CPF n° 479.887.541-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no Hospital Geral do Estado, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 06/02/2023 até 10/02/2023.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696216**

**PORTARIA/SEPLAG N° 1766/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.4419/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SAMAYLLA AYESKA DORIA DOS SANTOS, matrícula n° 29608, portador do CPF 045.916.944-02, ocupante do cargo POLICIAL PENAL, LOTADA

NA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 07/02/2023 até 07/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696218**

PORTARIA/SEPLAG N° 1781/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2995/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SILVANA DA SILVA RAMOS FRANCISCO, matrícula n° 9863859, portadora do CPF n° 924.303.414-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/02/2023 a 09/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696220**

PORTARIA/SEPLAG N° 1759/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.1045/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora VANIA MARY CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 119008, portadora do CPF n° 270.665.924-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no SETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 13/01/2023 até 12/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 8 de março de 2023.

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO  
**Protocolo 696221**

PORTARIA/SEPLAG N° 1.793/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos do Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:01700.0000001108/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora:

DAYANE ARRUDA DOS SANTOS

Cargo: Assessora Executiva da Transparência

CPF: 013.787.564-95

RG: 2001004076219

Matrícula: 2193-8

N° DE DIÁRIAS: 04 ( QUATRO)

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

PERÍODO: de 14/03/2023 a 17/03/2023

DESTINO: FORTALEZA - CE

OBJETIVO: Participar do Seminário Nacional de Ouvidoria na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Interna

**Protocolo 696233**

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 534/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, publicada no Diário Oficial em 31 de dezembro de 2022, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender ao item 2, do julgamento da Investigação Preliminar N° 015/CORREG-IP/2013, a qual apurava suposta irregularidade administrativa constante no Memorando n° 083/2013-COP, que versa sobre o disparo acidental com a submetralhadora Taurus MT12, conforme Despacho SERIS CORREGEDORIA (17042580), contido no processo E:34000.0000035063/2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores servidores : Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n° 29.620-1, Valmira Ferreira Santos -, Matrícula n° 51.076-9, Douglas Albuquerque Santos, Matrícula: 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, Secretário de Estado em 07/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 695864**

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA POLC-AL N° 250/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no

Processo N° E:02102.0000003407/2022 RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 099/2023

17 de janeiro de 2023, que resolveu; DIARIAS (MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA)

ONDE SE LÊ: Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA POLC-AL Nº 248/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no

Processo Nº E:02102.0000003470/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº POLC/AL Nº 114/2023

17 de janeiro de 2023, que resolveu; DIARIAS (Weider Medeiros de Moraes)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA/ POLC –AL 230/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.3310/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Luciano Gomes da Costa

Cargo: Perito Policial de Local - nível 0

CPF:210.697.274-15

RG: 355.869

Matrícula: 30454-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma ) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (quarenta Reais)

PERÍODO: 21.11.22 á 24.11.22

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe - Maceió

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

0500, Elemento de Despesa 33.90.92 14 (DEA)

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

PORTARIA POLC/AL Nº 232/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº

02102.3395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF; 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matrícula: 58433-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA A reais)

PERÍODO: 30.11.22 Á 01.12.22

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a Solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

0500, Elemento de Despesa 33.90.92 14 (DEA)

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023

MENOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

**Protocolo 695815**

PORTARIA POLC-AL Nº 256/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no

Processo Nº E:02102.0000003460/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº POLC/AL Nº

114/2023 de 17 de janeiro de 2023, que resolveu; DIARIAS (WEIDER MEDERIOS DE MORAIS )

ONDE SE LÊ: PROCESSO N : E:02102.0000003470/2022-Fonte 10000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte:PROCESSO N : E:02102.0000003460/2022 -0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA POLC-AL Nº 253/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no

Processo Nº E:02102.0000003042/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº POLC/AL Nº 181/2023

14 DE FEVEREIRO de 2023, que resolveu; DIARIAS (MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE MARÇO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

PORTARIA POLCAL Nº 254/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02102.0000000507/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ADRIANO ROCHA DE SÁ FILHO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 309939-70

Matrícula: 301111-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,5(UMA E MEIA ) (diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

PERÍODO:

12/02/2023 Á 12/02/23

13/02/2023 Á 13/02/23

14/02/2023 Á 14/02/23

DESTINO:

Maceió-São Miguel dos Campos-Maceió

Maceió-São Miguel dos Campos-Maceió

Maceió-Arapiraca-Maceió

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2023, e REPRODUÇÃO

SIMULADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão,

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte

0500, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE MARÇO DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL DA POLICIA CIENTIFICA DE ALAGOAS

## PORTARIA POLC-AL N° 257/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.0000003313/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 132/2023

25 de janeiro de 2023, que resolveu; DIARIAS ( MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA )

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA POLC-AL N° 255/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.0000002056/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 181/2023 14 DE FEVEREIRO de 2023, que resolveu; DIARIAS (JOEL MACENA )

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000,

LEIA-SE: Fonte: 0500

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE MARÇO DE 2023  
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA POLC-AL N° 256/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no

Processo N° E:02102.0000003375/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N°

130/2023 25 de janeiro de 2023, que resolveu; DIARIAS (JOSE ULISSES DA SILVA COSTA )

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

## PORTARIA POLC-AL N° 259/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.0000003022/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 184/2023 14 DE fevereiro DE 2023, que resolveu; DIARIAS (JOSE CLAUDIO DOS SANTOS)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA POLC-AL N° 260/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.0000003276/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 183/2023

14 DE fevereiro DE 2023, que resolveu; DIARIAS (José Luciano Gomes da Costa)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE março DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA POLC-AL N° 258/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.0000002901/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 146/2023

01 DE FEVEREIRO DE 2023, que resolveu; DIARIAS (JOSE ULISSES DA SILVA COSTA )

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE fevereiro DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

## PORTARIA POLC-AL N° 260/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.0000003478/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 186/2023

14 DE fevereiro DE 2023, que resolveu; DIARIAS ( MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA )

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE março DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL



PORTARIA POLC-AL N° 261/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.0000003230/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 181/2023  
14 DE fevereiro DE 2023, que resolveu; DIARIAS ( Jose Anízio de Amorim )

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE março DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA POLC-AL N° 262/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.0000001793/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 190/2023  
14 DE fevereiro DE 2023, que resolveu; DIARIAS (CAMILA VALENCA LINS)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE março DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

PORTARIA POLC-AL N° 263/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo N° E:02102.0000003150/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° POLC/AL N° 2016/2023  
01 DE MARÇO DE 2023, que resolveu; DIARIAS (RAFAELA LEITE JANSONS)

ONDE SE LÊ: Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)

LEIA-SE: Fonte: 0500 Natureza da Despesa: 33.90.92 14 (DEA)

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 DE março DE 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO  
PERITO GERAL

---

## **Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

---

PORTARIA PC/AL N° 1236/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003407/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 065.864-2, portador do CPF n° 469.538.844-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695863**

PORTARIA PC/AL N° 1237/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003407/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora MITHYAN TAVARES COSTA BIANA, matrícula n° 300.756-1, portadora do CPF n° 860.146.504-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695866**

PORTARIA PC/AL N° 1356/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003289/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n° 071.452-6, portador do CPF n° 447.619.704-30, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DETRÂNSITO DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695868**

PORTARIA PC/AL N° 1348/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004086/2023;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI, matrícula n° 000.206-2, portadora do CPF n° 279.386.808-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695882**

PORTARIA PC/AL N° 1349/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004086/2023;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora KALITA BORGES DE SOUZA, matrícula n° 000.187-2, portadora do CPF n° 070.483.984-93, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-3, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695884**

PORTARIA PC/AL N° 1350/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004086/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora KALITA BORGES DE SOUZA, matrícula n° 000.187-2, portadora do CPF n° 070.483.984-93, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695885**

PORTARIA PC/AL N° 1351/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004086/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor BRUNO PARANHA TEIXEIRA, matrícula n° 000.180-5, portador do CPF n° 064.392.274-16, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-4, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695886**

PORTARIA PC/AL N° 1352/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004086/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor BRUNO PARANHA TEIXEIRA, matrícula n° 000.180-5, portador do CPF n° 064.392.274-16, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-3, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695887**

PORTARIA PC/AL N° 1353/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004086/2023;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora AMANDA DE MORAES VIANA, matrícula n° 000.480-4, portadora do CPF n° 058.272.854-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-5, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695888**

PORTARIA PC/AL N° 1354/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004086/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora AMANDA DE MORAES VIANA, matrícula n° 000.480-4, portadora do CPF n° 058.272.854-12, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-4, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695889**

PORTARIA PC/AL N° 1355/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004086/2023;

RESOLVE:

- Designar o servidor THIAGO BARBOSA ROCHA, matrícula n° 301.762-1, portador do CPF n° 012.927.854-89, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-5, na GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695890**

PORTARIA PC/AL N° 1357/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004162/2023;

RESOLVE:

- Designar a servidora MIRIANE CORREIA TERCENIO, matrícula n° 300.509-7, portadora do CPF n° 741.155.024-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, na GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de fevereiro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 695923**

PORTARIA N° 111/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANDRÉ CARVALHO MOURA	000.309-3	622.891.603-34	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR	301.038-4	266.330.028-40	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
ROSEILTON CASSIANO DA SILVA	056.739-6	679.827.004-20	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
ADJAILSON PAZ DA SILVA	000.313-1	520.231.844-87	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
DANIEL FRANCISCO WANDERLEY	000.337-9	040.080.984-29	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
MÁRCIO LOPES DOS SANTOS SILVA	300.665-4	627.544.674-91	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
JOSUÉ FÉLIX DE MENEZES	301.617-0	706.498.714-72	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO	000.250-0	962.820.104-20	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
ANDRÉA LÚCIA LEOPOLDINA DA SILVA	300.656-5	023.268.534-74	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
EUDO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES	301.238-7	879.473.584-00	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	301.479-7	041.826.164-48	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
JOÃO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA	58.657-9	228.444.734-15	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
ITABIRA JOSÉ CAMELO DE MACENA	301.137-2	411.371.754-00	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
MARCOS ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	301.641-2	939.981634-68	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30

MARIA CELESTE DE OLIVEIRA	058.635-8	469.849.684-53	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
SANMY DANTAS DE SOUZA	000.013-2	014.358.705-65	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 112/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 52º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
FLEIKSON BARBOSA DE ARAÚJO	300.981-5	000.974.864-42	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
JOSÉ GINALDO MARCOS FILHO	300.495-3	028.452.624-00	01,02,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
WESLEY DA SILVA SANTOS	301.341-3	025.597.174-50	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300.871-1	816.118.544-15	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30
GOLDEYBEGGE R DE ALMEIDA COSTA	301.017-1	024.708.984-20	07,08,09,14,15, 16,21,22,23,28, 29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 113/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 53º DP de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA	301.081-3	700.985.574-91	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS	55.858-3	227.582.594-00	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	269-0	046.155.124-14	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MARIO SERGIO MARQUES DA SILVA	300.739-1	045.496.284-30	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MARLOS CESAR ALVES SILVA	300.741-3	678.304.634-68	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MAXWEL GOMES DOS SANTOS SILVA	300.749-9	038.730.674-98	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 114/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 56° DP de Girau do Ponciano/4ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ISAIAS RODRIGUES	300.525-4	731.654.766-91	01,02,07,08,09, 14,15,16,20,21, 22,28
MOYSES LIMEIRA MARTINS	301.319-7	940.546.654-20	01,02,07,08,09, 14,15,16,20,21, 22,28
ANTHONNY SOARES ROSA	000.371-9	056.090.754-08	01,02,07,08,09, 14,15,16,20,21, 22,28
EDUARDO JORGE DE ANDRADE NEVES JUNIOR	301.645-5	030.294.604-79	01,02,07,08,09, 14,15,16,20,21, 22,28
JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO	300.482-1	613.761.914-15	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26
IRAJÁ FERRO BARBOSA	300.970-0	495.551.034-53	03,04,05,10,11, 12,17,18,19,24, 25,26

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 115/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 57° DP de Lagoa da Canoa/4ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSÉ GRACINDO ALVES BARBOSA JÚNIOR	301.226-3	030.690.304-08	01,02,07,08,09, 14,16,21,22,23, 28 E 30
JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO NETO	066.002-1	525.009.424-49	01,02,07,08,09, 14,16,21,22,23, 28 E 30
ENIRALDO BRITO DE MOURA	071.424-0	208.831.454-72	01,02,07,08,09, 14,16,21,22,23, 28 E 30
JOSÉ ALBERTO DA SILVA	066.002-7	468.840.414-04	01,02,07,08,09, 14,16,21,22,23, 28 E 30
AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA	50396-7	509.659.214-68	01,02,07,08,09, 14,16,21,22,23, 28 E 30
PRISCILLA DE SOUZA SIQUEIRA	145-7	014.032.404-69	01,02,07,08,09, 14,16,21,22,23, 28 E 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 116/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 60° DP de Limoeiro de Anadia/4ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTÔNIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	59.885-2	376.247.684-53	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
FRANCISCO FLAVIO ALBINO DE SOUSA	301.181-0	685.885.854-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
LOEFGREN HERMOGENES TENORIO SILVA	55870	208.360.154-87	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
GIVANEIDE DA SILVA LIDIO	301.015-5	700.658.884-72	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
MELQUISEDEC DE OLIVEIRA	66.166-0	494.836.924-15	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28
JANAINA CADETE DE ALMEIDA	300.990-4	031.791.034-50	01,02,07,08,09, 14,15,16,21,22, 23,28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 117/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 63° DP de Traipu/4ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSE GILSON DOS SANTOS	065.840-5	469.208.704-87	01,02,08,09,14, 15,21,22,23,28, 29,30
NELITO DA SILVA MONTEIRO	301.323-5	296.305.411-49	01,02,08,09,14, 15,21,22,23,28, 29,30
CRISTIANE ACIOLI TENORIO	301.263-8	563.773.984-68	01,02,08,09,14, 15,21,22,23,28, 29,30
MIGUEL ROCHA NETO	300.753-7	008.327.354-93	01,02,08,09,14, 15,21,22,23,28, 29,30
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	301.310-3	02602692476	01,02,08,09,14, 15,21,22,23,28, 29,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 118//2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia da Criança e do Adolescente de Arapiraca/4ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA	50.433 - 5	382.708.114-91	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28
RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA	300828 - 2	482.649.204-97	16, 22, 23, 24, 28
ALMIR FERREIRA NUNES	389-1	764.597.564-49	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28
LAERT DA SILVA LEÃO	301671 - 4	958.828.394-91	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28
ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	301073 - 2	034.532.414-52	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28
JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA	301610 - 2	023.725.194-92	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 119/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	000.118-0	043.575.384-32	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 29 e 30
JOÃO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	000.010-8	069.002.864-45	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 29 e 30
JOSÉ ROSINALDO BRAZ DA SILVA	301.290-5	494.344.464-49	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 29 e 30
RICARDO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	000.132-5	061.271.584-19	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 29 e 30
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	055.893-1	385.078.114-34	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 29 e 30
JAIME DUARTE COSTA JUNIOR	380-8	903.171.734-72	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 120/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 64º DP de Palmeira dos Índios/5ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA	286-0	077.257.154-60	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 E 30
PAULO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	300795-2	030.478.134-77	Férias
GIVALDO JUSTINO DOS SANTOS	065.966-5	469.347.904-72	21, 22, 23, 28, 29 E 30
MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA RODRIGUES	050.509-9	421.209.504-15	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 E 30
JOSÉ ROBERTO JÚNIOR	301.285-9	665.830.804-78	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 E 30
LUDMILA MELO DE MOURA LEAL	300.603-4	029.456.994-43	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 E 30
LUIZ PIMENTEL FILHO	72073-9	190.836.374-68	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 121/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 66º DP de Minador do Negro/5ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	000.232-1	012.768.004-79	Férias
DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	000.446-4	096.877.844-58	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 29 E 30
WALMIR DE VASCONCELOS BEZERRA	301.442-8	926.812.474-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 29 E 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 122/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 68° DP de Tanque D' Arca/5ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301.572-6	025.590.684-60	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MADSON ALLAN DA SILVA	300.619-0	008.327.724-29	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 123/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 70° DP de Belém/5ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	301.139-9	972.369.854-49	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
RAMONN IZIDORO SOARES ALVES	000.431-6	031.882.594-50	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
WALKYRIA DE MEDEIROS FERRO	301.443	041.710.404-93	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 124/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 71° DP de Coité do Nóia/5ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	301481-9	925.670.024-72	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	066.015-9	376.761.804-49	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 125/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 72° DP de Taquarana/5ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTONIO WANDERLAN DE ANDRADE TENORIO	300.677-8	891.037.344-04	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MILTON FAUSTHO GALVAO DA SILVA	224-0	010.277.084-04	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
SIDCLAY DELFINO SILVA	301.434-1	023.776.774-07	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
MARCELO FLÔRENCIO DE MEDEIROS	071.454-2	354.305.244-68	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
ERISVALDO CORREIA DE LIMA	93-0	870.990.714-91	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.
ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS	41.298-8	208.975.024-34	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 126/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia Regional de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO	300.730-8	785.061.315-53	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.
EMANUELLA KARLA DA SILVA COELHO	000.188-0	078.857.884-74	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 21, 22, 28, 29 e 30.
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	301.003-1	003.193.885-06	03, 04, 05, 06, 13, 17, 18, 19, 20, 26, 27 e 31.
JORGE LUIZ DE JESUS SILVA	300.475-9	911.350.875-04	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29.
DANILO VIANA CARDOSO	000.211-9	831.919.095-91	03, 04, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 24, 25, 26 e 27.
EVERTON OLIVEIRA LIMA	301.414-2	588.975.185-91	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 28, 29 e 30.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 127/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 82° DP de Penedo/7ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
FABIANO FREIRE DUARTE	301.272-7	000.456.825-77	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28 e 29.
SILVIO DA FONSECA BARBOSA	301.772-9	026.897.714-38	01, 02, 07, 08, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 29 e 30.
MOISÉS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	300.758-8	653.191.254-53	02, 03, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 24, 25, 26 e 27.
FERDNAND BAIMA FERREIRA	301.176-3	014.091.167-78	03, 04, 05, 06, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 27 e 31.
BRUNA SUANE MILITÃO DE ARAÚJO	000.185-6	039.158.625-41	01, 02, 07, 08, 09, 15, 16, 21, 22, 23, 29 e 30.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 128/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 83° DP de São Brás/7ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	000.461-8	032.092.745-84	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 21, 22, 23, 28, 29
GILVAN BARROS DA SILVA	301.476-2	901.154.905-82	01, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29
MOZART BRANDÃO SANTANA JUNIOR	301.402-9	517.310.375-20	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 129/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 85° DP de Porto Real do Colégio/7ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
MANOEL BOMFIM DE LIMA	301.480-0	445.644.144-53	03, 10, 11, 12, 13, 17, 24, 25, 26, 27, 30, 31
MILTON DOS SANTOS	301.499-1	609.452.905-78	03, 04, 05, 06, 09, 14, 17, 18, 19, 20, 30, 31
PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	301.207-7	332.363.484-53	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	041.449-2	411.100.644-20	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 21, 22, 23, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

PORTARIA N° 130/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 86° DP de São Sebastião/7ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JÚNIOR	065.812-0	604.843.904-06	07, 08, 09,14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA	300479-1	652.987.494-20	07, 08, 09,14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
JEAN CARLO AMORIM PEREIRA	301.047-3	403.143244-68	07, 08, 09,14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
JOSUÉ BERNARDO DA SILVA	301.708-7	509.581.274-68	03, 04, 05,11, 12, 13, 17, 18, 19, 28, 29, 30.
JOSÉ GILTON DA SILVA	300.907-6	518.037.635-15	07, 08, 09,14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
SEVERINO AVELINO MARQUES	301.685-4	164.264.364-53	07, 08, 09,14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
ANSALDO SOUZA MORAIS	000.181-3	015.060.355-07	03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13 Férias Início 20/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA N° 131/2023-GPJ3

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna pública a Escala de Plantão da Delegacia do 8º DP de Roteiro/7ª DRP, relativa ao mês de Março/2023.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
LUCIANO SILVA PINHEIRO	301.163-1	041.460.094-05	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.
JÉSSICA BATISTA DE SOUZA	000.201-1	026.190.625-94	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30.
CARLOS ALBERTO DA SILVA	000.204-6	008.250.805-41	02, 06, 07, 09, 13, 14, 16, 20, 21, 23, 28 e 30.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerencia de Polícia Judiciária da Região 3, Maceió/Al, 28 de fevereiro de 2023.

Del. Alexandre Silva Melo Leite  
Gerente da GPJ3

## PORTARIA PCAL N° 61/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, matrícula n° 056.045-6, portador do CPF n° 192.267.133-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 104º DP DE ATALAIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 08 de Março de 2023

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

## PORTARIA N° 0240/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, com base no Processo 2010500002801/2023 RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES, Matrícula n.º 300.800-2, CPF n.º 67455484453, para responder cumulativamente pela DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de 17/04/23 a 01/05/2023 e 19/06/2023 a 03/07/2023, durante as férias da Titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696067**

## PORTARIA PC/AL N° 1376/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° E:20105.0000003806/2023; RESOLVE:

- Remover a servidora ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI, matrícula n° 000.206-2, portadora do CPF n° 279.386.808-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, para a unidade DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 696169**

## PORTARIA PC/AL N° 1377/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000003806/2023;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula n° 065.833-2, portador do CPF n° 209.792.154-04, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, da FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FEPC-1, da unidade DELEGACIA DO 109º DISTRITO POLICIAL DE FLEXEIRAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 696175**

## PORTARIA PC/AL N° 1378/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° E:20105.0000003806/2023;

RESOLVE:

- Remover o servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY, matrícula n° 065.833-2, portador do CPF n° 209.792.154-04, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, da unidade DELEGACIA DO 109º DP DE FLEXEIRAS, para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 696180**

## PORTARIA PC/AL N° 1379/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° E:20105.0000003806/2023;

RESOLVE:

- Remover o servidor GIUSEPPE ANTONIO DE SIQUEIRA FIORENTINO, matrícula n° 301.132-1, portador do CPF n° 698.883.704-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, para a unidade DELEGACIA DO 109º DP DE FLEXEIRAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

**Protocolo 696185**

## PORTARIA/PC/AL N° 099/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-1861/2023;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor ÉLVIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 301040-6, portador do



CPF N° 469.249.304-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na 3ª Delegacia Regional de Batalha/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 até 30/06/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS

Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

**Protocolo 695846**

PORTARIA/PCAL N° 036/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004047/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Bruno Paranha Teixeira, matrícula n° 000.180-5, portador do CPF n° 064.392.274-16, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 17/04/2023 até 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

**Protocolo 695906**

PORTARIA/PCAL N° 037/2023

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000004047/2023. RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor Bruno Paranha Teixeira, matrícula n° 000.180-5, portador do CPF n° 064.392.274-16, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade Gerência de Recursos Especiais, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, pelo período de 02/10/2023 até 16/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Igor Diego Vilela Costa

Delegado de Polícia Civil

Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

**Protocolo 695909**

PORTARIA/PCAL N° 107/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003225/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula N°300.731-6, portador do CPF N° 721.881.893-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 65° DP DE CACIMBINHAS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2023 a 14 /04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de MARÇO de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

**Protocolo 695957**

PORTARIA/PCAL N° 108/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003225/2023;

RESOLVE, Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTÔNIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula N°300.731-6, portador do CPF N° 721.881.893-53, ocupante do cargo de

DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DO 65° DP DE CACIMBINHAS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/07/2023 a 31 /07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de MARÇO de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

**Protocolo 695958**

PORTARIA/PCAL N° 109/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003429/2022;

RESOLVE, Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo, 2007/2008, servidor JEBSON SANTOS LIMA, matrícula N°301.449-5, portador do CPF N°787.306.864-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DA 80° DP DE JUNQUEIRO, DO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 17/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

**Protocolo 695972**

PORTARIA/PCAL N° 110/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003429/2022;

RESOLVE, Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo, 2007/2008, servidor JEBSON SANTOS LIMA, matrícula N°301.449-5, portador do CPF N°787.306.864-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DA 80° DP DE JUNQUEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2023 a 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

**Protocolo 695975**

PORTARIA N° 0231/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, e no que consta no Processo n° 20105-0000003407/2023,

RESOLVE:

Remover o servidor ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 065.864-2, CPF n.º 46953884487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE para a DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 09/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696042**

PORTARIA/PCAL N° 0232/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ, RESOLVE:

Designar o Delegado De Polícia RONILSON ALVES DE MEDEIROS, matrícula n° 826.690-5, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 19/03/2023, das 20h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição a Delegada De Polícia LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, matrícula n° 300.807-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696044**

## PORTARIA/PCAL N° 0233/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ, RESOLVE:

Designar a Delegada De Polícia LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO, matrícula n° 300.807-0, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 29/03/2023, das 20h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição o Delegado De Polícia RONILSON ALVES DE MEDEIROS, matrícula n° 826.690-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696048**

## PORTARIA/PCAL N° 0234/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000001463/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, matrícula n.º 000.039-6, portador do CPF n.º 06195869660, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13º DP PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2023 a 17/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696051**

## PORTARIA/PCAL N° 0235/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000001463/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, matrícula n.º 000.039-6, portador do CPF n.º 06195869660, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13º DP PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2023 a 26/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696054**

## PORTARIA N° 0236/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, com base no Processo 2010500001463/2023 RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, Matrícula n.º 000.046-9, CPF n.º 02442459752, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 13º DP DE PARIPUEIRA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de 03/04/23 a 17/04/2023 e 12/12/2023 a 26/12/2023, durante as férias do Titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696056**

## PORTARIA N° 0237/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 48 de 30.12.2022, com base no Processo 2010500001463/2023 RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, Matrícula n.º 000.046-9, CPF n.º 02442459752, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 19º DP DE BARRA DE STO ANTONIO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no período de 03/04/23 a 17/04/2023 e 12/12/2023 a 26/12/2023, durante as férias do respectivo delegado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696059**

## PORTARIA/PCAL N° 0238/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000002801/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 à servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, matrícula n.º 826.695-6, portadora do CPF n.º 50919644520, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2023 a 01/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696061**

## PORTARIA/PCAL N° 0239/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000002801/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 à servidora REBECCA DE PAULA CORDEIRO, matrícula n.º 826.695-6, portadora do CPF n.º 50919644520, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2023 a 03/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696064**

## PORTARIA/PCAL N° 0241/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003835/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 à servidora VALERIA BATISTA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n.º 300.911-4, portadora do CPF n.º 91226899404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2023 a 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696072**

## PORTARIA/PCAL N° 0242/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003835/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 à servidora VALERIA BATISTA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n.º 300.911-4, portadora do CPF n.º 91226899404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2023 a 04/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 696078**

## PORTARIA PC/AL N° 1365/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696126**

PORTARIA PC/AL N° 1366/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2023 a 29/04/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696131**

PORTARIA PC/AL N° 1367/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2023 a 29/05/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696133**

PORTARIA PC/AL N° 1368/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/05/2023 a 28/06/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696135**

PORTARIA PC/AL N° 1369/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/06/2023 a 28/07/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696138**

PORTARIA PC/AL N° 1370/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/07/2023 a 27/08/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696142**

PORTARIA PC/AL N° 1371/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/08/2023 a 26/09/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696146**

PORTARIA PC/AL N° 1372/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº

058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/09/2023 a 26/10/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696148**

PORTARIA PC/AL Nº 1373/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/10/2023 a 25/11/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696152**

PORTARIA PC/AL Nº 1374/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.000003999/2023;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CARLOS HUMBERTO GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 058.506-8, portador do CPF nº 164.221.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SPOFC do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/11/2023 a 25/12/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.

Delegado Geral de Polícia Civil

**Protocolo 696154**

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 005/2022-APM - ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE INSTRUTORIA - CMTFPM/ 2023

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, resolve anular as convocações para instrutoria do Oficial abaixo descrito, feitas através do Edital nº 033/2023-APM - CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADO PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CMTFPM, publicada no DOEAL Ano 111, Número 2024, Página 62 de 08/03/2023, por comprovado erro material e oportunidade da administração pública, ficando inalterados os demais itens contidos:

CAP PM MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO, Educação Física na PM, 20 h/a; CAP PM FABIO SILVA CALHEIROS DA ROSA, Recreação e Lazer, 20 h/a;

Quartel em Maceió/AL, 08 de março de 2023.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA - Cel QOC PM

Comandante da APMSAM

**Protocolo 695874**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 127 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001708 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 037.756.484-29

RG: 98001200705 SSP/AL

Matrícula: 146-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 19/05/2022 até 19/05/2022

DESTINO: ATALAIA

OBJETIVO: Vacinação Assistida contra Febre Aftosa; Acompanhamento da 1ª Etapa de Vacinação MAIO/2022

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 128 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001704 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO

CPF: 037.756.484-29

RG: 98001200705 SSP/AL

Matrícula: 146-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/05/2022 até 11/05/2022

DESTINO: PILAR

OBJETIVO: Vacinação Assistida contra Febre Aftosa; Acompanhamento da 1ª Etapa de Vacinação MAIO/2022

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 129 /2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.0001784 /2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 445.636.474-20

RG: 715863 SSP/AL

Matrícula: 163-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 12/05/2022 até 12/05/2022

DESTINO: ATALAIA

OBJETIVO: Fiscalização Móvel de Transito (BLITZ) na BR-316 em Atalaia-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 696016**

## **Departamento de Estradas de Rodagem (DER)**

PORTARIA/DER N° 167/2023

O CHEFE DE GABINETE, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS- DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e no que consta do Processo Administrativo n° E:05501.0000001318/2023,

RESOLVE:

Designar JULIANA DE BARROS LIMA MÉRO, Matrícula n° 59-0, portadora do CPF n° 056.988.994-44, sem prejuízo de suas atividades, exerce a função de Mantenedora do Portal Digital do DER/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 8 de março de 2023.

GENES DARLES LUNA PEREIRA  
CHEFE DE GABINETE

**Protocolo 696223**

## **Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN N° 427/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA, Matrícula n° 55931, portadora do CPF n° 368.780.734-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da Gerência De Controle de Condutores e Veículos, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de Chefia de Controle de Veículos, nível CHDET-1, a partir de 07/03/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 696163**

PORTARIA/DETRAN N° 426/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar a servidora MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA, Matrícula n° 55931, portadora do CPF n° 368.780.734-72, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, na unidade da DIRETORIA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, da Função Especial-F2, a partir de 07/03/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

**Protocolo 696168**

PORTARIA/DETRAN N° 437/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:05101.000000353/2023, e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora ELIANE FREITAS CAVALCANTE, Matrícula n° 863431, portadora do CPF n° CPF n° 240.612.124-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, para desempenhar a função gratificada de Chefia de Apoio à Coordenadoria Jurídica, nível CHDET-1, a partir de 07/03/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Marco Antônio de Araújo Fireman

**Protocolo 696174**

## **Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL N° 51/2023

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n°60030-0000000345/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO GUEDES GOMES

CPF:789.989.054-34

RG:4364507-0SSP/AL

MATRÍCULA N° 373-5

N° DE DIÁRIAS: 4,0(quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 13/03/2023 a 16/03/2023

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participação em reunião no Fórum Nacional CONSECTI, que contará com a presença do Sr. Exmo. Embaixador da Itália no Brasil, Francesco Azzarello, no dia 13/03/2023 ao 16/03/2023, seguindo de reuniões no Ministério da Ciência e Tecnologia, na cidade de Brasília/DF. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 do tesouro Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

**Protocolo 696032**

PORTARIA/FAPEAL N° 52/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO DANIEL ALVES CARVALHO, matrícula n°. 100-7, portador do CPF n°. \*\*\*.133.343-\*\*, ocupante do cargo de Assessor Científico, lotado na Assessoria Científica de Pesquisa e Tecnologia, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2023 a 05/04/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 08 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 696082**

## **Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)**

PORTARIA / IDERAL N° 14/2023

O DIRETOR PRESIDENTE, Decreto N° 88.466, de 02 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar, uma diária para visita técnica a CEACA de CARUARU/PE no dia e 09 de março de 2023 com o intuito de conhecer melhor seu funcionamento, e participar de reunião com a diretoria da mesma, para os servidores:

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR, CPF: 814.419.084-04, Mat. 0238-0, Diretor Presidente, Valor R\$ 280,00

DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF: 085.053.184-55, Mat.0235-6, Chefe de Gabinete, Valor R\$ 220,00

VICTOR ALEXANDER CAVALCANTE SOARES, CPF: 066.465.694-36, Mat. 0236-4, Assessor Especial de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Valor R\$ 220,00  
SUZANY PEDROSA DE MELO, CPF: 076.813.714-43, Mat. 0241-0, Coordenadora Jurídica, Valor R\$ 220,00  
RICARDO DE OLIVEIRA GONDIM FILHO, CPF 445.386.694-15, Mat. 0237-2, Supervisor Executivo Administrativo, Valor R\$ 200,00  
MATHEUS IZIDIO XAVIER, CPF: 116.798.254-10, Mat. 0234-8, Assessor Técnico de Informação de Mercado, Valor R\$ 160,00  
TIAGO FARIAS DE ALMEIDA, CPF: 035.307.044-07, Mat. 0230-5, Assessor Técnico de Cadastro, Valor R\$ 160,00  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08/03/2023.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

Diretor Presidente

Protocolo 696007

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA/AL PREV N° 19/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROSANNE MARIA NOBRE BULHOES, matrícula n° 17, portadora do CPF n° 072.262.484-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIARIO, lotado na unidade DIRETORIA JURIDICA, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 18/04/2023 até 17/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 695839

PORTARIA/AL PREV N° 20/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VERA LUCIA DE GUEIROZ CABRAL, matrícula n° 13, portadora do CPF n° 255.270.884-68, ocupante do cargo de GERENTE PREVIDENCIARIO DE INATIVIDADE, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRACAO E PATRIMONIO, do (a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 695840

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ITERAL N° 020/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000147/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 06/03/2023 até 10/03/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/Al

OBJETIVO: Georreferenciamento do Imóvel Salgadinho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Março de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente - ITERAL

Protocolo 695893

PORTARIA/ITERAL N° 021/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000146/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG: 463.139 SSP AL

Matricula:009-4

N° DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 até 03/03/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Igaci/Maceió/Al

OBJETIVO: Executar Georreferenciamento do Imóvel Salgadinho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente - ITERAL

Protocolo 695894

PORTARIA/ITERAL N° 022/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000152/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Antônio Nunes Barbosa

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 144.913.624-91

RG: 229.818 SSP AL

Matricula:093-0

N° DE DIÁRIAS 1,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 120,00 (Cento e vinte reais)

PERÍODO: 06/03/2023 até 07/03/2023

DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Maceió/Al

OBJETIVO: PROCEDER A BAIXA DE HIPOTECA NO ASSENTAMRNT0 BOA SORTE I, NO PERÍODO DE 06 A 07 DE MARÇO DE 2023, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.44408 - Gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023

Jaime Messias Silva

Presidente - ITERAL

Protocolo 695896

PORTARIA/ITERAL N° 023/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000137/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG: 187.291 SSP AL

Matricula:080-9

N° DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 20/03/2023 até 24/03/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Olho D' Água das Flores/Maceió/Al

OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DO CANAL DO SERTÃO - TRECHO 05 - MEDIÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 20 A 24/03/2023.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente- ITERAL.

**Protocolo 695899**

**PORTARIA/ITERAL N° 024/2023**

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000138/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matricula:080-9

N° DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 27/03/2023 até 31/03/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Olho D' Água das Flores/Maceió/Al

OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DO CANAL DO SERTÃO - TRECHO 05 - MEDIÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 27 A 31/03/2023

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente- ITERAL.

**Protocolo 695902**

**PORTARIA/ITERAL N° 025/2023**

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000136/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matricula:080-9

N° DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 13/03/2023 até 17/03/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Municípios Vizinhos/Maceió/Al

OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DO CANAL DO SERTÃO - TRECHO 05 - MEDIÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 13 A 17/03/2023

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente- ITERAL.

**Protocolo 695904**

**PORTARIA/ITERAL N° 026/2023**

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000135/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matricula:080-9

N° DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 06/03/2023 até 10/03/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió/Al

OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DO CANAL DO SERTÃO - TRECHO 05 - MEDIÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 06 A 10/03/2023

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente- ITERAL.

**Protocolo 695905**

**PORTARIA/ITERAL N° 027/2023**

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000134/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matricula:080-9

N° DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 27/02/2023 até 03/03/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Olho D' Água das Flores/Maceió/Al

OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DO CANAL DO SERTÃO - TRECHO 05 - MEDIÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 27 A 03/03/2023

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão , INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente- ITERAL.

**Protocolo 695907**

## PORTARIA/ITERAL N° 028/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000157/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Tácito Lívio Tenório Accioly

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 144.961.434-53

RG: 212.921 SSP AL

Matricula:214-3

N° DE DIÁRIAS: 1,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 120,00 (Cento e vinte reais)

PERÍODO: 06/03/2023 até 07/03/2023

DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Maceió/AL

OBJETIVO: PROCEDER A BAIXA DE HIPOTECA NO ASSENTAMENTO BOA SORTE I, NO PERÍODO DE 06 A 07 DE MARÇO DE 2023, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.631.0008.4408 - Gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023

Jaime Messias Silva  
Presidente- ITERAL.

**Protocolo 695911**

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 076/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000150/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matricula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2023 até 04/03/2023

DESTINO: São José da Tapera/Piranhas- AL

**OBJETIVO**

Conduzir e prestar suporte técnico a equipe de jornalismo da Rádio Difusora em Piranhas onde, Governo de Alagoas entregou 30ª creche Cria do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 08 de março de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 077/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000158/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Gilson Simplicio da Silva

CPF: 024.519.334-02

Cargo: Motorista

RG: 1416243 SSP/AL

Matricula: 300732-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 06/03/2023 até 07/03/2023

DESTINO: Major Isidoro - AL

**OBJETIVO**

Conduzir a equipe de jornalismo da Rádio Difusora em Major Isidoro onde Governo de Alagoas garantiu entrega de cisternas para agricultores familiares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 08 de março de 2023

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

PORTARIA/IZP N° 075/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROBSON DE OLIVEIRA BISPO, matrícula n° 300675-1, portador do CPF n° 729.844.224-49, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO TV, lotado na Gerência de Operações e Tecnologia da Informação, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 696047**

**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA/UNEAL N° 309/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 5.247/91, e no Processo Administrativo n° 04104-0000000054/2023, RESOLVE: Deferir Licença para capacitação profissional a servidora JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHAES, matrícula n° 0000307-7, portadora do CPF n° 072.923.944-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para realizar Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, pelo período de 1(um) ano, a partir de 07/03/2023. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

**Protocolo 695870**



**PORTARIA/UNEAL N° 308//2023**

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000000636/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS.

CPF: 062.026.504-35

RG: 1710712

Matrícula: 398-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais).

PERÍODO: 16/03/2023.

DESTINO: Maceió-AL.

OBJETIVO: Reunião sobre o envio das prestações de contas anuais de governo e de gestão ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no Auditório da Escola de Governo / EGAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de março de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

REITOR/UNEAL

**Protocolo 695845**

---

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

---

**PORTARIA/UNCISAL N° 1333/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula n° 501675-4, portador(a) do CPF n° 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 até 19/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695781**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1334/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) LAYS NOGUEIRA MIRANDA, matrícula n° 3553-0, portador(a) do CPF n° 075.654.004-67, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/04/2023 até 23/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695782**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1335/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA CESAR SILVA, matrícula n° 3964-0, portador(a) do CPF n°

039.945.174-94, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/04/2023 até 20/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695783**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1336/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) PAULO RICARDO TENORIO DA SILVA REGO, matrícula n° 501987-7, portador(a) do CPF n° 940.740.894-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/04/2023 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695784**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1337/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) THAYS DE FATIMA ELIAS RODRIGUES SILVA, matrícula n° 3116-0, portador(a) do CPF n° 071.301.434-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2023 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695785**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1338/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) VERANEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 51333-4, portador(a) do CPF n° 814.218.774-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2023 até 15/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695786**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1340/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ALLAN RUDNEY CORREIA DA SILVA, matrícula n° 2587-9, portador(a) do CPF n° 057.081.994-66, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695787**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1341/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ANA PAULINO DA SILVA, matrícula n° 2971-8, portador(a) do CPF n° 048.401.064-60, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695788**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1342/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) BENEDITA CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 4665-5, portador(a) do CPF n° 208.222.784-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695789**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1343/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) BIANCA CARDOSO PITA, matrícula n° 44212-7, portador(a) do CPF n° 031.139.704-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2023 até 17/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695790**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1344/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) CAROLINE PIMENTEL BARBOSA GOMES, matrícula n° 2949-1, portador(a) do CPF n° 094.629.594-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695791**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1345/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) CRISTIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 500849-2, portador(a) do CPF n° 007.887.794-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695792**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1346/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) DEBORA FORTUNATO DA SILVA, matrícula n° 500674-0, portador(a) do CPF n° 088.329.514-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2023 até 18/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695793**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1347/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ELIANE MARQUES DA SILVA, matrícula n° 391-3, portador(a) do CPF n° 604.852.724-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695794**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1348/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ERNESTO DA ROCHA FERRO NETO, matrícula n° 3720-6, portador(a) do CPF n° 050.659.474-22, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695795**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1349/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) EVANY DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula n° 3789-3, portador(a) do CPF n° 087.542.534-89, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695796**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1350/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) FABIO SOUZA MOURA, matrícula n° 3359-6, portador(a) do CPF n° 040.420.464-36, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2023 até 21/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695797**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1351/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) INAIANE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 3895-4, portador(a) do CPF n° 014.099.434-37, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/03/2023 até 12/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695798**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1352/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JOANA DARCI FERREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 501455-7, portador(a) do CPF n° 870.573.014-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2023 até 28/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695799**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1353/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JOSE FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 500970-7, portador(a) do CPF n° 994.906.414-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695800**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1354/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) JULIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA, matrícula n° 3097-0, portador(a) do CPF n° 065.999.184-50, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/02/2023 até 11/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695801**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1355/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS, matrícula n° 12104-5, portador(a) do CPF n° 139.878.954-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695802**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1356/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) RENAN CAVALCANTE LOPES, matrícula n° 3700-1, portador(a) do CPF n° 045.782.094-23, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695803**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1357/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 501110-8, portador(a) do CPF n° 025.789.434-94, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695804**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1358/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) WAGNER BARBOZA VIANA, matrícula n° 3782-6, portador(a) do CPF n° 067.806.334-61, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695805**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1359/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) TALICE ARAUJO BANDEIRA, matrícula n° 2625-5, portador(a) do CPF n° 076.873.334-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/03/2023 até 04/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695806**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1360/2023**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) ARALY DA SILVA SOARES, matrícula n° 500868-9, portador(a) do CPF n° 045.772.324-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695807**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1361/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARCELLA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 2871-1, portador(a) do CPF n° 057.548.254-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2023 até 05/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695808**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1362/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a(o) servidor(a) MARILENE MELO DOS SANTOS, matrícula n° 501581-2, portador(a) do CPF n° 453.661.524-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 07 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695809**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1027/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) FABIANA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 2783-9, portador (a) do CPF n° 095.043.734-45, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) na unidade HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/02/2023 até 14/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695819**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1041/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) MARIA APARECIDA TAVARES DE BARROS, matrícula n° 79941-6, portador (a) do CPF n° 259.899.954-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na unidade HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 20/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695820**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1910/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.000004225/2023, RESOLVE: Lotar a servidora YASKARA MARIA CANTARELLI CUNHA, matrícula n° 863773-3, portador do CPF n° 445.012.424-34, ocupante do cargo de

MEDICO, na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 07/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695937**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1916/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000016386/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSILDA SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 500845-0, portador do CPF n° 039.346.964-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695938**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1915/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 6.436/2003, e no Processo Administrativo n° E:41010.000006661/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA ROSANGELA BETANIOS LAURENTINO, matrícula n° 501630-4, portador do CPF n° 031.708.824-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695939**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1913/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.623/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000023009/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA, matrícula n° 500412-8, portador do CPF n° 911.087.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695941**

## PORTARIA/UNCISAL N° 1914/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000021777/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MICHEL ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 3144-5, portador do CPF n° 084.960.834-11, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695942**

PORTARIA/UNCISAL N° 1911/2023  
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004274/2023,  
RESOLVE: Lotar a servidora HELGA CERQUEIRA BOMFIM CAMPOS, matrícula nº 501837-4, portador do CPF nº 994.407.764-04, ocupante do cargo de MEDICO, na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 07/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695943**

PORTARIA/UNCISAL N° 1912/2023  
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004280/2023,  
RESOLVE: Lotar o servidor BRUNO CESAR TORRES MELO CAVALCANTI, matrícula nº 3584-0, portador do CPF nº 011.905.114-10, ocupante do cargo de MEDICO, na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 07/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695944**

PORTARIA/UNCISAL N° 1917/2023  
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022718/2022,  
RESOLVE:  
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO, matrícula nº 3620-0, portador do CPF nº 107.039.914-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695945**

PORTARIA/UNCISAL N° 1918/2023  
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022164/2022,  
RESOLVE:  
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) AUREANA MURTA GOES LAVENERE MACHADO, matrícula nº 79059-1, portador do CPF nº 605.749.764-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695946**

PORTARIA/UNCISAL N° 1919/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011332/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 501299-6, portador do CPF nº 039.930.444-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695947**

PORTARIA/UNCISAL N° 1920/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000022230/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOANE KARLA SILVA DOS SANTOS PACHECO, matrícula nº 4121-1, portador do CPF nº 021.620.424-01, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695948**

PORTARIA/UNCISAL N° 1921/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009646/2022,  
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ATAIDE RAMOS DA PAZ NETO, matrícula nº 3714-1, portador do CPF nº 107.969.974-03, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 08 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 695949**

PORTARIA/UNCISAL N° 1922/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental 75.512, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6.9.2021 e com fulcro na Lei Delegada nº 48/2022, DOE 31.12.2022, RESOLVE convocar a servidora abaixo relacionada para comparecer à Supervisão de Planejamento da Força de Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - SUPLAF/PROGESP, localizada na Rua Dr. Pedro Monteiro, 347, Centro, Maceió/AL. O comparecimento poderá ser de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta Portaria, a fim de tratar de assunto referente ao seu processo.

Nome	Matrícula	Cargo	Processo
NIDIA MARIA MOREIRA NUNES	115431-1	Médico	41010.00001306/2005

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 8 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**Protocolo 696271**



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Marechal Deodoro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização. Tipo: Menor preço. Data da realização: 22 de março de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente (mobiliário). Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 22 de março de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda  
Pregoeiro

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Pão de Açúcar

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o n° 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, n° 493 - Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Reforma da Praça dos 150 Anos, no Município de Pão de Açúcar/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Paripueira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

##### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de mudas de plantas, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Paripueira.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Porto Real do Colégio

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023, do tipo menor preço sob o critério de empreitada por menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA RUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL - CONTRATO DE REPASSE OGU N° 925636/2021 - OPERAÇÃO 1082289-68/2021. Data/Hora: 28 de março de 2023, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00 min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio - AL. (82) 3553-1317 - licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolegio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 07 de março de 2023.

Nadja Ramos dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo EDSON~1

### Prefeitura de Roteiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

##### EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2023

Pregão Eletrônico: 15/2022

Fundamento Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12.

Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos contratados comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Roteiro/AL e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.

Valor Registrado: R\$ 300.010,00 (trezentos mil e dez reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 31/01/2023

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Michelle De Lima Soares Gardezani

Protocolo EDSON~1

### EDITAIS E AVISOS

O Presidente da Federação Aquática do Estado de Alagoas - FAEAL no uso de suas atribuições estatutárias, convocar os Clubes Filiados a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL eletiva a realizar-se no dia 20 de março de 2023 às 09h00 na sede da FAEAL com a finalidade de ELEGER A DIRETORIA que comandará a FAEAL no QUADRIÊNIO 2023/2026.

Somente participaram do pleito os Clubes Filiados com direito a voto nos termos dos §§ 2° e 3° do Art. 21 do Estatuto.

Maceió, 07 de março de 2023

Diego Calado Silva

Presidente

Protocolo EDSON~1

#### COMUNICADO

A TELESIL ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, 8° andar, Pajuçara - MACEIÓ/AL, inscrita no CNPJ n° 01.637.593/0001-64, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Ambiental Prévia - LP para o empreendimento SOL de Milagres.

Protocolo EDSON~1

O NOBRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 26.362.482/0001-13, localizada na Rodovia AL 130, n° 1.212 - Km 08, Domingos Acácio, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

A MUI NOBRE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 31.996.403/0001-66, localizada na Rua João da Silva Yoyo Filho, n° 374, Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos e para a atividade de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo EDSON~1

Veralucia Felix de Paula 06140665493, CNPJ 21.080.422/0001-94, Rua Maria Sampaio, Centro, Igaci/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação do empreendimento Abatedor Frango Bom. Foi determinado Diagnóstico Ambiental.

Protocolo EDSON~1

A empresa AQUICULTURA RED FISH EPP FILIAL GUAXUMA, CNPJ 08.250.701/0002 -71. Localizada na Rua São Sebastião Gomes,Povoado Poxim,Nº S/N,Município de Coruripe/AL, com atividade em Piscicultura em tanque-rede, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a renovação da licença de operação.

Protocolo EDSON~1

A PODIUM ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Dr. Sampaio Marques, nº 25, Edf. Delman Empresarial, Sala 921, no município de Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 09.426.272/0001-22, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL a Licença Ambiental de Instalação - LI, para o CONDOMÍNIO ISLA, situado no município de Marechal Deodoro/AL.

Protocolo EDSON~1

MONAN BOUTIQUE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.784.319/0001-44, localizado na Rua Projetada, s/n, Centro, Porto de Pedras - AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

- IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LRI para o empreendimento Monan boutique hotel, de cunho hoteleiro, localizado na Rua Projetada (Sítio Coqueiro ou Riacho das Pedras), s/n, Centro, Porto de Pedras - AL.  
Protocolo EDSON~1

GENIVALDO DE OLIVEIRA TEMÓTEO ME, CNPJ sob nº 10.821.890/0001-56, estabelecida na Rua Pereira Leite, 44-A, Gustavo Paiva, Rio Largo, Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, Renovação da Licença de Operação.

Protocolo EDSON~1

HORMOCLINICA LTDA, torna público que requereu à SEDET, a Licença Operação e Funcionamento, para atividade e local.

Protocolo EDSON~1

Empresa FRANKLIN LISBOA SILVA-ME, do No do CNPJ- 26.209.479/0001-64, do endereço: Rua Arizona No 520, Bairro Dom Constantino, torna público que requereu ao IMA/ AL, a autorização ambiental para o transporte de resíduos perigosos - ATRP. Para coleta e destino final de resíduos provenientes de fossas sépticas e resíduos liquido perigosos e não perigosos em locais diversos, (não foi preciso de estudo de impactos ambiental).

Protocolo EDSON~1

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**

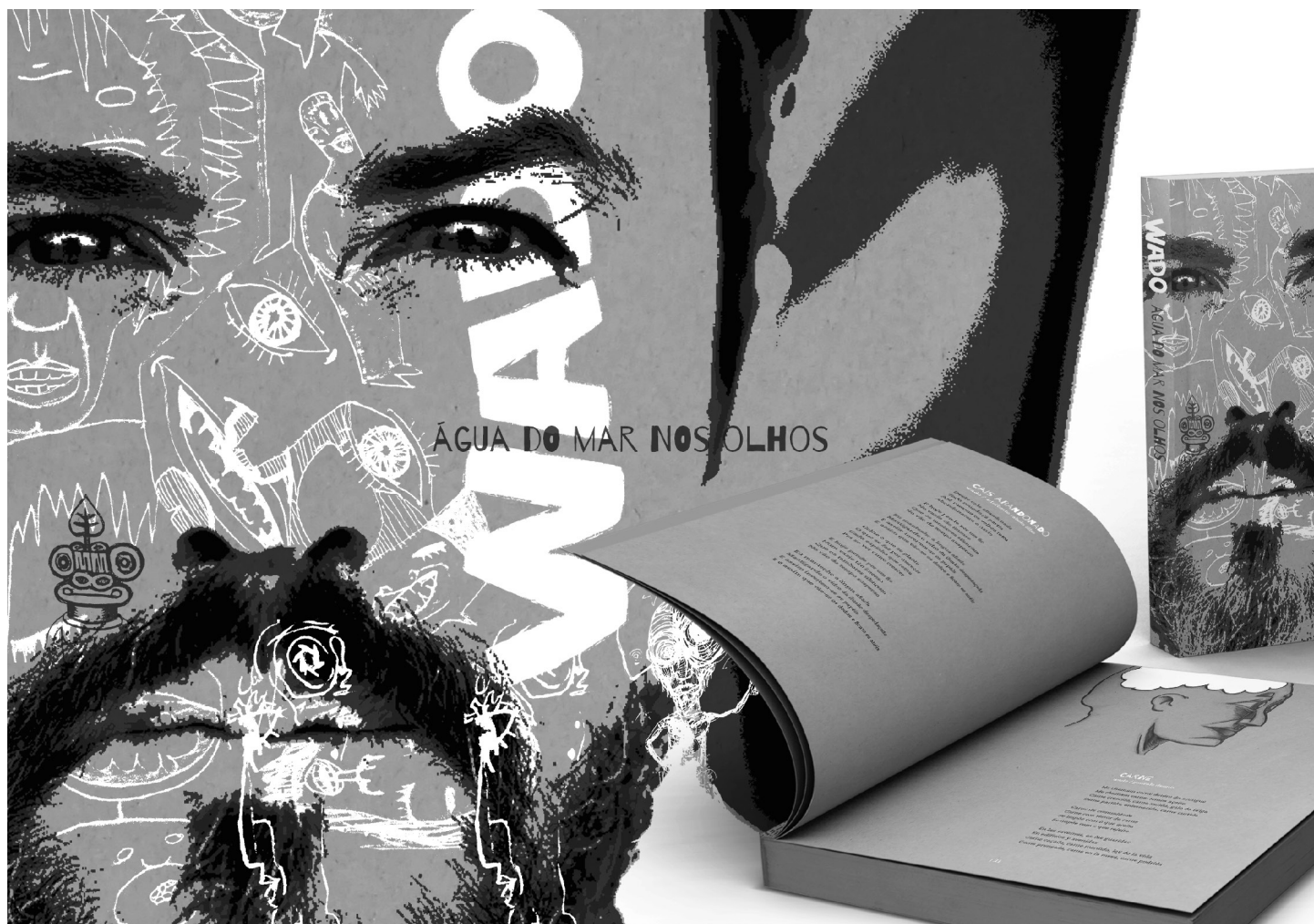
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉDO IVO**

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**EM CATÁLOGO**

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

## TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

